

INSC. ESTADUAL: 12.676.890-0
RAZÃO SOCIAL: LIMA SUPERMERCADO LTDA

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 08/03/2023

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não



SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 40.184.684/0001-43 INSC. CENTRALIZADORA: --
RAZÃO SOCIAL: LIMA SUPERMERCADO LTDA TIPO PESSOA: JURÍDICA
NIRE: 21201103122 CAPITAL SOCIAL: 150.000,00
INÍCIO DE ATIVIDADES: 22/12/2020 UFRE: 49 - Ufre/Bacabal
AGÊNCIA REGIONAL: 34 - AGÊNCIA DE ITAPECURU MIRIM CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
REGIME DE PAG.: NORMAL DATA OBRIG. EFD: --
DATA OBRIG. NFE: 01/10/2010 ÁREA UTILIZADA: 200
CORREIO ELETRÔNICO: jccontabilidadevg@hotmail.com

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65430-000
ENDEREÇO RUA JOSE MAGALHAES NÚMERO: 360
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: PROX A USINA PINTO BAIRRO: CENTRO
CIDADE: VARGEM GRANDE ESTADO: MA
TELEFONE: (98)9911-29111 FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --
ENDEREÇO RUA JOSE MAGALHAES NÚMERO: 360
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: CENTRO
CIDADE: VARGEM GRANDE ESTADO: MA
TELEFONE: (98)9911-29111 FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
2	4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
3	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
5	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
6	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
7	4686902	COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
8	4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
64908461368	JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA	3 - CONTADOR
791908399	SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA	101 - SÓCIO
791908399	SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA	205 - ADMINISTRADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
CNPJ: 05.648.738/0001-83

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
Nº 000344/2023

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA
INSC. MUNICIPAL	211270440184684000143
CNPJ	40.184.684/0001-43
ATIVIDADE	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
ENDEREÇO	RUA JOSÉ MAGALHÃES, 360, , CENTRO, VARGEM GRANDE - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº000737/2023** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CNPJ **CNPJ 40.184.684/0001-43**, inerentes aos tributos municipais:

• **Tributos Municipais - TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 10:19:06 hs do dia 16 de Outubro de 2023

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 14 de Janeiro de 2024 (90 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

VARGEM GRANDE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipaisma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **2VSNZE231016**.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
CNPJ Nº 05.648.738/0001-83
RUA DR NINA RODRIGUES, Nº 20, CENTRO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO
Nº 000208/2023

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA
ENDEREÇO	RUA JOSÉ MAGALHÃES, Nº 360, CENTRO - VARGEM GRANDE, 65430-000
INSC. MUNICIPAL	211270440184684000143
CPF/CNPJ	40.184.684/0001-43
ATIVIDADE	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas do sujeito passivo acima identificado, que vieram a ser apuradas. É certificado que nesta data não constam pendências em seu nome, relativas aos Tributos Municipais de acordo com o Processo Administrativo nº **000784**

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 10:20:06 hs do dia 16 de Outubro de 2023

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 14 de Janeiro de 2024 (90 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

VARGEM GRANDE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipaisma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **WY1GHJ231016**.





PAF nº 000175/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
2023
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
VALIDADE: 31/12/2023



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

211270440184684000143

NOME/RAZÃO SOCIAL

LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA

CPF/CNPJ

40.184.684/0001-43

NOME DE FANTASIA

ALMEIDA SUPERMERCADO

REGISTRO NA JUCEMA:

NATUREZA JURÍDICA:

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOCALIZAÇÃO

RUA JOSÉ MAGALHÃES 360, CENTRO, 65430-000 VARGEM GRANDE - MA

ATIVIDADE PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS

COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

OBSERVAÇÃO

ALVARA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2023.

RESTRIÇÕES

ESTE CONTRIBUINTE ESTÁ AUTORIZADO A DESENVOLVER SOMENTE A(S) ATIVIDADE(S) ACIMA DISCRIMINADA (S) E FIRMA COMPROMISSO, SOB AS PENAS DA LEI, DOS REQUISITOS LEGAIS PARA FUNCIONAMENTO, RECONHECENDO QUE O NÃO ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO ACARRETARÁ A SUSPENSÃO E CASSAÇÃO DESTA ALVARÁ.

CNPJ: 05.648.738/0001-83

Prefeitura Municipal de
Vargem Grande

Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20 Centro

Superintendente do Departamento de Receitas Imobiliário e Mobiliárias

VARGEM GRANDE - MA, 08 de Fevereiro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

Osvaldo José Santos M. Barros

Osvaldo José Santos M. Barros

ASSESSORIA TÉCNICA

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
HC1SMY230208



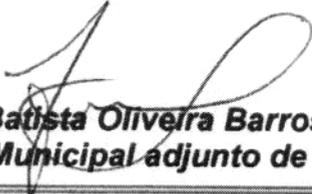
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CNPJ: 05.648.738/0001-83



ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA Nº. 98/2023

A COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, em atenção ao requerimento nº. 127/2023 da firma LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA – ME – CNPJ: 40.184.684/0001-43, inspecionou suas instalações físicas, situada à Rua José Magalhães, nº 360, bairro, centro, nesta cidade, cujas instalações se destinam ao funcionamento de **“COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS – MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS (ALMEIDA SUPERMECADO)”**, sob a responsabilidade do Sr. **Leandro Frazão de Almeida**, e o mesmo oferecem, no momento, condições satisfatórias de higiene e salubridade, conforme preceitua o Artigo 69, da Lei Complementar Estadual nº. 039/98, de 15 de Dezembro de 1998.

Vargem Grande – Ma., 06 de Dezembro de 2023


João Batista Oliveira Barros
Secretário Municipal adjunto de Saúde


Carlindo Diniz Farias
Coordenador da Vig. Sanitária

ATENÇÃO

O presente Alvará Sanitário deverá ser afixado em local visível à fiscalização, terá validade de 01(um) ano a partir da data de expedição e deverá ser renovado nos primeiros 120(cento e vinte) dias de cada exercício, conforme preceitua o Art. 25 da lei Federal nº 5991/93, parágrafo único.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 329022/23

Data da

13/11/2023 14:47:45

Inscrição Estadual: 126768900

CPF/CNPJ:40184684000143

Razão Social: LIMA SUPERMERCADO LTDA

Endereço: RUA JOSE MAGALHAES, 360 CEP: 65430000 - CENTRO

Telefone: (98)991129111

Município: VARGEM GRANDE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/03/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 083430/23

Data da 13/11/2023 14:47:14

Inscrição Estadual: 126768900

CPF/CNPJ: 40184684000143

Razão Social: LIMA SUPERMERCADO LTDA

Endereço: RUA JOSE MAGALHAES, 360 CEP: 65430000 - CENTRO

Telefone: (98)991129111

Município: VARGEM GRANDE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/03/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/12/2023 09:42:37



CERTJUDONE-VNMG - 1792023
Código de validação: AF1DC78CE5

Número da guia: 23058401001649252.

**CERTIDÃO
DE
FALÊNCIA E CONCORDATA**

CERTIFICO para os devidos fins, que em virtude de requerimento verbal de pessoa interessada e pela faculdade que a Lei me confere, que revendo os Registros de Processos Cíveis que tramitam nesta Comarca, deles constatei a **INEXISTÊNCIA de AÇÕES DE FALÊNCIA CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, em nome da empresa **LIMA SUPERMERCADO LTDA - EPP**, empresa inscrita no **CNPJ nº 40.184.684/0001-43**, com endereço na Rua Jose Magalhães, nº 360, Centro na cidade de Vargem Grande/MA CEP: 65.430-000. **CERTIFICO** ainda que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade e Comarca de Vargem Grande, bem como que não constam processos baixados e/ou arquivados e não constam processos referentes à carta precatória. **CERTIFICO** por fim, que a presente certidão é válida por 60 (sessenta) dias.

O referido é verdade e dou fé.

Eu, Jasson Ryam dos Santos Silva, Secretário Judicial, conferi, digitei

e subscrevi.

Vargem Grande/MA 20 de Novembro de 2023

JASSON RYAM DOS SANTOS SILVA
Secretário Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara da Comarca de Vargem Grande
Matrícula 189472

Documento assinado. VARGEM GRANDE, 21/11/2023 08:42 (JASSON RYAM DOS SANTOS SILVA)



CERTJUDONE-VNMG - 1792023 / Código: AF1DC78CE5
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 06/12/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA
40.184.684/0001-43

SERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 06/12/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.VFVE.2LTZ.G765.6H2F.YZ5W**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

BALANÇO PATRIMONIAL**LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA**

RUA JOSE MAGALHÃES, 360 - CENTRO - CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ : 40.184.684/0001-43

Local de Registro : JUCEMA

Período de Movimento : DEZEMBRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Inscrição Estadual : 126768900

Data de Registro : 22/12/2020

Número de Registro: 21201103122

Folha: 4

**ATIVO**

ATIVO CIRCULANTE	150.000,00 D
CAIXA	150.000,00 D
CAIXA	150.000,00 D
TOTAL DO ATIVO =====>	150.000,00 D

PASSIVO

PATRIMONIO LIQUIDO	150.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	150.000,00 C
CAPITAL SUBSCRITO	150.000,00 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	150.000,00 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, importância de :

R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2020

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA

CONTADOR

C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA

C.R.C. :MA-009619/O-7

SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA

EMPRESARIA

C.P.F. :007.919.083-99

R.G. :0175030120010 SSP/MA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020**LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA**

RUA JOSE MAGALHÃES, 360 - CENTRO CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ / CEI : 40.184.684/0001-43

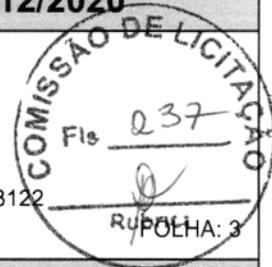
Inscrição Estadual: 126768900

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 22/12/2020

Nº do Registro: 21201103122

Período Movimento: DEZEMBRO/2020 a DEZEMBRO/2020



(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	0,00
(=) Lucro Bruto	0,00
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro	0,00
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00

VARGEM GRANDE / MA, 31 de Dezembro de 2020

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
CONTADOR
C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA
C.R.C. :MA-009619/O-7

SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA
EMPRESARIA
C.P.F. :007.919.083-99
R.G. :0175030120010 SSP/MA

LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA

RUA JOSE MAGALHÃES, 360 - CENTRO - CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

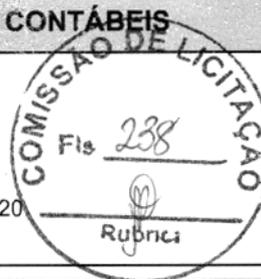
CNPJ: 40.184.684/0001-43

I.E.: 126768900

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 22/12/2020

Período Movimento: DEZEMBRO/2020 a DEZEMBRO/2020



Nº do Registro: 21201103122

FOLHA : 0005

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL**

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{150.000,00}{0,00} \quad \text{ILG : } 0,00000$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{150.000,00}{0,00} \quad \text{ILC : } 0,00000$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{150.000,00}{0,00} \quad \text{ILS : } 0,00000$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{150.000,00}{0,00} \quad \text{ILI : } 0,00000$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEG} = \frac{0,00}{150.000,00} \quad \text{IEG : } 0,00000$$

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
CONTADOR
C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA
C.R.C. :009619/O-7

SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA
EMPRESARIA
C.P.F. :007.919.083-99
R.G. :0175030120010 SSP/MA

LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA

RUA JOSE MAGALHÃES, 360 - CENTRO - CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ: 40.184.684/0001-43

I.E.: 126768900

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 22/12/2020

Nº do Registro: 21201103122

Período Movimento: DEZEMBRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0006

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{150.000,00}{0,00} \quad \text{ISG : } 0,00000$$



JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
CONTADOR
C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA
C.R.C. :009619/O-7

SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA
EMPRESARIA
C.P.F. :007.919.083-99
R.G. :0175030120010 SSP/MA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00791908399	SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA
64908461368	JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2021 08:52 SOB Nº 20210289490.
PROTOCOLO: 210289490 DE 24/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101272756. CNPJ DA SEDE: 40184684000143.
NIRE: 21201103122. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/02/2021.
LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BALANÇO PATRIMONIAL**LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA**

RUA JOSE MAGALHÃES, 360 - CENTRO - CEP : 65430-000
 VARGEM GRANDE / MA
 CNPJ : 40.184.684/0001-43
 Local de Registro : Jucema
 Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Inscrição Estadual : 126768900
 Data Registro : 22/12/2020



Número Registro: 21201103122
 Folha: 1089

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE	366.180,86 D
CAIXA	245.538,66 D
CAIXA	245.538,66 D
ESTOQUES	120.642,20 D
MERCADORIAS	120.642,20 D
TOTAL DO ATIVO =====>	366.180,86 D

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	7.290,06 C
OBRIGAÇÕES FISCAIS	6.990,06 C
SIMPLES NACIONAL A PAGAR	6.959,18 C
ICMS - DIF.DE ALIQUOTA A PAGAR	30,88 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	300,00 C
HONORÁRIOS A PAGAR	300,00 C
PATRIMONIO LIQUIDO	358.890,80 C
CAPITAL SOCIAL	150.000,00 C
CAPITAL SUBSCRITO	150.000,00 C
LUCROS / PREJUÍZOS DO EXERCICIO	208.890,80 C
LUCROS DO EXERCICIO	208.890,80 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	366.180,86 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 366.180,86 (Trezentos e Sessenta e Seis Mil e Cento e Oitenta Reais e Oitenta e Seis Centavos)

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
 CONTADOR
 C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA
 C.R.C. :MA-009619/O-7

SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA
 SÓCIO-ADMINISTRADOR
 C.P.F. :007.919.083-99
 R.G. :0175030120010 SSP/MA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021**LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA**

RUA JOSE MAGALHÃES, 360 - CENTRO CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ / CEI : 40.184.684/0001-43

Inscrição Estadual: 126768900

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 22/12/2020

Nº do Registro: 21201103122

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA: 1088



Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
VENDAS DE MERCADORIAS	1.328.144,93	1.328.144,93
(-) Deduções das receitas brutas		
(-) DEDUÇÕES DE VENDAS/SERVIÇOS		
ICMS - DIF.DE ALIQUOTA	1.262,96	
SIMPLES NACIONAL	88.791,21	
VENDAS CANCELADAS	103.132,50	193.186,67
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		1.134.958,26
(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos		
CMV	918.758,37	918.758,37
(=) Lucro Bruto		216.199,89
(-) Despesas Operacionais		
DESPEAS ADMINISTRATIVAS		
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	3.300,00	
DESP MATERIAIS DE USO/CONSUMO	3.807,76	
DESP ACESSÓRIAS DE COMPRAS	201,33	7.309,09
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		208.890,80
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		208.890,80

VARGEM GRANDE / MA, 31 de Dezembro de 2021

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
CONTADOR
C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA
C.R.C. :MA-009619/O-7

SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. :007.919.083-99
R.G. :0175030120010 SSP/MA

LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA

RUA JOSE MAGALHÃES, 360 - CENTRO - CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ: 40.184.684/0001-43

I.E.: 126768900

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 22/12/2020

Nº do Registro: 21201103122

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 1090

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL**

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$$

	ILG =	366.180,86	
		7.290,06	

ILG : 50,2302

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

	ILC =	366.180,86	
		7.290,06	

ILC : 50,2302

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$$

	ILS =	245.538,66	
		7.290,06	

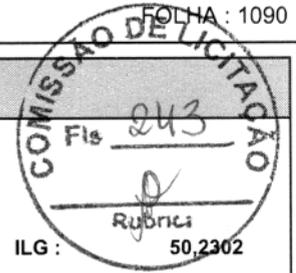
ILS : 33,6813

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$$

	ILI =	245.538,66	
		7.290,06	

ILI : 33,6813



VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
CONTADOR
C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA
C.R.C. :009619/O-7

SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. :007.919.083-99
R.G. :0175030120010 SSP/MA

LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA

RUA JOSE MAGALHÃES, 360 - CENTRO - CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ: 40.184.684/0001-43

I.E.: 126768900

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 22/12/2020

Nº do Registro: 21201103122

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 1091

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL**

IPD =	Disponível	245.538,66
	Ativo Circulante	366.180,86



IPD : Rubrica 0,6705

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE =	Estoque	120.642,20
	Ativo Circulante	366.180,86

IPE : 0,3295

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC =	Ativo Circulante	366.180,86
	Ativo	366.180,86

IPAC : 1

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC =	Fornecedores	0,00
	Ativo Circulante	366.180,86

IPC : 0

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
CONTADOR
C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA
C.R.C. :009619/O-7

SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. :007.919.083-99
R.G. :0175030120010 SSP/MA

LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA

RUA JOSE MAGALHÃES, 360 - CENTRO - CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ: 40.184.684/0001-43

I.E.: 126768900

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 22/12/2020

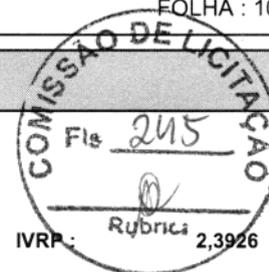
Nº do Registro: 21201103122

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 1092

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO**ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS**

IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{358.890,80}{150.000,00}$
--------	--	--------	---------------------------------



IVRP : 2,3926

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPELP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	IPELP =	$\frac{358.890,80}{0,00}$
---------	---	---------	---------------------------

IPELP : 358890,8

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{358.890,80}{7.290,06}$
--------	---	--------	-------------------------------

IPET : 49,2302

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{358.890,80}{366.180,86}$
-------	--	-------	---------------------------------

IPP : 0,9801

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO**CAPITALIZAÇÃO**

C =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}}$	C =	$\frac{35.889.080,00}{366.180,86}$
-----	--	-----	------------------------------------

C : 98,0092

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

IC =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IC =	$\frac{0,00}{358.890,80}$
------	--	------	---------------------------

IC : 0

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

LRP =	$\frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	LRP =	$\frac{366.180,86}{358.890,80}$
-------	--	-------	---------------------------------

LRP : 1,0203

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
CONTADOR
C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA
C.R.C. :009619/O-7

SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. :007.919.083-99
R.G. :0175030120010 SSP/MA

LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA

RUA JOSE MAGALHÃES, 360 - CENTRO - CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ: 40.184.684/0001-43

I.E.: 126768900

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 22/12/2020

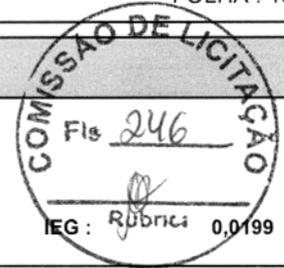
Nº do Registro: 21201103122

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 1093

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{7.290,06}{366.180,86}$$

**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE**

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{7.290,06}{366.180,86} \quad \text{IEC : } 0,0199$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{7.290,06}{358.890,80} \quad \text{ICT : } 0,0203$$

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
CONTADOR

C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA
C.R.C. :009619/O-7

SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA
SÓCIO-ADMINISTRADOR

C.P.F. :007.919.083-99
R.G. :0175030120010 SSP/MA

LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA

RUA JOSE MAGALHÃES, 360 - CENTRO - CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ: 40.184.684/0001-43

I.E.: 126768900

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 22/12/2020

Nº do Registro: 21201103122

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 1094

ÍNDICE DE RENTABILIDADE**ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO**

$$\text{IGA} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} = \frac{1.134.958,26}{366.180,86}$$

IGA : 3,0994

MARGEM OPERACIONAL

$$\text{MO} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}} = \frac{208.890,80}{1.134.958,26}$$

MO : 1,84051526264942

RENTABILIDADE DO ATIVO

$$\text{RA} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}} = \frac{208.890,80}{366.180,86}$$

RA : 0,5705

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$\text{RPL} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{20.889.080,00}{358.890,80}$$

RPL : 58,2046

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$\text{IRD} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} = \frac{1.134.958,26}{926.067,46}$$

IRD : 1,2256

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**

$$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} = \frac{358.890,80}{366.180,86}$$

IIF : 0,9801

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

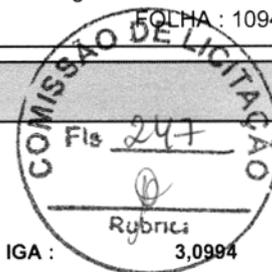
$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{366.180,86}{7.290,06}$$

ISG : 50,2302

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
CONTADOR
C.P.F. : 649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA
C.R.C. : 009619/O-7

SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. : 007.919.083-99
R.G. : 0175030120010 SSP/MA



LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA

RUA JOSE MAGALHÃES, 360 - CENTRO - CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ: 40.184.684/0001-43

I.E.: 126768900

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 22/12/2020

Nº do Registro: 21201103122

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 1095

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

IGI =	Ativo Imobilizado	IGI =	0,00		
	Patrimônio Líquido		358.890,80	IGI :	0



VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
CONTADOR

C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA

C.R.C. :009619/O-7

SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA

SÓCIO-ADMINISTRADOR

C.P.F. :007.919.083-99

R.G. :0175030120010 SSP/MA

LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA

RUA JOSE MAGALHÃES, 360 - CENTRO - CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ: 40.184.684/0001-43 I.E.: 126768900

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 22/12/2020

Nº do Registro: 21201103122

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 1096

CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO – CAPITAL DE GIRO**ÍNDICE DE CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO – CAPITAL DE GIRO**

CCL =	Ativo Circulante (-) Passivo Circulante	CCL =	366.180,86 (-) 7.290,06	CCL :	358.890,80
-------	---	-------	-------------------------	-------	------------



VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
CONTADOR
C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA
C.R.C. :009619/O-7

SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. :007.919.083-99
R.G. :0175030120010 SSP/MA

NOTAS EXPLICATIVAS**LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA**

FOLHA: 1097

RUA JOSE MAGALHÃES, 360 - CENTRO - CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ: 40.184.684/0001-43

Inscrição Estadual: 126768900

Local de Registro: JUCEMA

Data de Registro: 22/12/2020

Nº do Registro: 21201103122

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Vargem Grande/MA, tendo como objeto social o comércio varejista de alimentos, material de limpeza, material de expediente, frios, laticínios, hortifruti, carnes, eletrodomésticos, equipamentos e suprimentos de informática - supermercados, com início de atividades em 22/12/2020.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**3.1) Direitos e obrigações**

Estão demonstrados pelos valores históricos, observando o regime de competência;

3.2) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.3) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca precisou efetuar ajuste de avaliação patrimonial.

3.4) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.5) Impostos Federais

A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não tem empréstimos e financiamentos registrados contabilmente, junto à instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente de quaisquer natureza registrado contabilmente.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 150.000,00, dividido em 100 quotas de R\$ 1.500,00 cada, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Sandrimar Ribeiro de Lima - 90% - R\$ 135.000,00;

Leandro Frazão de Almeida - 10% - R\$ 15.000,00.

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Vargem Grande/MA, 31 de dezembro de 2021



JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA

CONTADOR

C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA

C.R.C. :MA-009619/O-7

SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA

SÓCIO-ADMINISTRADOR

C.P.F. :007.919.083-99

R.G. :0175030120010 SSP/MA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00791908399	SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA
64908461368	JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2022 15:46 SOB Nº 20220105855.
PROTOCOLO: 220105855 DE 25/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200939366. CNPJ DA SEDE: 40184684000143.
NIRE: 21201103122. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2021.
LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL**LIMA SUPERMERCADO LTDA**

Rua Jose Magalhães, 360 - Centro - Cep : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ : 40.184.684/0001-43

Local de Registro : Jucema

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual : 126768900

Data Registro : 22/12/2020

Número Registro: 21201103122

Folha: 129

**ATIVO**

ATIVO CIRCULANTE	1.357.515,42	D
CAIXA	1.240.497,29	D
CAIXA	1.240.497,29	D
ESTOQUES	117.018,13	D
MERCADORIAS	117.018,13	D

TOTAL DO ATIVO =====> 1.357.515,42 D

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	127.795,73	C
OBRIGAÇÕES FISCAIS	127.195,73	C
SIMPLES NACIONAL A PAGAR	127.123,19	C
ICMS - DIF.DE ALIQUOTA A PAGAR	72,54	C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	600,00	C
HONORÁRIOS A PAGAR	600,00	C
PATRIMONIO LIQUIDO	1.229.719,69	C
CAPITAL SOCIAL	150.000,00	C
CAPITAL SUBSCRITO	150.000,00	C
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS	208.890,80	C
LUCROS ACUMULADOS	208.890,80	C
LUCROS / PREJUIZOS DO EXERCICIO	870.828,89	C
LUCROS DO EXERCICIO	870.828,89	C

TOTAL DO PASSIVO =====> 1.357.515,42 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 1.357.515,42 (Um Milhão e Trezentos e Cinquenta e Sete Mil e Quinhentos e Quinze Reais e Quarenta e Dois Centavos)

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA

CONTADOR

C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA

C.R.C. :MA-009619/O-7

SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA

SÓCIO-ADMINISTRADOR

C.P.F. :007.919.083-99

R.G. :0175030120010 SSP/MA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022**LIMA SUPERMERCADO LTDA**

Rua Jose Magalhães, 360 - Centro Cep : 65430-000

Vargem Grande / MA

CNPJ / CEI : 40.184.684/0001-43

Inscrição Estadual: 126768900

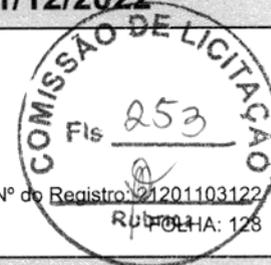
Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 22/12/2020

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Nº do Registro: 21201103122

RUBRICA: 128

**Receita Bruta de vendas e/ou serviços**

RECEITAS DE VENDAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	4.393.557,42	4.393.557,42
(-) Deducoes das receitas brutas		
(-) DEDUCOES DE VENDAS/SERVIÇOS		
ICMS - DIF. DE ALIQUOTA	1.332,50	
SIMPLES NACIONAL	448.288,79	
DEVOLUÇÕES DE VENDAS	52.529,80	502.151,09
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		3.891.406,33
(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos		
CMV	3.013.015,13	3.013.015,13
(=) Lucro Bruto		878.391,20
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	7.200,00	
DESP ACESSÓRIAS DE COMPRAS	362,31	7.562,31
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		870.828,89
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		870.828,89

VARGEM GRANDE / MA, 31 de Dezembro de 2022

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
CONTADOR
C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA
C.R.C. :MA-009619/O-7

SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. :007.919.083-99
R.G. :0175030120010 SSP/MA

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

LIMA SUPERMERCADO LTDA

Rua Jose Magalhães, 360 - Centro - Cep : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ: 40.184.684/0001-43

I.E.: 126768900

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 22/12/2020

Nº do Registro: 21201103122

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0130



ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{1.357.515,42}{127.795,73} \quad \text{ILG : } 10,6225$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{1.357.515,42}{127.795,73} \quad \text{ILC : } 10,6225$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{1.240.497,29}{127.795,73} \quad \text{ILS : } 9,7069$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{1.240.497,29}{127.795,73} \quad \text{ILI : } 9,7069$$

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
 CONTADOR
 C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA
 C.R.C. :009619/O-7

SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA
 SÓCIO-ADMINISTRADOR
 C.P.F. :007.919.083-99
 R.G. :0175030120010 SSP/MA

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**LIMA SUPERMERCADO LTDA**

Rua Jose Magalhães, 360 - Centro - Cep : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ: 40.184.684/0001-43

I.E.: 126768900

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 22/12/2020

Nº do Registro: 21201908122

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

**ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO****ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL**

IPD =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPD =	$\frac{1.240.497,29}{1.357.515,42}$	IPD :	0,9138
-------	---	-------	-------------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE =	$\frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPE =	$\frac{117.018,13}{1.357.515,42}$	IPE :	0,0862
-------	--	-------	-----------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}}$	IPAC =	$\frac{1.357.515,42}{1.357.515,42}$	IPAC :	1
--------	--	--------	-------------------------------------	--------	---

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC =	$\frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPC =	$\frac{0,00}{1.357.515,42}$	IPC :	0
-------	---	-------	-----------------------------	-------	---

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
CONTADOR

C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA

C.R.C. :009619/O-7

SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA
SÓCIO-ADMINISTRADOR

C.P.F. :007.919.083-99

R.G. :0175030120010 SSP/MA

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



LIMA SUPERMERCADO LTDA

Rua Jose Magalhães, 360 - Centro - Cep : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ: 40.184.684/0001-43

I.E.: 126768900

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 22/12/2020

N° do Registro: 24201103122

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0132

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$IVRP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	1.229.719,69	$IVRP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	358.890,80	IVRP :	3,4264
---	--------------	---	------------	---------------	---------------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

$IPEL P = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	1.229.719,69	$IPEL P = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	0,00	IPELP :	1229719,69
--	--------------	--	------	----------------	-------------------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

$IPET = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	1.229.719,69	$IPET = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	127.795,73	IPET :	9,6225
--	--------------	--	------------	---------------	---------------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

$IPP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	1.229.719,69	$IPP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	1.357.515,42	IPP :	0,9059
--	--------------	--	--------------	--------------	---------------

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}}$	122.971.969,00	$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}}$	1.357.515,42	C :	90,5861
--	----------------	--	--------------	------------	----------------

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	0,00	$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	1.229.719,69	IC :	0
---	------	---	--------------	-------------	----------

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	1.357.515,42	$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	1.229.719,69	LRP :	1,1039
--	--------------	--	--------------	--------------	---------------

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
CONTADOR
C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA
C.R.C. :009619/O-7

SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. :007.919.083-99
R.G. :0175030120010 SSP/MA

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

LIMA SUPERMERCADO LTDA

Rua Jose Magalhães, 360 - Centro - Cep : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ: 40.184.684/0001-43

I.E.: 126768900

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 22/12/2020

Nº do Registro: 21201103122

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0133

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{127.795,73}{1.357.515,42}$$

IEG : 0,0941

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{127.795,73}{1.357.515,42}$$

IEC : 0,0941

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{127.795,73}{1.229.719,69}$$

ICT : 0,1039



VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA

CONTADOR

C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA

C.R.C. :009619/O-7

SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA

SÓCIO-ADMINISTRADOR

C.P.F. :007.919.083-99

R.G. :0175030120010 SSP/MA

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

LIMA SUPERMERCADO LTDA

Rua Jose Magalhães, 360 - Centro - Cep : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ: 40.184.684/0001-43

I.E.: 126768900

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 22/12/2020

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Nº do Registro: 21201103122

FOLHA : 0134



ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

IGA =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$	IGA =	$\frac{3.891.406,33}{1.357.515,42}$	IGA :	2,8666
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	--------

MARGEM OPERACIONAL

MO =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}}$	MO =	$\frac{870.828,89}{3.891.406,33}$	MO :	0,223782565003948
------	---	------	-----------------------------------	------	-------------------

RENTABILIDADE DO ATIVO

RA =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$	RA =	$\frac{870.828,89}{1.357.515,42}$	RA :	0,6415
------	---	------	-----------------------------------	------	--------

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RPL =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	RPL =	$\frac{87.082.889,00}{1.229.719,69}$	RPL :	70,8152
-------	--	-------	--------------------------------------	-------	---------

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

IRD =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$	IRD =	$\frac{3.891.406,33}{3.020.577,44}$	IRD :	1,2883
-------	---	-------	-------------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

IIF =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}}$	IIF =	$\frac{1.229.719,69}{1.357.515,42}$	IIF :	0,9059
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	--------

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
CONTADOR
C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA
C.R.C. :009619/O-7

SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. :007.919.083-99
R.G. :0175030120010 SSP/MA

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**LIMA SUPERMERCADO LTDA**

Rua Jose Magalhães, 360 - Centro - Cep : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ: 40.184.684/0001-43

I.E.: 126768900

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 22/12/2020

Nº do Registro: 21201103122

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0135

**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL****ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{1.357.515,42}{127.795,73} \quad \text{ISG} : 10,6225$$

ÍNDICE DE CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO OU CAPITAL DE GIRO**ÍNDICE DE CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO OU CAPITAL DE GIRO**

$$\text{ICCL} = \frac{\text{Ativo Circulante} (-) \text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo Circulante} (-) \text{Passivo Circulante}} \quad \text{ICCL} = \frac{1.357.515,42 (-) 127.795,73}{1.357.515,42 (-) 127.795,73} \quad \text{ICCL} : 1.229.719,69$$

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
CONTADORC.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA
C.R.C. :009619/O-7SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA
SÓCIO-ADMINISTRADORC.P.F. :007.919.083-99
R.G. :0175030120010 SSP/MA

NOTAS EXPLICATIVAS

LIMA SUPERMERCADO LTDA

Rua Jose Magalhães, 360 - Centro - Cep : 65430-000

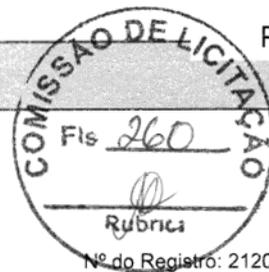
VARGEM GRANDE / MA

CNPJ: 40.184.684/0001-43

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 126768900

Data de Registro: 22/12/2020



FOLHA: 136

Nº do Registro: 21201103122

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa LIMA SUPERMERCADO LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Vargem Grande/MA, tendo como objeto social o comércio varejista de alimentos, material de limpeza, material de expediente, frios, laticínios, hortifruti, carnes, eletrodomésticos, equipamentos e suprimentos de informática - supermercados, com início de atividades em 22/12/2020.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, observando o regime de competência;

3.2) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.3) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca precisou efetuar ajuste de avaliação patrimonial.

3.4) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.5) Impostos Federais

A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não tem empréstimos e financiamentos registrados contabilmente, junto à instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente de quaisquer natureza registrado contabilmente.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 150.000,00, dividido em 100 quotas de R\$ 1.500,00 cada, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição: Sandrimar Ribeiro de Lima - 100% - R\$ 150.000,00;

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Vargem Grande/MA, 31 de dezembro de 2022

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA

CONTADOR

C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA

C.R.C. :MA-009619/O-7

SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA

SÓCIO-ADMINISTRADOR

C.P.F. :007.919.083-99

R.G. :0175030120010 SSP/MA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LIMA SUPERMERCADO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00791908399	SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA
64908461368	JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2023 11:23 SOB N° 20230575994.
PROTOCOLO: 230575994 DE 11/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307206666. CNPJ DA SEDE: 40184684000143.
NIRE: 21201103122. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/05/2023.
LIMA SUPERMERCADO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 3

Contém este livro 137 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 137 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : LIMA SUPERMERCADO LTDA
Endereço : RUA JOSE MAGALHÃES, 360
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65430-000
Cidade : VARGEM GRANDE / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21201103122

Arquivado em 22/12/2020

Inscrição Estadual nº 126768900
C.N.P.J. nº 40.184.684/0001-43

Vargem Grande/MA, 01 de Janeiro de 2022

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
Contador
C.P.F.: 649.084.613-68
R.G. : 39740095-0 SSP/MA
C.R.C.: MA-009619/O-7

SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F.: 007.919.083-99
R.G.: 0175030120010 SSP/MA



TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 3

Contém este livro 137 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 137 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : LIMA SUPERMERCADO LTDA
Endereço : RUA JOSE MAGALHÃES, 360
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65430-000
Cidade : VARGEM GRANDE / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21201103122

Arquivado em 22/12/2020

Inscrição Estadual nº 126768900
C.N.P.J. nº 40.184.684/0001-43

Vargem Grande/MA, 31 de Dezembro de 2022

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
Contador
C.P.F.: 649.084.613-68
R.G. : 39740095-0 SSP/MA
C.R.C.: MA-009619/O-7

SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F.: 007.919.083-99
R.G.: 0175030120010 SSP/MA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LIMA SUPERMERCADO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00791908399	SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA
64908461368	JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/05/2023 08:20 SOB N° 20230576133.
PROTOCOLO: 230576133 DE 02/05/2023. NIRE: 21201103122.
LIMA SUPERMERCADO LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 12/05/2023
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12307183372 em 12/05/2023, protocolo 230576133. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	LIMA SUPERMERCADO LTDA
Número de Registro:	21201103122
CNPJ:	40184684000143
Município:	Vargem Grande

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

00791908399	SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA	
64908461368	JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA	MA009619/O-7

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/05/2023 08:20 SOB Nº 20230576133.
PROTOCOLO: 230576133 DE 02/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12307183372. NIRE: 21201103122.
LIMA SUPERMERCADO LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 12/05/2023
empresafacil.ma.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO



CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2023/00001089
Nome: JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA CPF: 649.084.613-68
CRC/UF n.º MA-009619/O Categoria: CONTADOR
Validade: 31/07/2023
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **649.084.613-68** Controle : **7058.8313.8627.8940**



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2023/00001090
Nome: JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA CPF: 649.084.613-68
CRC/UF n.º MA-009619/O Categoria: CONTADOR
Validade: 31/07/2023
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **649.084.613-68** Controle : **8466.9721.1350.1664**

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2023/00002523
Nome: JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA CPF: 649.084.613-68
CRC/UF n.º MA-009619/O Categoria: CONTADOR
Validade: 04/02/2024
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 649.084.613-68 Controle : 3130.4071.4385.4699

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2023/00002770
Nome: JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA CPF: 649.084.613-68
CRC/UF n.º MA-009619/O Categoria: CONTADOR
Validade: 06/03/2024
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO
Exercício: 2023

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 649.084.613-68 Controle : 8939.9880.1195.1823

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2023/00002522
Nome: JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA CPF: 649.084.613-68
CRC/UF n.º MA-009619/O Categoria: CONTADOR
Validade: 04/02/2024
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 649.084.613-68 Controle : 7642.8583.9211.9525



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O HOJE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **LIMA E ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.184.684/0001-43, estabelecida na Rua José Magalhães, nº 360, centro, na cidade de Vargem Grande, Estado do Maranhão, forneceu **ÁGUA MINERAL** em apoio às atividades da secretaria municipal de Assistência Social, à Prefeitura Municipal de Vargem Grande, CNPJ nº 05.648.738/0001-83, conforme os produtos trazidos nos contratos nº 20210159 e 20220093 e notas em anexo.

Registramos, ainda, que o fornecimento dos produtos acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Vargem Grande - MA, 15 de Fevereiro de 2022.

Carla Nicolý Mesquita de Mesquita

CARLA NICOLY MESQUITA DE MESQUITA
Secretária de Assistência Social

CPF nº 647.183.013-00

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE VARGEM GRANDE
Rua Nossa Senhora das Graças, s/n - Vargem Grande - MA, Tel: (98) 3461-1347
Ildene Martins Mesquita - Escrivã Titular

Ildene Martins Mesquita
Comarca de Vargem Grande-MA

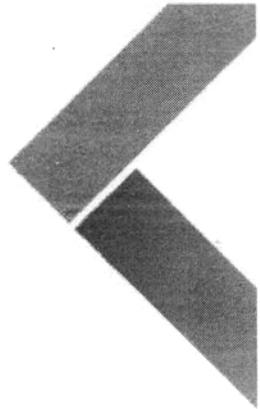
Poder Judiciário TJMA. Selo:
REC FIR030171M4PZQWUK8IWM2792.
11/08/2022 15:33:54, Ato: 13.17.2
Parte(s): CARLA NICOLY MESQUITA DE
MESQUITA, Rec Firma: Autenticidade
Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15
TAXA P R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte
em <http://sele.1pa.jus.br>



vargem/MA
Fone: (98) 3461-1103



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MAÇOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **LIMA E ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.184.684/0001-43, estabelecida na Rua José Magalhães, nº 360, centro, na cidade de Vargem Grande, Estado do Maranhão, forneceu **ÁGUA MINERAL** em apoio às atividades da secretaria municipal de Administração, à Prefeitura Municipal de Vargem Grande, CNPJ nº 05.648.738/0001-83, conforme os produtos trazidos no contrato nº 20210164 e notas em anexo.

Registramos, ainda, que o fornecimento dos produtos acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Vargem Grande - MA, 15 de Fevereiro de 2022.



1º Ofício

FRANCISCO FERREIRA LIMA FILHO
Secretário de Administração

CPF nº 705.126.393-53

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE VARGEM GRANDE
Rua Nossa Senhora das Graças, s/n - Vargem Grande - MA Tel: (98) 3461-1347
Ildene Martins Mesquita - Escrivã Titular

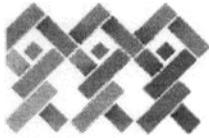
Ildene Martins Mesquita
Ildene Martins Mesquita

Poder Judiciário TJMA
RECFIR03017199NQGMCHEMINTOR06
11/08/2022 15:34:26, Ato: 13.17.2
Parte(s): FRANCISCO FERREIRA LIMA
FILHO, Rec Firma: Autenticidade, Total R\$
5,09 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP
R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Rua Dr. Cartório do
CNPJ nº 05.648.738

3461-1103



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MÃOS DÁDAS CONSTRUINDO O NOVO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **LIMA E ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.184.684/0001-43, estabelecida na Rua José Magalhães, nº 360, centro, na cidade de Vargem Grande, Estado do Maranhão, forneceu **ÁGUA MINERAL** em apoio às atividades da secretaria municipal de Saúde, à Prefeitura Municipal de Vargem Grande, CNPJ nº 05.648.738/0001-83, conforme os produtos trazidos no contrato nº 20210158 e notas em anexo.

Registramos, ainda, que o fornecimento dos produtos acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Vargem Grande - MA, 15 de Fevereiro de 2022.

Thais Kellen Leite de Mesquita

THAIS KELLEN LEITE DE MESQUITA
Secretária de Saúde

CPF nº 843.615.063-53



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE VARGEM GRANDE
Rua Nossa Senhora das Graças, s/n - Vargem Grande - MA, Tel: (98) 3461-1347
Ildenê Martins Mesquita - Escrivã Titular

Ildenê Martins Mesquita
Comarca de Vargem Grande-MA

Poder Judiciário TJMA, Selo:
REC1R030171L2ZUMW3UKZR54H18.
2022 15:33:24, At: 13.17.2
Parte(s): THAIS KELLEN LEITE DE
MESQUITA, Rec Firma: Autenticidade.
Total R\$ 6,00 Cuid R\$ 6,14 FERC R\$ 0,15
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte
em <https://selo.tjma.jus.br>



CNPJ nº 05.648.738/0001-83

1A
8) 3461-1103



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **LIMA E ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.184.684/0001-43, estabelecida na Rua José Magalhães, nº 360, centro, na cidade de Vargem Grande, Estado do Maranhão, forneceu **ÁGUA MINERAL** em apoio às atividades da secretaria municipal de Educação, à Prefeitura Municipal de Vargem Grande, CNPJ nº 05.648.738/0001-83, conforme os produtos trazidos no contrato nº 20210163 e notas em anexo.

Registramos, ainda, que o fornecimento dos produtos acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Vargem Grande - MA, 15 de Fevereiro de 2022.

RAIMUNDO NONATO DA COSTA
Secretário de Educação

CPF nº 870.512.573-15

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE VARGEM GRANDE

Rua Nossa Senhora das Graças, s/n - Vargem Grande - MA, Tel. (98) 3461-1347
Ildenê Martins Mesquita - Escrivão Titular

Ildenê Martins Mesquita

Poder Judiciário TJMA, Selo
RECPR0301/14CJUEWULUJNU706,
11/08/2022 18:32:55, Ato: 13.17.2
Parte(s): RAIMUNDO NONATO DA
COSTA, Rec Firma: Autenticidade, Total
R\$ 5,09 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte
em <https://selo.tjma.jus.br>



CNPJ nº 05.648.738/0001-83

MA
(98) 3461-1103



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



TERMO DE CONTRATO Nº 20210164

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 20210164, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE E A EMPRESA LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA - ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ Nº 05.648.738/0001-83, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO FERREIRA LIMA FILHO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, residente na RUA GOV JOCA PIRES, Nº2070, portador do CPF; 705.126.393-53, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 40.184.684/0001-43, estabelecida à Rua José Magalhaes, nº 360, centro, Vargem Grande-MA, CEP 65430-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) LEANDRO FRAZAO DE ALMEIDA, residente na Rua 01, Qd. 04, Casa 27 - Conj. Santa Maria, Vargem Grande-MA, CEP 65430-000, portador do(a) CPF 014.906.823-92, tendo em vista o que consta no Processo nº 0101.05304.2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 009/2021 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é Contratação de Empresa para Fornecimento de Água Mineral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Vargem Grande/MA conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
050622	Água Mineral, sem gás, acondicionada em garrafo (So mente líquido) - Marca.: AGUAS DA CHAPADA de polipropileno, com capacidade de 20(vinte) litros, contendo rotulo aprovado pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM constando: nome da fonte; local da fonte; Município e Estado; classificação da água; composição química expressa em miligramas por litro, contendo no mínimo, os oito elementos predominantes, sob forma iônica;	GARRAFA	4.500,00	5,500	24.750,00

Rua Dr. Nina Rodrigues, Nº 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP - 65.430-000,
CNPJ Nº 05.648.738/0001-83



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



características físico-químicas nas urgência; nome do laboratório, número e data a análise da água; volume expresso em litros ou mililitros; número e data da concessão de lavra, e número do processo seguido do nome "DNPM"; Nome da empresa concessionária e/ou arrendatária, se for o caso, com o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, do Ministério da Fazenda; duração, em meses, do produto, destacando-se a data e envasamento por meio de impressão indelével na embalagem no rotulo ou tampa; as expressões "Industria Brasileira" (conforme Portaria do MME nº 470 de 24.11.1999) e registro no Ministério da Saúde



VALOR GLOBAL R\$ 24.750,00

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 11 de Maio de 2021 até 31 de Dezembro de 2021 prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO**

3.1 O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 24.750,00 (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais).

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo: Exercício 2021 Atividade 0102.041220001.0.003 Manutenção da Secretaria de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 24.750,00.

5. **CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO**

Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP - 65.430-000,
CNPJ N° 05.648.738/0001-83



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA- REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3. Indenizações e multas.



13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

- 13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

- 14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca de VARGEM GRANDE/MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

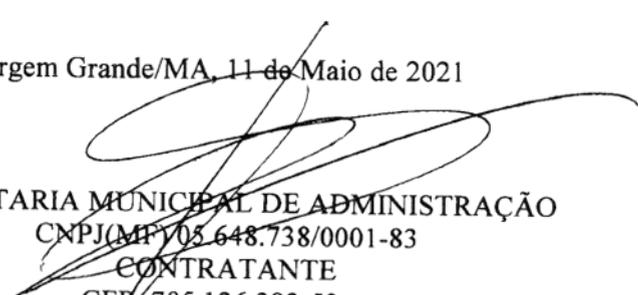


Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

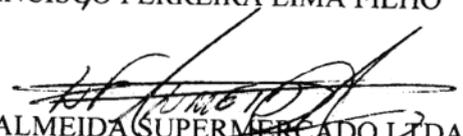


Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

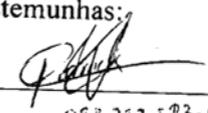
Vargem Grande/MA, 11 de Maio de 2021

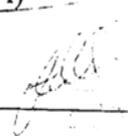

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ(MF) 05.648.738/0001-83
CONTRATANTE
CPF: 705.126.393-53
FRANCISCO FERREIRA LIMA FILHO




LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA - ME
CNPJ 40.184.684/0001-43
LEANDRO FRAZAO DE ALMEIDA
CPF: 014.906.823-92
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. 
053.239.583-04

2. 
014.906.823-92



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



TERMO DE CONTRATO Nº 20220093

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 20220093, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE E A EMPRESA LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA - ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ Nº 14.860.632/0001-30, neste ato representada pela Sra. CARLA NICOLY MESQUITA DE MESQUITA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL, residente na Rua Possidonio Mota, nº 46 portador do CPF; 647.183.013-00, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 40.184.684/0001-43, estabelecida à Rua José Magalhaes, nº 360, centro, Vargem Grande-MA, CEP 65430-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) LEANDRO FRAZAO DE ALMEIDA, residente na Rua 01, Qd 04, Casa 27 - Conj. Santa Maria, Vargem Grande-MA, CEP 65430-000, portador do(a) CPF 014.906.823-92, tendo em vista o que consta no Processo nº 0101.05304.2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 009/2021 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é Contratação de Empresa para Fornecimento de Água Mineral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistencia e Desenvolvimento Social do Município de Vargem Grande/MA conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora independentemente de transcrição.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
050622	Água Mineral, sem gás, acondicionada em garrafão (So mente liquido) - Marca.: AGUAS DA CHAPADA de polipropileno, com capacidade de 20(vinte) litros,contendo rotulo aprovado pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM constando: nome da fonte; local da fonte; Município e Estado; classificação da água; composição química expressa em miligramas por litro, contendo no mínimo, os oito elementos predominantes, sob forma iônica;	GARRAFA	1.680,00	5,500	9.240,00

Rua Dr. Nina Rodrigues, Nº 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP - 65.430-000,
CNPJ Nº 05.648.738/0001-83



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



características físico-químicas nas urgência; nome do laboratório, número e Data a análise da água; volume expresso em litros ou mililitros; número e data da concessão de lavra, e número do processo seguido do nome "DNPM"; Nome da empresa concessionária e/ou arrendatária, se for o caso, com o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, do Ministério da Fazenda; duração, em meses, do produto, destacando-se a data e envasamento por meio de impressão indelével na embalagem no rotulo ou tampa; as expressões "Industria Brasileira" (conforme Portaria do MME nº 470 de 24.11.1999) e registro no Ministério da Saúde

VALOR GLOBAL R\$ 9.240,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 28 de Janeiro de 2022 até 30 de Dezembro de 2022 prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1 O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 9.240,00 (nove mil, duzentos e quarenta reais).

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto de contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

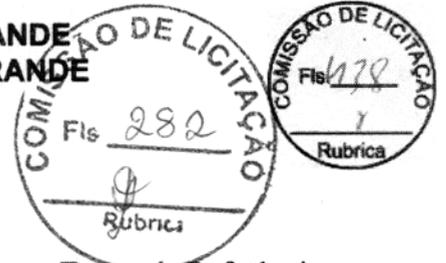
4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo: Exercício 2022 Atividade 0113.082440026.0.148 Manutenção do CRAS - PBF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 9.240,00.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

Rua Dr. Nina Rodrigues, Nº 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP - 65.430-000,
CNPJ Nº 05.648.738/0001-83



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA- REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pelo CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo de aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa previsto no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3. Indenizações e multas.



13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

- 13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

- 14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666 de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca de VARGEM GRANDE/MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55 §2º da Lei nº 8.666/93.



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Vargem Grande/MA, 28 de Janeiro de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 14.860.632/0001-30
CONTRATANTE
CFP: 647.183.013-00
CARLA NICOLY MESQUITA DE MESQUITA



LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA - ME
CNPJ 40.184.684/0001-43
LEANDRO FRAZAO DE ALMEIDA
CPF: 014.906.823-92
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1.
034.660.241-61

2.
017205743 05



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



TERMO DE CONTRATO Nº 20210159

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 20210159, QUE FAZEM
ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE E
A EMPRESA LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA - ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ Nº 14.860.632/0001-30, neste ato representada pela Sra. CARLA NICOLY MESQUITA DE MESQUITA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL, residente na Rua Possidonio Mota, nº 46, portador do CPF; 647.183.013-00, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 40.184.684/0001-43, estabelecida à Rua José Magalhaes, nº 360, centro, Vargem Grande-MA, CEP 65430-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) LEANDRO FRAZAO DE ALMEIDA, residente na Rua 01, Qd. 04, Casa 27 - Conj. Santa Maria, Vargem Grande-MA, CEP 65430-000, portador do(a) CPF 014.906.823-92, tendo em vista o que consta no Processo nº 0101.05304.2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 009/2021 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é Contratação de Empresa para Fornecimento de Água Mineral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Vargem Grande/MA conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
050622	Água Mineral, sem gás, acondicionada em garrafão (So mente liquido) - Marca.: AGUAS DA CHAPADA de polipropileno, com capacidade de 20(vinte) litros,contendo rotulo aprovado pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM constando: nome da fonte; local da fonte; Município e Estado; classificação da água; composição química expressa em miligramas por litro, contendo no minimo, os oito	GARRAFA	720,00	5,500	3.960,00

Rua Dr. Nina Rodrigues, Nº 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP - 65.430-000,
CNPJ Nº 05.648.738/0001-83



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



elementos predominantes, sob forma iônica;
características físico-químicas nas urgência; nome do
laboratório, numero e Dara a análise da água; volume
expresso em litros ou mililitros; numero e data da
concessão de lavra, e numero do processo seguido do
nome "DNPM"; Nome da empresa concessionária e/ou
arrendatária, se for o caso, com o numero de inscrição
no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, do
Ministério da Fazenda; duração, em meses, do produto,
destacando-se a data e envasamento por meio de
impressão indelével na embalagem no rotulo ou tampa; as
expressões "Industria Brasileira" (conforme Portaria do
MME nº 470 de 24.11.1999) e registro no Ministério da
Saúde

VALOR GLOBAL R\$ 3.960,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 06 de Maio de 2021 até 31 de Dezembro de 2021 prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1 O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais).

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo: Exercício 2021 Atividade 0113.082440026.0.148 Manutenção do CRAS - PBF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 1.980,00, Exercício 2021 Atividade 0113.082430010.0.137 Manutenção do CREAS - PFMC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 1.980,00.

Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP - 65.430-000,
CNPJ N° 05.648.738/0001-83



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA- REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca de VARGEM GRANDE/MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55,



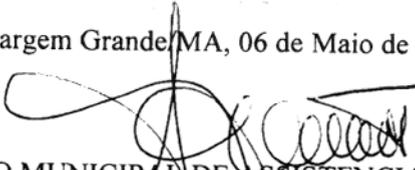
Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

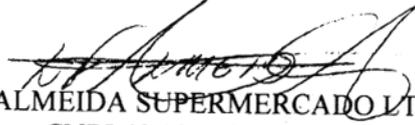


§2º da Lei nº 8.666/93.

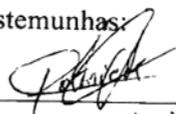
Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

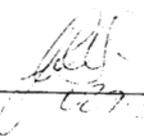
Vargem Grande/MA, 06 de Maio de 2021


FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 14.860.632/0001-30
CONTRATANTE
CPF: 647.183.013-00
CARLA NICOLY MESQUITA DE MESQUITA


LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA - ME
CNPJ 40.184.684/0001-43
LEANDRO FRAZAO DE ALMEIDA
CPF: 014.906.823-92
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. 
083.239.213-04

2. 
027.342.9380



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



TERMO DE CONTRATO Nº 20210163

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 20210163, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE E A EMPRESA LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA - ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande/MA, através do FUNDO DESENV. EDUCACAO DO ENSINO BASICO, CNPJ Nº 05.648.738/0001-83, neste ato representada pelo Sr. RAIMUNDO NONATO DA COSTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, residente na Rua Tomas de Aquino, s/n, São Miguel, portador do CPF; 870.512.573-15, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 40.184.684/0001-43, estabelecida à Rua José Magalhaes, nº 360, centro, Vargem Grande-MA, CEP 65430-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) LEANDRO FRAZAO DE ALMEIDA, residente na Rua 01, Qd. 04, Casa 27 - Conj. Santa Maria, Vargem Grande-MA, CEP 65430-000, portador do(a) CPF 014.906.823-92, tendo em vista o que consta no Processo nº 0101.05304.2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 009/2021 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é Contratação de Empresa para Fornecimento de Água Mineral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
050622	Água Mineral, sem gás, acondicionada em garrafão (So mente líquido) - Marca.: AGUAS DA CHAPADA de polipropileno, com capacidade de 20(vinte) litros,contendo rotulo aprovado pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM constando: nome da fonte: local da fonte; Município e Estado; classificação da água: composição química expressa em miligramas por litro, contendo no mínimo, os oito elementos predominantes, sob forma iônica;	GARRAFA	5.000,00	5,500	27.500,00

Rua Dr. Nina Rodrigues, Nº 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP - 65.430-000,
CNPJ Nº 05.648.738/0001-83



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



características físico-químicas nas urgência; nome do laboratório, número e Data a análise da água; volume expresso em litros ou mililitros; número e data da concessão de lavra, e número do processo seguido do nome "DNPM"; Nome da empresa concessionária e/ou arrendatária, se for o caso, com o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, do Ministério da Fazenda; duração, em meses, do produto, destacando-se a data e envasamento por meio de impressão indelével na embalagem no rotulo ou tampa; as expressões "Industria Brasileira" (conforme Portaria do MME nº 470 de 24.11.1999) e registro no Ministério da Saúde

VALOR GLOBAL R\$ 27.500,00

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 11 de Maio de 2021 até 31 de Dezembro de 2021 prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO**

3.1 O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil, quinhentos reais).

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo: Exercício 2021 Atividade 0110.123610027.0.029 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 27.500,00.

5. **CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO**

Rua Dr. Nina Rodrigues, Nº 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP - 65.430-000,
CNPJ Nº 05.648.738/0001-83



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA- REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3. Indenizações e multas.



13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

- 13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

- 14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca de VARGEM GRANDE/MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

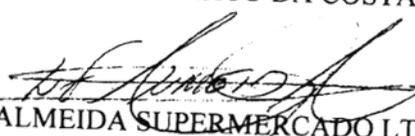


Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

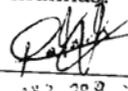
Vargem Grande/MA, 11 de Maio de 2021




FUNDO DESENV. EDUCACAO DO ENSINO BASICO
CNPJ(MF) 05.648.738/0001-83
CONTRATANTE
CPF: 870.512.573-15
RAIMUNDO NONATO DA COSTA

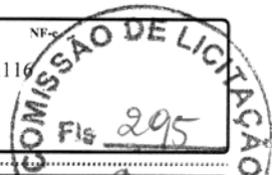

LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA - ME
CNPJ 40.184.684/0001-43
LEANDRO FRAZAO DE ALMEIDA
CPF: 014.906.823-92
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. 
083.289.293-04

2. 
014.906.823-92

RECEBEMOS DE LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.116
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1



LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA RUA JOSE MAGALHAES, 360 - - CENTRO, Vargem Grande, MA - CEP: 65430000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.116 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 2121 1140 1846 8400 0143 5500 1000 0001 1617 6706 5047 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DENTRO DO ESTADO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210030388453 - 16/11/2021 15:26
INSCRIÇÃO ESTADUAL 126768900	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 40.184.684/0001-43

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE		05.648.738/0001-83	11/11/2021
ENDEREÇO RUA DR. NINA RODRIGUES, 20 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65430-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 11/11/2021
MUNICÍPIO Vargem Grande	FONE/FAX	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 122214455
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 15:22

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	9.900,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.900,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	3-Remetente Próprio				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
01	ÁGUA MINERAL 20 LT - PURÍSSIMA	00000000	0400	5102	UNID	1.800,000 0	5,5000	9.900,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NOTA REFERENTE AO CONTRATO Nº 20210164 - DOT. ORÇ: ADM - DA DOS BANCÁRIOS: AG. 2762-6, C.C. 29.924-3. Informações Adicionais de Interesse do Fisco: NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPITANTE DO SIMPLES NACIOANL - NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DO ICMS.	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.041
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE Fls 296



LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA RUA JOSE MAGALHAES, 360 - - CENTRO, Vargem Grande, MA - CEP: 65430000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.041 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 2121 0740 1846 8400 0143 5500 1000 0000 4117 6706 5043 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DENTRO DO ESTADO		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210016887720 - 02/07/2021 09:29
INSCRIÇÃO ESTADUAL 126768900	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 40.184.684/0001-43

DESTINATÁRIO/REMETENTE		
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE	CNPJ/CPF 05.648.738/0001-83	DATA DA EMISSÃO 01/07/2021
ENDEREÇO RUA DR. NINA RODRIGUES, 20 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65430-000
MUNICÍPIO Vargem Grande	FONE/FAX	UF MA
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 122214455	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 09:27

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 6.050,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 6.050,00

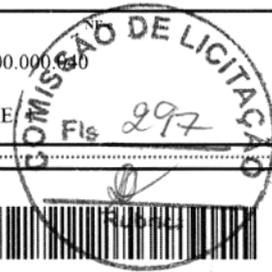
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
01	ÁGUA MINERAL 20 LT - PURÍSSIMA	00000000	0400	5102	UNID	1.100,000 0	5,5000	6.050,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NOTA REFERENTE AO CONTRATO Nº 20210164 - DOT. ORÇ: ADM - DA DOS BANCÁRIOS: AG. 2762-6, C.C. 29.924-3. Informações Adicionais de Interesse do Fisco: NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPITANTE DO SIMPLES NACIOANL - NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DO ICMS.	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.040
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE



LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA RUA JOSE MAGALHAES, 360 - - CENTRO, Vargem Grande, MA - CEP: 65430000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.040 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 2121 0740 1846 8400 0143 5500 1000 0000 4017 6706 5046 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DENTRO DO ESTADO		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210016886838 - 02/07/2021 09:24
INSCRIÇÃO ESTADUAL 126768900	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 40.184.684/0001-43

DESTINATÁRIO/REMETENTE		
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE	CNPJ/CPF 05.648.738/0001-83	DATA DA EMISSÃO 01/07/2021
ENDEREÇO RUA DR. NINA RODRIGUES, 20 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65430-000
MUNICÍPIO Vargem Grande	FONE/FAX	UF MA
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 122214455	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 09:21

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.980,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.980,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	ÁGUA MINERAL 20 LT - PURÍSSIMA	00000000	0400	5102	UNID	360,0000	5,5000	1.980,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NOTA REFERENTE AO CONTRATO Nº 20210159 - DOT. ORÇ: SEMAS PB F - DADOS BANCÁRIOS: AG. 2762-6, C.C. 29.924-3. Informações Adicionais de Interesse do Fisco: NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPITANTE DO SIMPLES NACIOANL - NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DO ICMS.	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.043
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1



LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA RUA JOSE MAGALHAES, 360 - - CENTRO, Vargem Grande, MA - CEP: 65430000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 1 - Saída Nº 000.000.043 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2121 0740 1846 8400 0143 5500 1000 0000 4317 6706 5048 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DENTRO DO ESTADO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210016890411 - 02/07/2021 09:46
INSCRIÇÃO ESTADUAL 126768900	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 40.184.684/0001-43

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE		05.648.738/0001-83	01/07/2021
ENDEREÇO RUA DR. NINA RODRIGUES, 20 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65430-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 01/07/2021
MUNICÍPIO Vargem Grande	FONE/FAX	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 09:43

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		3-Remetente Próprio				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	ÁGUA MINERAL 20 LT - PURÍSSIMA	00000000	0400	5102	UNID	200,0000	5,5000	1.100,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NOTA REFERENTE AO CONTRATO Nº 20210159 - DOT. ORÇ: SEMAS PF MC - DADOS BANCÁRIOS: AG. 2762-6, C.C. 29.924-3. Informações Adicionais de Interesse do Fisco: NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPITANTE DO SIMPLES NACIOANL - NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DO ICMS.	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.119
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1



LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA RUA JOSE MAGALHAES, 360 - - CENTRO, Vargem Grande, MA - CEP: 65430000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.119 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 2121 1140 1846 8400 0143 5500 1000 0001 1917 6706 5049 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DENTRO DO ESTADO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210030391406 - 16/11/2021 15:43	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 126768900	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 40.184.684/0001-43
---------------------------------	------------------------------------	----------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE	CNPJ/CPF 05.648.738/0001-83	DATA DA EMISSÃO 16/11/2021
ENDEREÇO RUA DR. NINA RODRIGUES, 20 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65430-000
MUNICÍPIO Vargem Grande	FONE/FAX	UF MA
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 122214455	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 15:41

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 880,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 880,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	ÁGUA MINERAL 20 LT - PURÍSSIMA	00000000	0400	5102	UNID	160,0000	5,5000	880,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NOTA REFERENTE AO CONTRATO Nº 20210159 - DOT. ORÇ: SEMAS PB F - DADOS BANCÁRIOS: AG. 2762-6, C.C. 29.924-3. Informações Adicionais de Interesse do Fisco: NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPITANTE DO SIMPLES NACIOANL - NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DO ICMS.	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1



LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA RUA JOSE MAGALHAES, 360 - - CENTRO, Vargem Grande, MA - CEP: 65430000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.117 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 2121 1140 1846 8400 0143 5500 1000 0001 1717 6706 5044 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DENTRO DO ESTADO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210030390051 - 16/11/2021 15:35
INSCRIÇÃO ESTADUAL 126768900	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 40.184.684/0001-43

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE		05.648.738/0001-83	16/11/2021
ENDEREÇO RUA DR. NINA RODRIGUES, 20 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65430-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 16/11/2021
MUNICÍPIO Vargem Grande	FONE/FAX	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 122214455
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 15:30

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	10.175,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.175,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	3-Remetente Próprio				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	ÁGUA MINERAL 20 LT - PURÍSSIMA	00000000	0400	5102	UNID	1.850,000 0	5,5000	10.175,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NOTA REFERENTE AO CONTRATO Nº 20210163 - DOT. ORÇ: SEMED - DADOS BANCÁRIOS: AG. 2762-6, C.C. 29.924-3. Informações Adicionais de Interesse do Fisco: NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPITANTE DO SIMPLES NACIOANL - NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DO ICMS.	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.118
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1



**LIMA & ALMEIDA
SUPERMERCADO LTDA**

RUA JOSE MAGALHAES, 360 - - CENTRO, Vargem Grande,
MA - CEP: 65430000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.118
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2121 1140 1846 8400 0143 5500 1000 0001 1817 6706 5041

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DENTRO DO ESTADO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210030390734 - 16/11/2021 15:39	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 126768900	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 40.184.684/0001-43	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE		CNPJ/CPF 05.648.738/0001-83	DATA DA EMISSÃO 16/11/2021
ENDEREÇO RUA DR. NINA RODRIGUES, 20 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65430-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 16/11/2021
MUNICÍPIO Vargem Grande	FONE/FAX	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 122214455
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 15:37

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 9.900,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 9.900,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	ÁGUA MINERAL 20 LT - PURÍSSIMA	00000000	0400	5102	UNID	1.800,000 0	5,5000	9.900,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NOTA REFERENTE AO CONTRATO Nº 20210158 - DOT. ORÇ: SEC. SAÚ DE - DADOS BANCÁRIOS: AG. 2762-6, C.C. 29.924-3. Informações Adicionais de Interesse do Fisco: NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPITANTE DO SIMPLES NACIOANL - NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DO ICMS.	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.039
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1



LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA RUA JOSE MAGALHAES, 360 - - CENTRO, Vargem Grande, MA - CEP: 65430000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 1 - Saída Nº 000.000.039 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 2121 0740 1846 8400 0143 5500 1000 0000 3917 6706 5045 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DENTRO DO ESTADO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210016885393 - 02/07/2021 09:17
INSCRIÇÃO ESTADUAL 126768900	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 40.184.684/0001-43

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE		05.648.738/0001-83	01/07/2021
ENDEREÇO RUA DR. NINA RODRIGUES, 20 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65430-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 01/07/2021
MUNICÍPIO Vargem Grande	FONE/FAX	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 08:50

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	3-Remetente Próprio				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	ÁGUA MINERAL 20 LT - PURÍSSIMA	00000000	0400	5102	UNID	1.000,000 0	5,5000	5.500,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NOTA REFERENTE AO CONTRATO Nº 20210158 - DOT. ORÇ: SEC. SAÚ DE - DADOS BANCÁRIOS: AG. 2762-6, C.C. 29.924-3. Informações Adicionais de Interesse do Fisco: NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPITANTE DO SIMPLES NACIOANL - NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DO ICMS.	RESERVADO AO FISCO

LIMA SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 40.184.684/0001-43 - Insc. Estadual: 12.676.890-0
Rua Jose Magalhães, 360, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65430-000
Tel: 98 99198-1296 - Email: leandrofrazaph@hotmail.com



ANEXO IV

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico nº **PE-044/2023-CPL/PMVG**- Processo nº **0101.07221.2023**, instaurada pela Prefeitura de Vargem Grande/MA, que a empresa:

- 1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
- 2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- 3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.
- 5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

Vargem Grande/MA, 12 de dezembro de 2023.

SANDRIMAR RIBEIRO
DE LIMA:00791908399

Assinado de forma digital por
SANDRIMAR RIBEIRO DE
LIMA:00791908399
Dados: 2023.12.12 16:52:39 -03'00'

LIMA SUPERMERCADO LTDA
SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA
RG 017503012001-0 SESP/MA
CPF: 007.919.083-99
Sócia-Administradora

LIMA SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 40.184.684/0001-43 - Insc. Estadual: 12.676.890-0
Rua Jose Magalhães, 360, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65430-000
Tel: 98 99198-1296 - Email: leandrofrazaoph@hotmail.com



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico n° **PE-044/2023-CPL/PMVG**- Processo n° **0101.07221.2023** e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

Vargem Grande/MA, 12 de dezembro de 2023.

SANDRIMAR RIBEIRO Assinado de forma digital por
DE SANDRIMAR RIBEIRO DE
LIMA:00791908399 LIMA:00791908399
Dados: 2023.12.12 16:53:10 -03'00'

LIMA SUPERMERCADO LTDA
SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA
RG 017503012001-0 SESP/MA
CPF: 007.919.083-99
Sócia-Administradora

LIMA SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 40.184.684/0001-43 - Insc. Estadual: 12.676.890-0
Rua Jose Magalhães, 360, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65430-000
Tel: 98 99198-1296 - Email: leandrofrazzaoph@hotmail.com



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Ao Pregoeiro do Município de Vargem Grande-MA.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº **PE-044/2023-CPL/PMVG-** Processo nº **0101.07221.2023**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA, que:

Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do **Pregão Eletrônico nº PE-044/2023-CPL/PMVG- Processo nº 0101.07221.2023**, realizado pela Prefeitura de Vargem Grande - MA.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Vargem Grande/MA, 12 de dezembro de 2023.

SANDRIMAR RIBEIRO
DE LIMA:00791908399

Assinado de forma digital por
SANDRIMAR RIBEIRO DE
LIMA:00791908399
Dados: 2023.12.12 16:53:24 -03'00'

LIMA SUPERMERCADO LTDA
SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA
RG 017503012001-0 SESP/MA
CPF: 007.919.083-99
Sócia-Administradora

LIMA SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 40.184.684/0001-43 - Insc. Estadual: 12.676.890-0
Rua Jose Magalhães, 360, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65430-000
Tel: 98 99198-1296 - Email: leandrofrazzaoph@hotmail.com

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

() MICROEMPRESA

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE



LIMA SUPERMERCADO LTDA, inscrita no CNPJ nº40.184.684/0001-43, Endereço:
Rua Jose Magalhães, nº 360, Centro, Vargem Grande/MA.

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa LIMA SUPERMERCADO LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.184.684/0001-43, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?

(X) SIM () NÃO

Vargem Grande/MA, 12 de dezembro de 2023.

SANDRIMAR RIBEIRO
DE
LIMA:00791908399

Assinado de forma digital por
SANDRIMAR RIBEIRO DE
LIMA:00791908399
Dados: 2023.12.12 16:54:00 -03'00'

LIMA SUPERMERCADO LTDA
SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA
RG 017503012001-0 SESP/MA
CPF: 007.919.083-99
Sócia-Administradora

LIMA SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 40.184.684/0001-43 - Insc. Estadual: 12.676.890-0
Rua Jose Magalhães, 360, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65430-000
Tel: 98 99198-1296 - Email: leandrofrazaph@hotmail.com



ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR

LIMA SUPERMERCADO LTDA, inscrita no CNPJ nº: 40.184.684/0001-43, com sede na Rua Jose Magalhães, nº 360, Centro, Vargem Grande/MA, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr. (a) SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº017503012001-0 SESP/MA e do CPF/MF nº 007.919.083-99, para fins do presente processo licitatório, DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura de Vargem Grande/MA que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico nº PE-044/2023-CPL/PMVG- Processo nº 0101.07221.2023.

Vargem Grande/MA, 12 de dezembro de 2023.

SANDRIMAR RIBEIRO
DE LIMA:00791908399

Assinado de forma digital por
SANDRIMAR RIBEIRO DE
LIMA:00791908399
Dados: 2023.12.12 16:54:17 -03'00'

LIMA SUPERMERCADO LTDA
SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA
RG 017503012001-0 SESP/MA
CPF: 007.919.083-99
Sócia-Administradora

LIMA SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 40.184.684/0001-43 - Insc. Estadual: 12.676.890-0
Rua Jose Magalhães, 360, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65430-000
Tel: 98 99198-1296 - Email: leandrofrazaph@hotmail.com



ANEXO XI Carta Proposta do objeto

Vargem Grande/MA, 13 de dezembro de 2023.
Prefeitura Municipal de VARGEM GRANDE - MA.
Comissão Permanente de Licitações - CPL
Ref.: Pregão Eletrônico nº PE-044/2023-CPL/PMVG - Processo nº 0101.07221.2023.

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do Pregão Eletrônico em referência, com os quais estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta para o Registro de Preços, do tipo Menor Preço por item, visando a Futura e Eventual Contratação de empresa para Fornecimento de Água Mineral para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Vargem Grande (MA). Conforme Especificações do Termo de Referência, Anexo I deste Edital. objeto do certame.

O valor global de nossa proposta é de R\$ 389.700,00 (trezentos e oitenta e nove mil e setecentos reais), conforme detalhado na Planilha de Quantidades e Preços anexa.

Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da **PREFEITURA**, observados os limites legais.

Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias a partir da abertura do envelope e, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a comparecer no local, data e horário estabelecidos pela **PREFEITURA** para a assinatura do Contrato.

Atenciosamente,

SANDRIMAR
RIBEIRO DE
LIMA:00791908399

Assinado de forma digital por
SANDRIMAR RIBEIRO DE
LIMA:00791908399
Dados: 2023.12.13 15:19:26
-03'00'

LIMA SUPERMERCADO LTDA
Sandrimar Ribeiro de Lima
RG 017503012001-0 SESP/MA
CPF: 007.919.083-99
Sócia-Administrador

SANDRIMAR
RIBEIRO DE
LIMA:00791908399

Assinado de forma digital
por SANDRIMAR RIBEIRO
DE LIMA:00791908399
Dados: 2023.12.13
15:20:28 -03'00'

LIMA SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 40.184.684/0001-43
Rua Jose Magalhães, nº 360, Centro
Vargem Grande-MA.

LIMA SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 40.184.684/0001-43 - Insc. Estadual: 12.676.890-0
Rua Jose Magalhães, 360, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65430-000
Tel: 98 99198-1296 - Email: leandrofrazaph@hotmail.com



ANEXO DA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-044/2023-CPL/PMVG- Processo n° 0101.07221.2023.

RAZÃO SOCIAL: LIMA SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 40.184.684/0001-43

END: Rua José Magalhães, 360, Centro, Vargem Grande-MA - CEP: 65.430-000.

TEL: 98 99198-1296, FAX: 98 3461-1804, EMAIL: leandrofrazaph@hotmail.com.

DADOS BANCÁRIOS: Ag: 2762-6 C/C: 22.199-6 - Banco do Brasil

REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO: Sandrimar Ribeiro de Lima

PROFISSÃO: Empresária

CPF: 007.919.083-99

Cédula de identidade/Órgão emissor: 017503012001-0 SESP/MA

CARGO: Sócia-Administrador - Gerente

Prazo de Validade da Proposta: De acordo com edital e seus anexos - 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.

Prazo de Garantia: De acordo com edital e seus anexos.

Prazo para entrega: De acordo com o edital e seus anexos.

Condições de pagamento: De acordo com o edital e seus anexos.

Inclusos todos os custos operacionais diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte/frete, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias, despesas com frete, carga e descarga, seguros, mão-de-obra, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Pregão.

LIMA SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 40.184.684/0001-43 - Insc. Estadual: 12.676.890-0
 Rua Jose Magalhães, 360, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65430-000
 Tel: 98 99198-1296 - Email: leandrofrazaph@hotmail.com



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND	V. UNITARIO	MARCA E FABRICANTE	V. TOTAL	COTA
1	<p>Água Mineral, sem gás, acondicionada em garrafão de polipropileno, com capacidade de 20 (vinte) litros, (somente líquido) contendo rotulo aprovado pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM constando: nome da fonte; local da fonte; Município e Estado; classificação da água; composição química expressa em miligramas por litro, contendo no mínimo, os oito elementos predominantes, sob forma iônica; características físico-químicas nas urgência; nome do laboratório, numero e Dara a análise da água; volume expresso em litros ou mililitros; numero e data da concessão de lavra, e numero do processo seguido do nome "DNPM"; Nome da empresa concessionária e/ou arrendatária, se for o caso, com o numero de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, do Ministério da Fazenda; duração, em meses, do produto, destacando-se a data e envasamento por meio de impressão indelével na embalagem no rotulo ou tampa; as expressões "Industria Brasileira" (conforme Portaria do MME nº 470 de 24.11.1999) e registro no Ministério da Saúde</p>	18750	Garrafão	R\$ 8,50	MAR DOCE / MINERAÇÃO MONT'ALVEME LTDA	R\$ 159.375,00	Item para ampla Participação

LIMA SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 40.184.684/0001-43 - Insc. Estadual: 12.676.890-0
 Rua Jose Magalhães, 360, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65430-000
 Tel: 98 99198-1296 - Email: leandrofrazaph@hotmail.com



2	<p>Água Mineral, sem gás, acondicionada em garrafão de polipropileno, com capacidade de 20(vinte) litros, (somente liquido) contendo rotulo aprovado pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM constando: nome da fonte; local da fonte; Município e Estado; classificação da água; composição química expressa em miligramas por litro, contendo no mínimo, os oito elementos predominantes, sob forma iônica; características físico-químicas nas urgência; nome do laboratório, numero e Dara a analise da água; volume expresso em litros ou mililitros; numero e data da concessão de lavra, e numero do processo seguido do nome "DNPM"; Nome da empresa concessionária e/ou arrendatária, se for o caso, com o numero de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, do Ministério da Fazenda; duração, em meses, do produto, destacando-se a data e envasamento por meio de impressão indelével na embalagem no rotulo ou tampa; as expressões "Industria Brasileira" (conforme Portaria do MME n° 470 de 24.11.1999) e registro no Ministério da Saúde</p>	6250	Garrafão	R\$ 8,50	MAR DOCE / MINERAÇÃO MONT'ALVEME LTDA	R\$ 53.125,00	Item com Cota Reservada 25%
---	---	------	----------	----------	--	------------------	-----------------------------

LIMA SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 40.184.684/0001-43 - Insc. Estadual: 12.676.890-0
 Rua Jose Magalhães, 360, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65430-000
 Tel: 98 99198-1296 - Email: leandrofrazaph@hotmail.com



3	Água Mineral, sem gás, acondicionada em garrafão de polipropileno, com capacidade de 20 (vinte) litros, (com vasilhame) contendo rotulo aprovado pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM constando: nome da fonte; local da fonte; Município e Estado; classificação da água; composição química expressa em miligramas por litro, contendo no mínimo, os oito elementos predominantes, sob forma iônica; características físico-químicas na surgência; nome do laboratório numero e Dara a analise da água; volume expresso em litros ou mililitros; numero e data da concessão de lavra, e numero do processo seguido do nome "DNPM"; Nome da empresa concessionária e/ou arrendatária, se for o caso, com o numero de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, do Ministério da Fazenda; duração, em meses, do produto, destacando-se a data e envasamento por meio de impressão indelével na embalagem no rotulo ou tampa; as expressões "Industria Brasileira" (conforme Portaria do MME n° 470 de 24.11.1999) e registro no Ministério da Saúde	1200	Garrafão	R\$ 31,00	MAR DOCE / MINERAÇÃO MONT'ALVEME LTDA	R\$ 37.200,00	Item Exclusivo para ME/EPP
---	--	------	----------	-----------	--	------------------	-------------------------------

Assinado de forma digital por
 SANDRIMAR RIBEIRO DE
 LIMA:00791908399
 Dados: 2023.12.13 15:21:35 -03'00'

SANDRIMAR RIBEIRO
 DE LIMA:00791908399

LIMA SUPERMERCADO LTDA
 CNPJ: 40.184.684/0001-43
 Rua Jose Magalhães, n° 360, Centro
 Vargem Grande-MA.

LIMA SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 40.184.684/0001-43 - Insc. Estadual: 12.676.890-0
 Rua Jose Magalhães, 360, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65430-000
 Tel: 98 99198-1296 - Email: leandrofrazaph@hotmail.com



4	Água Mineral Natural, sem gás, acondicionada em copos de 200 ml, contendo rotulo aprovado pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM constando: nome da fonte; local da fonte; Município e Estado; classificação da água; composição química expressa em miligramas por litro, contendo no mínimo, os oito elementos predominantes, sob forma iônica; características físico-químicas na surgência; nome do laboratório, numero e Dara a analise da água; volume expresso em litros ou mililitros; numero e data da concessão de lavra, e numero do processo seguido do nome "DNPM"; Nome da empresa concessionária e/ou arrendatária, se for o caso, com o numero de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, do Ministério da Fazenda; duração, em meses, do produto, destacando-se a data e envasamento por meio de impressão indelével na embalagem no rotulo ou tampa; as expressões "Industria Brasileira" (conforme Portaria do MME nº 470 de 24.11.1999) e registro no Ministério da Saúde.	20000	Copo	R\$ 1,00	MAR DOCE / MINERAÇÃO MONT'ALVEME LTDA	R\$ 20.000,00	Item Exclusivo para ME/EPP
---	---	-------	------	----------	--	------------------	-------------------------------

LIMA SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 40.184.684/0001-43 - Insc. Estadual: 12.676.890-0
 Rua Jose Magalhães, 360, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65430-000
 Tel: 98 99198-1296 - Email: leandrofrazaph@hotmail.com



5	<p>Água Mineral, sem gás, em Garrafas de 500 ML, contendo rotulo aprovado pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM constando: nome da fonte; local da fonte; Município e Estado; classificação da água; composição química expressa em miligramas por litro, contendo no mínimo, os oito elementos predominantes, sob forma iônica; características físico-químicas na surgência; nome do laboratório, numero e Dara a analise da água; volume expresso em litros ou mililitros; numero e data da concessão de lavra, e numero do processo seguido do nome "DNPM"; Nome da empresa concessionária e/ou arrendatária, se for o caso, com o numero de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, do Ministério da Fazenda; duração, em meses, do produto, destacando-se a data e envasamento por meio de impressão indelével na embalagem no rotulo ou tampa; as expressões "Industria Brasileira" (conforme Portaria do MME nº 470 de 24.11.1999) e registro no Ministério da Saúde.</p>	45000	Garrafa	R\$ 2,00	MAR DOCE / MINERAÇÃO MONT'ALVEME LTDA	R\$ 90.000,00	Item para ampla Participação
---	---	-------	---------	----------	---------------------------------------	---------------	------------------------------

SANDRIMAR
 RIBEIRO DE
 LIMA:00791908399

Assinado de forma digital por
 SANDRIMAR RIBEIRO DE
 LIMA:00791908399
 Dados: 2023.12.13 15:23:01
 -03'00'

LIMA SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 40.184.684/0001-43 - Insc. Estadual: 12.676.890-0
 Rua Jose Magalhães, 360, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65430-000
 Tel: 98 99198-1296 - Email: leandrofrazzaoph@hotmail.com



6	Água Mineral, sem gás, em Garrafas de 500 ML, contendo rotulo aprovado pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM constando: nome da fonte; local da fonte; Município e Estado; classificação da água; composição química expressa em miligramas por litro, contendo no mínimo, os oito elementos predominantes, sob forma iônica; características físico-químicas na surgência; nome do laboratório, numero e Dara a analise da água; volume expresso em litros ou mililitros; numero e data da concessão de lavra, e numero do processo seguido do nome "DNPM"; Nome da empresa concessionária e/ou arrendatária, se for o caso, com o numero de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, do Ministério da Fazenda; duração, em meses, do produto, destacando-se a data e envasamento por meio de impressão indelével na embalagem no rotulo ou tampa; as expressões "Industria Brasileira" (conforme Portaria do MME nº 470 de 24.11.1999) e registro no Ministério da Saúde.	15000	Garrafa	R\$ 2,00	MAR DOCE / MINERAÇÃO MONT'ALVEME LTDA	R\$ 30.000,00	Item com Cota Reservada 25%
VALOR TOTAL						R\$ 389.700,00	

Valor Global é de R\$ 389.700,00 (trezentos e oitenta e nove mil e setecentos reais).

SANDRIMAR
RIBEIRO DE
LIMA:00791908399

Assinado de forma digital por
SANDRIMAR RIBEIRO DE
LIMA:00791908399
Dados: 2023.12.13 15:23:24
-03'00'

LIMA SUPERMERCADO LTDA
 CNPJ: 40.184.684/0001-43
 Rua Jose Magalhães, nº 360, Centro
 Vargem Grande-MA.

LIMA SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 40.184.684/0001-43 - Insc. Estadual: 12.676.890-0
Rua Jose Magalhães, 360, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65430-000
Tel: 98 99198-1296 - Email: leandrofrazaph@hotmail.com

Vargem Grande/MA, 13 de dezembro de 2023.

SANDRIMAR RIBEIRO
DE LIMA:00791908399

Assinado de forma digital por
SANDRIMAR RIBEIRO DE
LIMA:00791908399
Dados: 2023.12.13 15:23:57 -03'00'

LIMA SUPERMERCADO LTDA
Sandrimar Ribeiro de Lima
RG 017503012001-0 SESP/MA
CPF: 007.919.083-99
Sócia-Administrador



SANDRIMAR
RIBEIRO DE
LIMA:00791908399
9

Assinado de forma digital
por SANDRIMAR RIBEIRO
DE LIMA:00791908399
Dados: 2023.12.13
15:25:10 -03'00'

COMPROVANTE DE CADASTRO DE LANCE INICIAL

PROCESSO: PE-044/2023-CPL/PMVG

ÓRGÃO PROMOTOR: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

DATA E HORA DO REGISTRO DO LANCE: 13/12/2023 15:38:55



DECLARAÇÕES

1. Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
2. Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
3. Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
4. Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.
5. Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
6. Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
7. Declaro que as propostas econômicas apresentadas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

DOCUMENTOS ANEXADOS AO PROCESSO

- Outros Documentos - DOCUMENTAÇÃO AM.zip

FICHA TÉCNICA ANEXADA AO PROCESSO

- Ficha Técnica - FICHAS..pdf

VALORES DOS LANCES CADASTRADOS

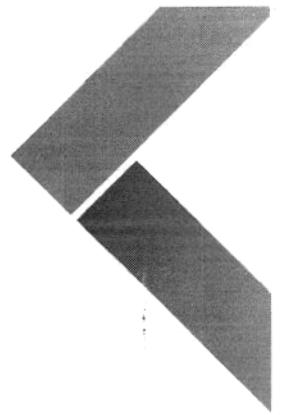
Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
------	------	---------	-------	------------	------------------	---------------------	-------------------



Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
1	1	Água Mineral. sem gás, acondicionada em garrafão de polipropileno, com capacidade de 20(vinte) litros, (somente liquido)	MAR DOCE MINERAÇÃO	18750,00	-	R\$ 8,50	R\$ 159.375,00
2	1	Água Mineral. sem gás, acondicionada em garrafão de polipropileno, com capacidade de 20(vinte) litros, (somente liquido)	MAR DOCE MINERAÇÃO	6250,00	-	R\$ 8,50	R\$ 53.125,00
3	1	Água Mineral. sem gás, acondicionada em garrafão de polipropileno, com capacidade de 20 (vinte) litros, (com vasilhame)	MAR DOCE MINERAÇÃO	1200,00	-	R\$ 31,00	R\$ 37.200,00
4	1	Água Mineral Natural. sem gás, acondicionada em copos de 200 ml	MAR DOCE MINERAÇÃO	20000,00	-	R\$ 1,00	R\$ 20.000,00
5	1	Água Mineral. sem gás, em Garrafas de 500 ML	MAR DOCE MINERAÇÃO	45000,00	-	R\$ 2,00	R\$ 90.000,00
6	1	Água Mineral. sem gás, em Garrafas de 500 ML	MAR DOCE MINERAÇÃO	15000,00	-	R\$ 2,00	R\$ 30.000,00



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



VALIDAÇÃO DE DOCUMENTOS



Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 083430/23
Data de Validade: 12/03/2024
Data de Emissão: 13/11/2023 14:47:14
Inscrição Estadual: 126768900
CPF/CNPJ: 40184684000143
Razão Social: LIMA SUPERMERCADO LTDA



Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12307183372 em 12/05/2023, protocolo 230576133. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	LIMA SUPERMERCADO LTDA
Número de Registro:	21201103122
CNPJ:	40184684000143
Município:	Vargem Grande

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00791908399	SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA	
64908461368	JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA	MA009619/O-7

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/05/2023 08:20 SOB Nº 20230576133.
PROTOCOLO: 230576133 DE 02/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12307183372. NIRE: 21201103122.
LIMA SUPERMERCADO LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 12/05/2023
empresafacil.ma.gov.br



SERVIÇOS ONLINE



Certidão de Habilitação

Imprimir



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado encontra-se habilitado para o exercício da profissão

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOELSON ANTONIO SOUS.
REGISTRO.....	: MA-009619/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.084.613-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal

Emissão: MARANHÃO, 14/12/2023 as 17:06:59.
Válido até: 13/03/2024.
Código de Controle: 529345.

Para verificar a autenticidade deste documento clique em





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/12/2023 17:09:58

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LIMA SUPERMERCADO LTDA**

NPJ: **40.184.684/0001-43**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 002 E CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL
LIMITADA**



1. **SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA**, brasileira, natural de Vargem Grande/MA, solteira, nascido em 18 de fevereiro de 1979, empresária, CPF n° 007.919.083-99, carteira de identidade n° 017503012001-0 SESP/MA, residente e domiciliada na Rua 03, n.° 12, Quadra 08, Conjunto Santa Maria, Vargem Grande/MA, CEP 65430-000;

2. **ANTONIO DEYVID DE ALMEIDA SANTOS**, brasileiro, natural de Chapadinha/MA, solteiro, nascido em 11 de dezembro de 1994, empresário, CPF n° 612.775.163-24, carteira de identidade n° 031498722006-1 SESP/MA, residente e domiciliada na Rua 21 de abril, n.° 732, Centro, Chapadinha/MA, CEP 65500-000, Únicos sócios da **LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA**, com sede na Rua José Magalhães, 360, Centro, Vargem Grande/MA, CEP 65430-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE 21201103122 e inscrita no CNPJ sob o n° 40.184.684/0001-43, resolvem, assim, alterar, e consolidar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA Retira-se da sociedade o sócio **ANTONIO DEYVID DE ALMEIDA SANTOS**, acima qualificado, que transfere suas 10 (dez) quotas de capital, já devidamente integralizadas, no valor nominal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a sócia **SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA**, e o mesmo declara neste ato ter recebido todos os seus direitos, dando aos mesmos quitação para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA O capital social por força desta alteração passa a ter a seguinte distribuição:

SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA	100 quotas	R\$ 150.000,00
TOTAL	100 quotas	R\$ 150.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA A sociedade que gira com a denominação social **LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA**, passa a funcionar a partir desta data com a seguinte denominação social **LIMA SUPERMERCADO LTDA**

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA A sociedade gira sob o nome empresarial **LIMA SUPERMERCADO LTDA** com sede e domicílio na Rua José Magalhães, 360, Centro, Vargem Grande/MA, CEP 65430-000. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 100 (cem) quotas com valor nominal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) cada, já devidamente integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios: (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA	100 quotas	R\$ 150.000,00
TOTAL	100 quotas	R\$ 150.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA O objeto social é:

- 1 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearia e armazéns;
- 2 - Comércio Atacadista de embalagens;
- 3 - Comércio varejista de carnes - açougues;
- 4 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
- 5 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 7 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 8 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 9 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.



CLÁUSULA QUARTA A sociedade iniciou suas atividades em 22 de dezembro de 2020 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA A administração da sociedade caberá a Sócia **SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA**, com os poderes e atribuições de Gerente e Administrador, assinando isoladamente ou em conjunto, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA NONA Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA Fica eleito o foro de Vargem Grande-MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão

Vargem Grande/MA, 30 de dezembro de 2022.

SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA
Sócio-Administrador

ANTONIO DEYVID DE ALMEIDA SANTOS
Sócio



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LIMA SUPERMERCADO LTDA consta assinado digitalmente por:

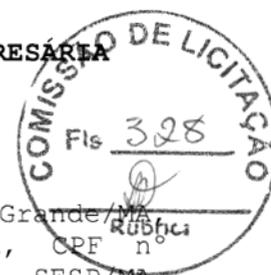
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00791908399	SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA
61277516324	ANTONIO DEYVID DE ALMEIDA SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2023 16:53 SOB N° 20230215890.
PROTOCOLO: 230215890 DE 08/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303170586. CNPJ DA SEDE: 40184684000143.
NIRE: 21201103122. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/03/2023.
LIMA SUPERMERCADO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 001 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
LIMITADA
LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA**



1. **SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA**, brasileira, natural de Vargem Grande/MA, solteira, nascido em 18 de fevereiro de 1979, empresária, CPF nº 007.919.083-99, carteira de identidade nº 017503012001-0 SESP/MA, residente e domiciliada na Rua 03, n.º 12, Quadra 08, Conjunto Santa Maria, Vargem Grande/MA, CEP 65.430-000;

2. **LEANDRO FRAZÃO DE ALMEIDA**, brasileiro, natural de Vargem Grande/MA, solteiro, nascido em 06 de Setembro de 1987, empresário, CPF nº 014.906.823-92, carteira de identidade nº 181080120013 GEJUSPC/MA, residente e domiciliada na Rua 01, n.º 27, Quadra 04, Conjunto Santa Maria, Vargem Grande/MA, CEP 65.430-000, Únicos sócios da **LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA**, com sede na Rua José Magalhães, 360, Centro, Vargem Grande/MA, CEP 65.430-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE 21201103122 e inscrita no CNPJ sob o nº 40.184.684/0001-43, resolvem, assim, alterar, e consolidar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Entra na sociedade o Sr. **ANTONIO DEYVID DE ALMEIDA SANTOS**, brasileiro, natural de Chapadinha/MA, solteiro, nascido em 11 de dezembro de 1994, empresário, CPF nº 612.775.163-24, carteira de identidade nº 031498722006-1 SESP/MA, residente e domiciliada na Rua 21 de abril, n.º 732, Centro, Vargem Grande/MA, CEP 65.430-000

CLÁUSULA SEGUNDA Retira-se da sociedade o sócio **LEANDRO FRAZÃO DE ALMEIDA**, acima qualificado, que transfere suas 10 (dez) quotas de capital, já devidamente integralizadas, no valor nominal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), ao sócio **ANTONIO DEYVID DE ALMEIDA SANTOS**, 10 (dez) quota de capital no valor nominal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), e que declara neste ato ter recebido todos os seus direitos, dando aos mesmos quitação para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA TERCEIRA O capital social por força desta alteração passa a ter a seguinte distribuição:

SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA	90 quotas	R\$ 135.000,00
ANTONIO DEYVID DE ALMEIDA SANTOS	10 quota	R\$15.000,00
TOTAL	100 quotas	R\$ 150.000,00

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA A sociedade gira sob o nome empresarial **LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA** com sede e domicílio na Rua José Magalhães, 360, Centro, Vargem Grande/MA, CEP 65.430-000. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 100 (cem) quotas com valor nominal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) cada, já devidamente



integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios: (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA	90 quotas	R\$ 135.000,00
ANTONIO DEYVID DE ALMEIDA SANTOS	10 quota	R\$15.000,00
TOTAL	100 quotas	R\$ 150.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA O objeto social é:

- 1 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearia e armazéns;
- 2 - Comércio Atacadista de embalagens;
- 3 - Comércio varejista de carnes - açougues;
- 4 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
- 5 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 7 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 8 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 9 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

CLÁUSULA QUARTA A sociedade iniciou suas atividades em 22 de dezembro de 2020 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA A administração da sociedade caberá a Sócia **SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA**, com os poderes e atribuições de Gerente e Administrador, assinando isoladamente ou em conjunto, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA NONA Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA Fica eleito o foro de Vargem Grande-MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão

Vargem Grande/MA, 23 de dezembro de 2021.

SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA
Sócio-Administrador

LEANDRO FRAZÃO DE ALMEIDA
Sócio

ANTONIO DEYVID DE ALMEIDA SANTOS
Sócio



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00791908399	SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA
01490682392	LEANDRO FRAZAO DE ALMEIDA
61277516324	ANTONIO DEYVID DE ALMEIDA SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2022 12:16 SOB N° 20220163294.
PROTOCOLO: 220163294 DE 07/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201555685. CNPJ DA SEDE: 40184684000143.
NIRE: 21201103122. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/02/2022.
LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, natural da cidade de Vargem Grande – MA, data de nascimento 18/02/1979, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 017503012001-0, expedida por SESP/MA em 18/08/2020 e CPF: nº 007.919.083-99, residente e domiciliada na cidade de Vargem Grande - MA, na RUA 03, nº 12, QUADRA08, CONJUNTO SANTA MARIA, CEP: 65430-000;

LEANDRO FRAZAO DE ALMEIDA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, natural da cidade de Vargem Grande – MA, data de nascimento 06/09/1987, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 181080120013, expedida por GEJUSPC/MA em 04/07/2001 e CPF: nº 014.906.823-92, residente e domiciliado na cidade de Vargem Grande - MA, na RUA 01, nº 27, QUADRA04, CONJUNTO SANTA MARIA, CEP: 65430-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA**, e usará a expressão ALMEIDA SUPERMERCADO como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA JOSE MAGALHAES, nº 360, CENTRO, Vargem Grande - MA, CEP: 65430000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES – AÇUGUES; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CNAE Nº 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens

CNAE Nº 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues

CNAE Nº 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

TO DE LIC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 333

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 100 quotas, no valor nominal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) cada uma, formado por R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA	90	135.000,00	90,00
LEANDRO FRAZAO DE ALMEIDA	10	15.000,00	10,00
TOTAL:	100	150.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA



venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Vargem Grande - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Vargem Grande - MA, 19 de dezembro de 2020

SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA
Sócio/Administrador

LEANDRO FRAZAO DE ALMEIDA
Sócio



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00791908399	SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA
01490682392	LEANDRO FRAZAO DE ALMEIDA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2020 19:06 SOB N° 21201103122.
PROTOCOLO: 201207265 DE 22/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006415482. CNPJ DA SEDE: 40184684000143.
NIRE: 21201103122. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/12/2020.
LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Consulta certidão online

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.



NIRE (Sede) 21201103122	CNPJ 40.184.684/0001-43	Data de Ato Constitutivo 22/12/2020	Início de Atividade 22/12/2020
Endereço Completo Rua JOSE MAGALHAES, Nº 360, CENTRO - Vargem Grande/MA - CEP 65430-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS.			
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)	Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA	CPF/CNPJ 007.919.083-99	Participação no capital R\$ 150.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador S	Término do mandato Indeterminado		
Dados do Administrador			
Nome SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA	CPF 007.919.083-99	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento			Situação ATIVA
Data 12/05/2023	Número 20230575994	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/12/2023, às 08:31:48 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código
OKENGSGA.



MAC2303091130

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário(a) Geral

Consulta certidão online

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.



NIRE 21201103122 CNPJ 40.184.684/0001-43	Situação ATIVA Status SEM STATUS
---	---

Endereço Completo Rua JOSE MAGALHAES, Nº 360, xxxxx, CENTRO - Vargem Grande/MA - CEP 65430-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20230575994	12/05/2023	BALANCO
002	20230215890	08/03/2023	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
307	20220932476	27/07/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20220163294	07/02/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220105855	25/01/2022	BALANCO
223	20210289490	25/02/2021	BALANCO
090	20201207265	22/12/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21201103122	22/12/2020	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/12/2023, às 08:32:08 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código Q315GFUY.



MAC2303091160

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário(a) Geral

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LIMA SUPERMERCADO LTDA		Protocolo: MAC2303091348	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 21201103122	CNPJ: 40184684000143	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Data: 12/05/2023
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20230575994	12/05/2023	BALANÇO	
20230215890	08/03/2023	ALTERAÇÃO	
20220932476	27/07/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	
20220163294	07/02/2022	ALTERAÇÃO	
20220105855	25/01/2022	BALANÇO	
20210289490	25/02/2021	BALANÇO	
21201103122	22/12/2020	CONTRATO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 06/12/2023, às 12:20:17 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QKEJTSUN.

MAC2303091348

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

BALANÇO PATRIMONIAL**LIMA SUPERMERCADO LTDA**

Rua Jose Magalhães, 360 - Centro - Cep : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ : 40.184.684/0001-43

Local de Registro : Jucema

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual : 126768900

Data Registro : 22/12/2020

Número Registro: 202003122

Folha: 129

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE	1.357.515,42 D
CAIXA	1.240.497,29 D
CAIXA	1.240.497,29 D
ESTOQUES	117.018,13 D
MERCADORIAS	117.018,13 D

TOTAL DO ATIVO =====> 1.357.515,42 D

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	127.795,73 C
OBRIGAÇÕES FISCAIS	127.195,73 C
SIMPLES NACIONAL A PAGAR	127.123,19 C
ICMS - DIF.DE ALIQUOTA A PAGAR	72,54 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	600,00 C
HONORÁRIOS A PAGAR	600,00 C
PATRIMONIO LIQUIDO	1.229.719,69 C
CAPITAL SOCIAL	150.000,00 C
CAPITAL SUBSCRITO	150.000,00 C
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS	208.890,80 C
LUCROS ACUMULADOS	208.890,80 C
LUCROS / PREJUIZOS DO EXERCICIO	870.828,89 C
LUCROS DO EXERCICIO	870.828,89 C

TOTAL DO PASSIVO =====> 1.357.515,42 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 1.357.515,42 (Um Milhão e Trezentos e Cinquenta e Sete Mil e Quinhentos e Quinze Reais e Quarenta e Dois Centavos)

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
CONTADOR
C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA
C.R.C. :MA-009619/O-7

SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. :007.919.083-99
R.G. :0175030120010 SSP/MA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022**LIMA SUPERMERCADO LTDA**

Rua Jose Magalhães, 360 - Centro Cep : 65430-000

Vargem Grande / MA

CNPJ / CEI : 40.184.684/0001-43

Inscrição Estadual: 126768900

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 22/12/2020

Nº do Registro: 20201103122

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 128

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE VENDAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	4.393.557,42	4.393.557,42
(-) Deducoes das receitas brutas		
(-) DEDUCOES DE VENDAS/SERVIÇOS		
ICMS - DIF.DE ALIQUOTA	1.332,50	
SIMPLES NACIONAL	448.288,79	
DEVOLUÇÕES DE VENDAS	52.529,80	502.151,09
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		3.891.406,33
(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos		
CMV	3.013.015,13	3.013.015,13
(=) Lucro Bruto		878.391,20
(-) Despesas Operacionais		
DESPEAS ADMINISTRATIVAS		
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	7.200,00	
DESP ACESSÓRIAS DE COMPRAS	362,31	7.562,31
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		870.828,89
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		870.828,89

VARGEM GRANDE / MA, 31 de Dezembro de 2022

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA

CONTADOR

C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA

C.R.C. :MA-009619/O-7

SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA

SÓCIO-ADMINISTRADOR

C.P.F. :007.919.083-99

R.G. :0175030120010 SSP/MA

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

LIMA SUPERMERCADO LTDA

Rua Jose Magalhães, 360 - Centro - Cep : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ: 40.184.684/0001-43

I.E.: 126768900

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 22/12/2020

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Nº do Registro: 21201103122



ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

ILG =	$\frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}$	ILG =	$\frac{1.357.515,42}{127.795,73}$	ILG :	10,6225
-------	---	-------	-----------------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

ILC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILC =	$\frac{1.357.515,42}{127.795,73}$	ILC :	10,6225
-------	---	-------	-----------------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

ILS =	$\frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILS =	$\frac{1.240.497,29}{127.795,73}$	ILS :	9,7069
-------	---	-------	-----------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

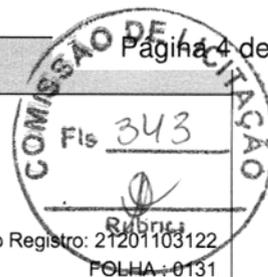
ILI =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILI =	$\frac{1.240.497,29}{127.795,73}$	ILI :	9,7069
-------	---	-------	-----------------------------------	-------	--------

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

 JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
 CONTADOR
 C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA
 C.R.C. :009619/O-7

 SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA
 SÓCIO-ADMINISTRADOR
 C.P.F. :007.919.083-99
 R.G. :0175030120010 SSP/MA

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



LIMA SUPERMERCADO LTDA

Rua Jose Magalhães, 360 - Centro - Cep : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ: 40.184.684/0001-43

I.E.: 126768900

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 22/12/2020

Nº do Registro: 21201103122

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA 0131

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

	Disponível		1.240.497,29		
IPD =		IPD =		IPD :	
	Ativo Circulante		1.357.515,42		0,9138

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

	Estoque		117.018,13		
IPE =		IPE =		IPE :	
	Ativo Circulante		1.357.515,42		0,0862

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

	Ativo Circulante		1.357.515,42		
IPAC =		IPAC =		IPAC :	
	Ativo		1.357.515,42		1

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

	Fornecedores		0,00		
IPC =		IPC =		IPC :	
	Ativo Circulante		1.357.515,42		0

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

 JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
 CONTADOR
 C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA
 C.R.C. :009619/O-7

 SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA
 SÓCIO-ADMINISTRADOR
 C.P.F. :007.919.083-99
 R.G. :0175030120010 SSP/MA

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

LIMA SUPERMERCADO LTDA

Rua Jose Magalhães, 360 - Centro - Cep : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ: 40.184.684/0001-43

I.E.: 126768900

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 22/12/2020

Nº do Registro: 212971969

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022



ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{1.229.719,69}{358.890,80}$	IVRP :	3,4264
---------------	--	---------------	-----------------------------------	---------------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPEL P =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	IPEL P =	$\frac{1.229.719,69}{0,00}$	IPEL P :	1229719,69
-----------------	---	-----------------	-----------------------------	-----------------	------------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{1.229.719,69}{127.795,73}$	IPET :	9,6225
---------------	---	---------------	-----------------------------------	---------------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{1.229.719,69}{1.357.515,42}$	IPP :	0,9059
--------------	--	--------------	-------------------------------------	--------------	--------

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

C =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}}$	C =	$\frac{122.971.969,00}{1.357.515,42}$	C :	90,5861
------------	--	------------	---------------------------------------	------------	---------

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

IC =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IC =	$\frac{0,00}{1.229.719,69}$	IC :	0
-------------	--	-------------	-----------------------------	-------------	---

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

LRP =	$\frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	LRP =	$\frac{1.357.515,42}{1.229.719,69}$	LRP :	1,1039
--------------	--	--------------	-------------------------------------	--------------	--------

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
CONTADOR
C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA
C.R.C. :009619/O-7

SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. :007.919.083-99
R.G. :0175030120010 SSP/MA

LIMA SUPERMERCADO LTDA

Rua Jose Magalhães, 360 - Centro - Cep : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ: 40.184.684/0001-43

I.E.: 126768900

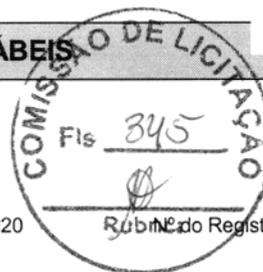
Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 22/12/2020

Rubrica do Registro: 21201103122

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0133



ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{127.795,73}{1.357.515,42} \quad \text{IEG} : \quad 0,0941$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{127.795,73}{1.357.515,42} \quad \text{IEC} : \quad 0,0941$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{127.795,73}{1.229.719,69} \quad \text{ICT} : \quad 0,1039$$

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA

CONTADOR

C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA

C.R.C. :009619/O-7

SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA

SÓCIO-ADMINISTRADOR

C.P.F. :007.919.083-99

R.G. :0175030120010 SSP/MA

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

LIMA SUPERMERCADO LTDA

Rua Jose Magalhães, 360 - Centro - Cep : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ: 40.184.684/0001-43

I.E.: 126768900

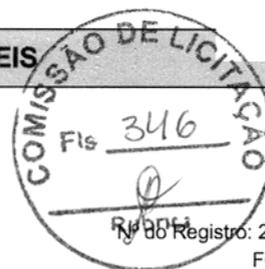
Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 22/12/2020

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

R/ do Registro: 21201103122

FOLHA : 0134



ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

$$\text{IGA} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} = \frac{3.891.406,33}{1.357.515,42} \quad \text{IGA : } 2,8666$$

MARGEM OPERACIONAL

$$\text{MO} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}} = \frac{870.828,89}{3.891.406,33} \quad \text{MO : } 0,223782565003948$$

RENTABILIDADE DO ATIVO

$$\text{RA} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}} = \frac{870.828,89}{1.357.515,42} \quad \text{RA : } 0,6415$$

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$\text{RPL} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{87.082.889,00}{1.229.719,69} \quad \text{RPL : } 70,8152$$

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$\text{IRD} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} = \frac{3.891.406,33}{3.020.577,44} \quad \text{IRD : } 1,2883$$

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} = \frac{1.229.719,69}{1.357.515,42} \quad \text{IIF : } 0,9059$$

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA

CONTADOR

C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA

C.R.C. :009619/O-7

SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA

SÓCIO-ADMINISTRADOR

C.P.F. :007.919.083-99

R.G. :0175030120010 SSP/MA

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

LIMA SUPERMERCADO LTDA

Rua Jose Magalhães, 360 - Centro - Cep : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ: 40.184.684/0001-43

I.E.: 126768900

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 22/12/2020

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022



Registro: 21201103122

FOLHA : 0135

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{1.357.515,42}{127.795,73} \quad ISG : 10,6225$$

ÍNDICE DE CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO OU CAPITAL DE GIRO

ÍNDICE DE CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO OU CAPITAL DE GIRO

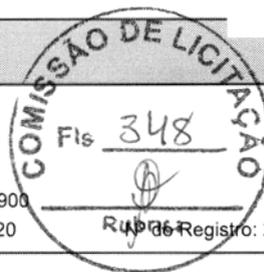
$$ICCL = \frac{\text{Ativo Circulante} (-) \text{Passivo Circulante}}{1.357.515,42 (-) 127.795,73} \quad ICCL : 1.229.719,69$$

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

 JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
 CONTADOR
 C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA
 C.R.C. :009619/O-7

 SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA
 SÓCIO-ADMINISTRADOR
 C.P.F. :007.919.083-99
 R.G. :0175030120010 SSP/MA

NOTAS EXPLICATIVAS

**LIMA SUPERMERCADO LTDA**

Rua Jose Magalhães, 360 - Centro - Cep : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ: 40.184.684/0001-43

Local de Registro: JUCEMA

FOLHA: 136

Inscrição Estadual: 126768900

Data de Registro: 22/12/2020

RUBRICADO Registro: 21201103122

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa LIMA SUPERMERCADO LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Vargem Grande/MA, tendo como objeto social o comércio varejista de alimentos, material de limpeza, material de expediente, frios, laticínios, hortifruti, carnes, eletrodomésticos, equipamentos e suprimentos de informática - supermercados, com início de atividades em 22/12/2020.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**3.1) Direitos e obrigações**

Estão demonstrados pelos valores históricos, observando o regime de competência;

3.2) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.3) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca precisou efetuar ajuste de avaliação patrimonial.

3.4) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.5) Impostos Federais

A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não tem empréstimos e financiamentos registrados contabilmente, junto à instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente de quaisquer natureza registrado contabilmente.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 150.000,00, dividido em 100 quotas de R\$ 1.500,00 cada, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição: Sandrimar Ribeiro de Lima - 100% - R\$ 150.000,00;

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Vargem Grande/MA, 31 de dezembro de 2022

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
CONTADOR
C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA
C.R.C. :MA-009619/O-7

SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. :007.919.083-99
R.G. :0175030120010 SSP/MA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LIMA SUPERMERCADO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00791908399	SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA
64908461368	JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2023 11:23 SOB N° 20230575994.
PROTOCOLO: 230575994 DE 11/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307206666. CNPJ DA SEDE: 40184684000143.
NIRE: 21201103122. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/05/2023.
LIMA SUPERMERCADO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 002 E CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA**



1. **SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA**, brasileira, natural de Vargem Grande/MA, solteira, nascido em 18 de fevereiro de 1979, empresária, CPF n° 007.919.083-99, carteira de identidade n° 017503012001-0 SESP/MA, residente e domiciliada na Rua 03, n.º 12, Quadra 08, Conjunto Santa Maria, Vargem Grande/MA, CEP 65430-000;

2. **ANTONIO DEYVID DE ALMEIDA SANTOS**, brasileiro, natural de Chapadinha/MA, solteiro, nascido em 11 de dezembro de 1994, empresário, CPF n° 612.775.163-24, carteira de identidade n° 031498722006-1 SESP/MA, residente e domiciliada na Rua 21 de abril, n.º 732, Centro, Chapadinha/MA, CEP 65500-000, Únicos sócios da **LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA**, com sede na Rua José Magalhães, 360, Centro, Vargem Grande/MA, CEP 65430-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE 21201103122 e inscrita no CNPJ sob o n° 40.184.684/0001-43, resolvem, assim, alterar, e consolidar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA Retira-se da sociedade o sócio **ANTONIO DEYVID DE ALMEIDA SANTOS**, acima qualificado, que transfere suas 10 (dez) quotas de capital, já devidamente integralizadas, no valor nominal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a sócia **SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA**, e o mesmo declara neste ato ter recebido todos os seus direitos, dando aos mesmos quitação para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA O capital social por força desta alteração passa a ter a seguinte distribuição:

SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA	100 quotas	R\$ 150.000,00
TOTAL	100 quotas	R\$ 150.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA A sociedade que gira com a denominação social **LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA**, passa a funcionar a partir desta data com a seguinte denominação social **LIMA SUPERMERCADO LTDA**

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA A sociedade gira sob o nome empresarial **LIMA SUPERMERCADO LTDA** com sede e domicílio na Rua José Magalhães, 360, Centro, Vargem Grande/MA, CEP 65430-000. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 100 (cem) quotas com valor nominal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) cada, já devidamente integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios: (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA	100 quotas	R\$ 150.000,00
TOTAL	100 quotas	R\$ 150.000,00



CLÁUSULA TERCEIRA O objeto social é:

- 1 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearia e armazéns;
- 2 - Comércio Atacadista de embalagens;
- 3 - Comércio varejista de carnes - açougues;
- 4 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
- 5 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 7 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 8 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 9 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

CLÁUSULA QUARTA A sociedade iniciou suas atividades em 22 de dezembro de 2020 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

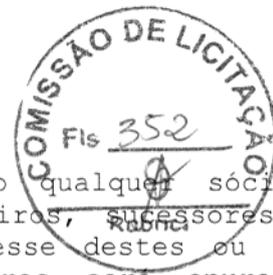
CLÁUSULA SÉTIMA A administração da sociedade caberá a Sócia **SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA**, com os poderes e atribuições de Gerente e Administrador, assinando isoladamente ou em conjunto, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA NONA Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA Fica eleito o foro de Vargem Grande-MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão

Vargem Grande/MA, 30 de dezembro de 2022.

SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA
Sócio-Administrador

ANTONIO DEYVID DE ALMEIDA SANTOS
Sócio



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LIMA SUPERMERCADO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00791908399	SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA
61277516324	ANTONIO DEYVID DE ALMEIDA SANTOS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2023 16:53 SOB N° 20230215890.
PROTOCOLO: 230215890 DE 08/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303170586. CNPJ DA SEDE: 40184684000143.
NIRE: 21201103122. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/03/2023.
LIMA SUPERMERCADO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 22/12/2020, NIRE: 21201103122, CNPJ: 40.184.684/0001-43, estabelecido(a) na RUA JOSE MAGALHAES, 360 , CENTRO, Vargem Grande - MA, CEP: 65430-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

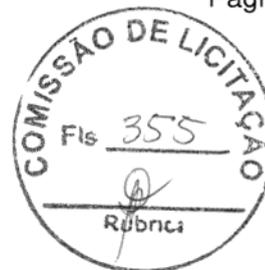
Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Vargem Grande - MA, 31/12/2021

SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA
Sócio/Administrador

ANTONIO DEYVID DE ALMEIDA SANTOS
Sócio



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00791908399	SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA
61277516324	ANTONIO DEYVID DE ALMEIDA SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2022 12:03 SOB Nº 20220932476.
PROTOCOLO: 220932476 DE 27/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209743278. CNPJ DA SEDE: 40184684000143.
NIRE: 21201103122. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/07/2022.
LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 001 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
LIMITADA
LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA**



1. **SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA**, brasileira, natural de Vargem Grande/MA, solteira, nascido em 18 de fevereiro de 1979, empresária, CPF n° 007.919.083-99, carteira de identidade n° 017503012001-0 SESP/MA, residente e domiciliada na Rua 03, n.° 12, Quadra 08, Conjunto Santa Maria, Vargem Grande/MA, CEP 65.430-000;

2. **LEANDRO FRAZÃO DE ALMEIDA**, brasileiro, natural de Vargem Grande/MA, solteiro, nascido em 06 de Setembro de 1987, empresário, CPF n° 014.906.823-92, carteira de identidade n° 181080120013 GEJUSPC/MA, residente e domiciliada na Rua 01, n.° 27, Quadra 04, Conjunto Santa Maria, Vargem Grande/MA, CEP 65.430-000, Únicos sócios da **LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA**, com sede na Rua José Magalhães, 360, Centro, Vargem Grande/MA, CEP 65.430-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE 21201103122 e inscrita no CNPJ sob o n° 40.184.684/0001-43, resolvem, assim, alterar, e consolidar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Entra na sociedade o Sr. **ANTONIO DEYVID DE ALMEIDA SANTOS**, brasileiro, natural de Chapadinha/MA, solteiro, nascido em 11 de dezembro de 1994, empresário, CPF n° 612.775.163-24, carteira de identidade n° 031498722006-1 SESP/MA, residente e domiciliada na Rua 21 de abril, n.° 732, Centro, Vargem Grande/MA, CEP 65.430-000

CLÁUSULA SEGUNDA Retira-se da sociedade o sócio **LEANDRO FRAZÃO DE ALMEIDA**, acima qualificado, que transfere suas 10 (dez) quotas de capital, já devidamente integralizadas, no valor nominal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), ao sócio **ANTONIO DEYVID DE ALMEIDA SANTOS**, 10 (dez) quota de capital no valor nominal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), e que declara neste ato ter recebido todos os seus direitos, dando aos mesmos quitação para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA TERCEIRA O capital social por força desta alteração passa a ter a seguinte distribuição:

SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA	90 quotas	R\$ 135.000,00
ANTONIO DEYVID DE ALMEIDA SANTOS	10 quota	R\$15.000,00
TOTAL	100 quotas	R\$ 150.000,00

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA A sociedade gira sob o nome empresarial **LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA** com sede e domicílio na Rua José Magalhães, 360, Centro, Vargem Grande/MA, CEP 65.430-000. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 100 (cem) quotas com valor nominal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) cada, já devidamente

integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios: (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA	90 quotas	R\$ 135.000,00
ANTONIO DEYVID DE ALMEIDA SANTOS	10 quota	R\$15.000,00
TOTAL	100 quotas	R\$ 150.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA O objeto social é:

- 1 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearia e armazéns;
- 2 - Comércio Atacadista de embalagens;
- 3 - Comércio varejista de carnes - açougues;
- 4 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
- 5 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 7 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 8 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 9 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.



CLÁUSULA QUARTA A sociedade iniciou suas atividades em 22 de dezembro de 2020 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA A administração da sociedade caberá a Sócia **SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA**, com os poderes e atribuições de Gerente e Administrador, assinando isoladamente ou em conjunto, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA NONA Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA Fica eleito o foro de Vargem Grande-MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão

Vargem Grande/MA, 23 de dezembro de 2021.

SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA
Sócio-Administrador

LEANDRO FRAZÃO DE ALMEIDA
Sócio

ANTONIO DEYVID DE ALMEIDA SANTOS
Sócio





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00791908399	SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA
01490682392	LEANDRO FRAZAO DE ALMEIDA
61277516324	ANTONIO DEYVID DE ALMEIDA SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2022 12:16 SOB N° 20220163294.
PROTOCOLO: 220163294 DE 07/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201555685. CNPJ DA SEDE: 40184684000143.
NIRE: 21201103122. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/02/2022.
LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL**LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA**

RUA JOSE MAGALHÃES, 360 - CENTRO - CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ : 40.184.684/0001-43

Local de Registro : Jucema

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Inscrição Estadual : 126768900

Data Registro : 22/12/2020



Número Registro: 21201103122

Folha: 1089

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE	366.180,86 D
CAIXA	245.538,66 D
CAIXA	245.538,66 D
ESTOQUES	120.642,20 D
MERCADORIAS	120.642,20 D

TOTAL DO ATIVO =====> 366.180,86 D

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	7.290,06 C
OBRIGAÇÕES FISCAIS	6.990,06 C
SIMPLES NACIONAL A PAGAR	6.959,18 C
ICMS - DIF.DE ALIQUOTA A PAGAR	30,88 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	300,00 C
HONORÁRIOS A PAGAR	300,00 C
PATRIMONIO LIQUIDO	358.890,80 C
CAPITAL SOCIAL	150.000,00 C
CAPITAL SUBSCRITO	150.000,00 C
LUCROS / PREJUIZOS DO EXERCICIO	208.890,80 C
LUCROS DO EXERCICIO	208.890,80 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	366.180,86 C

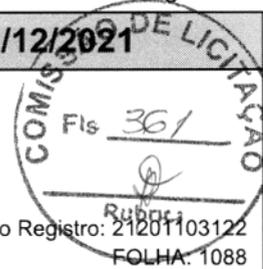
Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 366.180,86 (Trezentos e Sessenta e Seis Mil e Cento e Oitenta Reais e Oitenta e Seis Centavos)

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
CONTADOR
C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA
C.R.C. :MA-009619/O-7

SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. :007.919.083-99
R.G. :0175030120010 SSP/MA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021**LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA**

RUA JOSE MAGALHÃES, 360 - CENTRO CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ / CEI : 40.184.684/0001-43

Inscrição Estadual: 126768900

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 22/12/2020

Nº do Registro: 21201103122

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA: 1088

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

VENDAS DE MERCADORIAS	1.328.144,93	1.328.144,93
(-) Deducoes das receitas brutas		
(-) DEDUCOES DE VENDAS/SERVIÇOS		
ICMS - DIF.DE ALIQUOTA	1.262,96	
SIMPLES NACIONAL	88.791,21	
VENDAS CANCELADAS	103.132,50	193.186,67
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		1.134.958,26
(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos		
CMV	918.758,37	918.758,37
(=) Lucro Bruto		216.199,89
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	3.300,00	
DESP MATERIAIS DE USO/CONSUMO	3.807,76	
DESP ACESSÓRIAS DE COMPRAS	201,33	7.309,09
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		208.890,80
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		208.890,80

VARGEM GRANDE / MA, 31 de Dezembro de 2021

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
CONTADOR
C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA
C.R.C. :MA-009619/O-7

SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. :007.919.083-99
R.G. :0175030120010 SSP/MA

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA

RUA JOSE MAGALHÃES, 360 - CENTRO - CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ: 40.184.684/0001-43

I.E.: 126768900

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 22/12/2020

Nº do Registro: 21201103122

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 1090



ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

ILG =	$\frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}$	ILG =	$\frac{366.180,86}{7.290,06}$	ILG :	50,2302
-------	---	-------	-------------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

ILC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILC =	$\frac{366.180,86}{7.290,06}$	ILC :	50,2302
-------	---	-------	-------------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

ILS =	$\frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILS =	$\frac{245.538,66}{7.290,06}$	ILS :	33,6813
-------	---	-------	-------------------------------	-------	---------

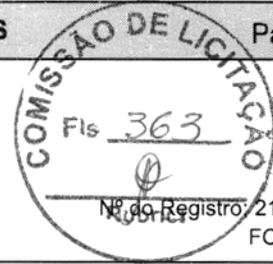
ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

ILI =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILI =	$\frac{245.538,66}{7.290,06}$	ILI :	33,6813
-------	---	-------	-------------------------------	-------	---------

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

 JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
 CONTADOR
 C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA
 C.R.C. :009619/O-7

 SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA
 SÓCIO-ADMINISTRADOR
 C.P.F. :007.919.083-99
 R.G. :0175030120010 SSP/MA

**LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA**

RUA JOSE MAGALHÃES, 360 - CENTRO - CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ: 40.184.684/0001-43

I.E.: 126768900

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 22/12/2020

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Nº do Registro: 21201103122

FOLHA : 1091

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL**

$$\text{IPD} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{245.538,66}{366.180,86} \quad \text{IPD} = \frac{245.538,66}{366.180,86} \quad \text{IPD : } 0,6705$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

$$\text{IPE} = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{120.642,20}{366.180,86} \quad \text{IPE} = \frac{120.642,20}{366.180,86} \quad \text{IPE : } 0,3295$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$$\text{IPAC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{366.180,86}{366.180,86} \quad \text{IPAC} = \frac{366.180,86}{366.180,86} \quad \text{IPAC : } 1$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

$$\text{IPC} = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{0,00}{366.180,86} \quad \text{IPC} = \frac{0,00}{366.180,86} \quad \text{IPC : } 0$$

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
CONTADOR

C.P.F. : 649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA
C.R.C. : 009619/O-7

SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA
SÓCIO-ADMINISTRADOR

C.P.F. : 007.919.083-99
R.G. : 0175030120010 SSP/MA

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Página 5 de 11

LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA

RUA JOSE MAGALHÃES, 360 - CENTRO - CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

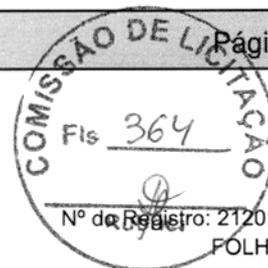
CNPJ: 40.184.684/0001-43

I.E.: 126768900

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 22/12/2020

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021



ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{358.890,80}{150.000,00}$	IVRP :	2,3926
--------	--	--------	---------------------------------	--------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPELP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	IPELP =	$\frac{358.890,80}{0,00}$	IPELP :	358890,8
---------	---	---------	---------------------------	---------	----------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{358.890,80}{7.290,06}$	IPET :	49,2302
--------	---	--------	-------------------------------	--------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{358.890,80}{366.180,86}$	IPP :	0,9801
-------	--	-------	---------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

C =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}}$	C =	$\frac{35.889.080,00}{366.180,86}$	C :	98,0092
-----	--	-----	------------------------------------	-----	---------

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

IC =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IC =	$\frac{0,00}{358.890,80}$	IC :	0
------	--	------	---------------------------	------	---

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

LRP =	$\frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	LRP =	$\frac{366.180,86}{358.890,80}$	LRP :	1,0203
-------	--	-------	---------------------------------	-------	--------

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
CONTADOR
C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA
C.R.C. :009619/O-7

SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. :007.919.083-99
R.G. :0175030120010 SSP/MA

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Página 6 de 11

LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA

RUA JOSE MAGALHÃES, 360 - CENTRO - CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

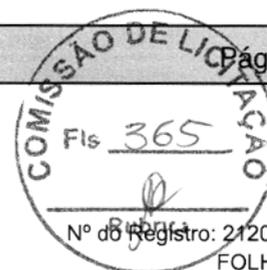
CNPJ: 40.184.684/0001-43

I.E.: 126768900

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 22/12/2020

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021



Nº do Registro: 21201103122

FOLHA : 1093

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{7.290,06}{366.180,86} \quad \text{IEG} : 0,0199$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{7.290,06}{366.180,86} \quad \text{IEC} : 0,0199$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{7.290,06}{358.890,80} \quad \text{ICT} : 0,0203$$

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
CONTADOR

C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA

C.R.C. :009619/O-7

SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA
SÓCIO-ADMINISTRADOR

C.P.F. :007.919.083-99

R.G. :0175030120010 SSP/MA

LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA

RUA JOSE MAGALHÃES, 360 - CENTRO - CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ: 40.184.684/0001-43

I.E.: 126768900

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 22/12/2020

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021



Nº do Registro: 21201103122

FOLHA : 1094

ÍNDICE DE RENTABILIDADE**ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO**

$$\text{IGA} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} = \frac{1.134.958,26}{366.180,86} \quad \text{IGA : } 3,0994$$

MARGEM OPERACIONAL

$$\text{MO} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}} = \frac{208.890,80}{1.134.958,26} \quad \text{MO : } 1,184051526264942$$

RENTABILIDADE DO ATIVO

$$\text{RA} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}} = \frac{208.890,80}{366.180,86} \quad \text{RA : } 0,5705$$

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$\text{RPL} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{20.889.080,00}{358.890,80} \quad \text{RPL : } 58,2046$$

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$\text{IRD} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} = \frac{1.134.958,26}{926.067,46} \quad \text{IRD : } 1,2256$$

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**

$$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} = \frac{358.890,80}{366.180,86} \quad \text{IIF : } 0,9801$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{366.180,86}{7.290,06} \quad \text{ISG : } 50,2302$$

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
CONTADOR

C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA
C.R.C. :009619/O-7

SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA
SÓCIO-ADMINISTRADOR

C.P.F. :007.919.083-99
R.G. :0175030120010 SSP/MA

LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA

RUA JOSE MAGALHÃES, 360 - CENTRO - CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ: 40.184.684/0001-43

I.E.: 126768900

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 22/12/2020

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021



Nº do Registro: 21201103122

FOLHA : 1095

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

IGI =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IGI =	$\frac{0,00}{358.890,80}$	IGI :	0
-------	--	-------	---------------------------	-------	---

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
CONTADORC.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA
C.R.C. :009619/O-7_____
SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA
SÓCIO-ADMINISTRADORC.P.F. :007.919.083-99
R.G. :0175030120010 SSP/MA

LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA

RUA JOSE MAGALHÃES, 360 - CENTRO - CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ: 40.184.684/0001-43 I.E.: 126768900

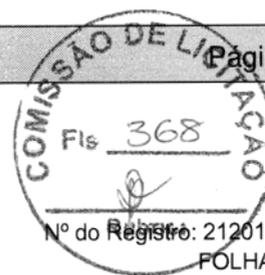
Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 22/12/2020

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Nº do Registro: 21201103122

FOLHA : 1096

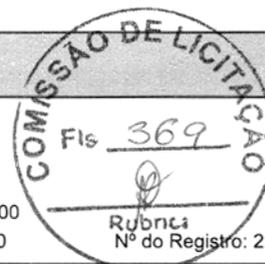
**CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO – CAPITAL DE GIRO****ÍNDICE DE CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO – CAPITAL DE GIRO**

CCL =	Ativo Circulante (-) Passivo Circulante	CCL =	366.180,86 (-) 7.290,06	CCL :	358.890,80
-------	---	-------	-------------------------	-------	------------

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
CONTADOR
C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA
C.R.C. :009619/O-7

SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. :007.919.083-99
R.G. :0175030120010 SSP/MA

NOTAS EXPLICATIVAS**LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA**

RUA JOSE MAGALHÃES, 360 - CENTRO - CEP : 65430-000
 VARGEM GRANDE / MA
 CNPJ: 40.184.684/0001-43
 Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 126768900
 Data de Registro: 22/12/2020

FOLHA: 1097

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Vargem Grande/MA, tendo como objeto social o comércio varejista de alimentos, material de limpeza, material de expediente, frios, laticínios, hortifruti, carnes, eletrodomésticos, equipamentos e suprimentos de informática - supermercados, com início de atividades em 22/12/2020.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**3.1) Direitos e obrigações**

Estão demonstrados pelos valores históricos, observando o regime de competência;

3.2) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.3) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca precisou efetuar ajuste de avaliação patrimonial.

3.4) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.5) Impostos Federais

A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não tem empréstimos e financiamentos registrados contabilmente, junto à instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente de quaisquer natureza registrado contabilmente.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 150.000,00, dividido em 100 quotas de R\$ 1.500,00 cada, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Sandrimar Ribeiro de Lima - 90% - R\$ 135.000,00;

Leandro Frazão de Almeida - 10% - R\$ 15.000,00.

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Vargem Grande/MA, 31 de dezembro de 2021

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA

CONTADOR

C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA

C.R.C. :MA-009619/O-7

SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA

SÓCIO-ADMINISTRADOR

C.P.F. :007.919.083-99

R.G. :0175030120010 SSP/MA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00791908399	SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA
64908461368	JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2022 15:46 SOB Nº 20220105855.
PROTOCOLO: 220105855 DE 25/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200939366. CNPJ DA SEDE: 40184684000143.
NIRE: 21201103122. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2021.
LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BALANÇO PATRIMONIAL**LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA**

RUA JOSE MAGALHÃES, 360 - CENTRO - CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ : 40.184.684/0001-43

Local de Registro : JUCEMA

Período de Movimento : DEZEMBRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Inscrição Estadual : 126768900

Data de Registro : 22/12/2020

Número de Registro: 21201103122

Folha: 4

**ATIVO**

ATIVO CIRCULANTE	150.000,00 D
CAIXA	150.000,00 D
CAIXA	150.000,00 D
TOTAL DO ATIVO =====>	150.000,00 D

PASSIVO

PATRIMONIO LIQUIDO	150.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	150.000,00 C
CAPITAL SUBSCRITO	150.000,00 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	150.000,00 C

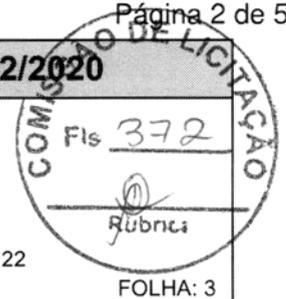
Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2020

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
CONTADOR
C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA
C.R.C. :MA-009619/O-7

SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA
EMPRESARIA
C.P.F. :007.919.083-99
R.G. :0175030120010 SSP/MA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020**LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA**

RUA JOSE MAGALHÃES, 360 - CENTRO CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ / CEI : 40.184.684/0001-43

Inscrição Estadual: 126768900

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 22/12/2020

Nº do Registro: 21201103122

Período Movimento: DEZEMBRO/2020 a DEZEMBRO/2020

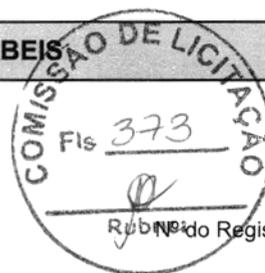
FOLHA: 3

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	0,00
(=) Lucro Bruto	0,00
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro	0,00
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00

VARGEM GRANDE / MA, 31 de Dezembro de 2020

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
CONTADOR
C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA
C.R.C. :MA-009619/O-7

SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA
EMPRESARIA
C.P.F. :007.919.083-99
R.G. :0175030120010 SSP/MA

**LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA**

RUA JOSE MAGALHÃES, 360 - CENTRO - CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ: 40.184.684/0001-43

I.E.: 126768900

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 22/12/2020

Período Movimento: DEZEMBRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Rubrica do Registro: 21201103122

FOLHA : 0005

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL**

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{150.000,00}{0,00} \quad \text{ILG : } 0,00000$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{150.000,00}{0,00} \quad \text{ILC : } 0,00000$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{150.000,00}{0,00} \quad \text{ILS : } 0,00000$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{150.000,00}{0,00} \quad \text{ILI : } 0,00000$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEG} = \frac{0,00}{150.000,00} \quad \text{IEG : } 0,00000$$

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
CONTADOR
C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA
C.R.C. :009619/O-7

SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA
EMPRESARIA
C.P.F. :007.919.083-99
R.G. :0175030120010 SSP/MA

LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA

RUA JOSE MAGALHÃES, 360 - CENTRO - CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ: 40.184.684/0001-43

I.E.: 126768900

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 22/12/2020

Nº do Registro: 21201103122

Período Movimento: DEZEMBRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0006

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

ISG =	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ISG =	$\frac{150.000,00}{0,00}$	ISG :	0,00000
-------	--	-------	---------------------------	-------	---------



JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
CONTADOR

C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA
C.R.C. :009619/O-7

SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA
EMPRESARIA

C.P.F. :007.919.083-99
R.G. :0175030120010 SSP/MA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00791908399	SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA
64908461368	JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2021 08:52 SOB Nº 20210289490.
PROTOCOLO: 210289490 DE 24/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101272756. CNPJ DA SEDE: 40184684000143.
NIRE: 21201103122. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/02/2021.
LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA



Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, natural da cidade de Vargem Grande - MA, data de nascimento 18/02/1979, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 017503012001-0, expedida por SESP/MA em 18/08/2020 e CPF: nº 007.919.083-99, residente e domiciliada na cidade de Vargem Grande - MA, na RUA 03, nº 12, QUADRA08, CONJUNTO SANTA MARIA, CEP: 65430-000;

LEANDRO FRAZAO DE ALMEIDA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, natural da cidade de Vargem Grande - MA, data de nascimento 06/09/1987, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 181080120013, expedida por GEJUSPC/MA em 04/07/2001 e CPF: nº 014.906.823-92, residente e domiciliado na cidade de Vargem Grande - MA, na RUA 01, nº 27, QUADRA04, CONJUNTO SANTA MARIA, CEP: 65430-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA**, e usará a expressão **ALMEIDA SUPERMERCADO** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA JOSE MAGALHAES, nº 360, CENTRO, Vargem Grande - MA, CEP: 65430000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS..

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- CNAE Nº 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens
- CNAE Nº 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- CNAE Nº 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 100 quotas, no valor nominal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) cada uma, formado por R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA	90	135.000,00	90,00
LEANDRO FRAZAO DE ALMEIDA	10	15.000,00	10,00
TOTAL:	100	150.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA

venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Vargem Grande - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Vargem Grande - MA, 19 de dezembro de 2020

SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA
Sócio/Administrador

LEANDRO FRAZAO DE ALMEIDA
Sócio





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00791908399	SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA
01490682392	LEANDRO FRAZAO DE ALMEIDA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2020 19:06 SOB Nº 21201103122.
PROTOCOLO: 201207265 DE 22/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006415482. CNPJ DA SEDE: 40184684000143.
NIRE: 21201103122. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/12/2020.
LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

>Consulta Optantes

Data da consulta: 14/12/2023 17:17:00



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **40.184.684/0001-43**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **LIMA SUPERMERCADO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 22/12/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar \(/consultaoptantes\)](/consultaoptantes)

[Gerar PDF](#)

BALANÇO PATRIMONIAL**LIMA SUPERMERCADO LTDA**

Rua Jose Magalhães, 360 - Centro - Cep : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ : 40.184.684/0001-43

Local de Registro : Jucema

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual : 126768900

Data Registro : 22/12/2020

Número Registro: 1201103122

Folha: 129

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE	1.357.515,42	D
CAIXA	1.240.497,29	D
CAIXA	1.240.497,29	D
ESTOQUES	117.018,13	D
MERCADORIAS	117.018,13	D

TOTAL DO ATIVO =====> 1.357.515,42 D

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	127.795,73	C
OBRIGAÇÕES FISCAIS	127.195,73	C
SIMPLES NACIONAL A PAGAR	127.123,19	C
ICMS - DIF.DE ALIQUOTA A PAGAR	72,54	C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	600,00	C
HONORÁRIOS A PAGAR	600,00	C
PATRIMONIO LIQUIDO	1.229.719,69	C
CAPITAL SOCIAL	150.000,00	C
CAPITAL SUBSCRITO	150.000,00	C
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS	208.890,80	C
LUCROS ACUMULADOS	208.890,80	C
LUCROS / PREJUIZOS DO EXERCICIO	870.828,89	C
LUCROS DO EXERCICIO	870.828,89	C

TOTAL DO PASSIVO =====> 1.357.515,42 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 1.357.515,42 (Um Milhão e Trezentos e Cinquenta e Sete Mil e Quinhentos e Quinze Reais e Quarenta e Dois Centavos)

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
CONTADOR
C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA
C.R.C. :MA-009619/O-7

SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. :007.919.083-99
R.G. :0175030120010 SSP/MA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022**LIMA SUPERMERCADO LTDA**

Rua Jose Magalhães, 360 - Centro Cep : 65430-000

Vargem Grande / MA

CNPJ / CEI : 40.184.684/0001-43

Inscrição Estadual: 126768900

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 22/12/2020

Nº do Registro: 21201103122

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 128

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE VENDAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	4.393.557,42	4.393.557,42
(-) Deducoes das receitas brutas		
(-)DEDUCOES DE VENDAS/SERVIÇOS		
ICMS - DIF.DE ALIQUOTA	1.332,50	
SIMPLES NACIONAL	448.288,79	
DEVOLUÇÕES DE VENDAS	52.529,80	502.151,09
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		3.891.406,33
(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos		
CMV	3.013.015,13	3.013.015,13
(=) Lucro Bruto		878.391,20
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	7.200,00	
DESP ACESSÓRIAS DE COMPRAS	362,31	7.562,31
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		870.828,89
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		870.828,89

VARGEM GRANDE / MA, 31 de Dezembro de 2022

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA

CONTADOR

C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA

C.R.C. :MA-009619/O-7

SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA

SÓCIO-ADMINISTRADOR

C.P.F. :007.919.083-99

R.G. :0175030120010 SSP/MA

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



LIMA SUPERMERCADO LTDA

Rua Jose Magalhães, 360 - Centro - Cep : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ: 40.184.684/0001-43

I.E.: 126768900

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 22/12/2020

Nº do Registro: 21201703122

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0130

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{1.357.515,42}{127.795,73} \quad \text{ILG : } 10,6225$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{1.357.515,42}{127.795,73} \quad \text{ILC : } 10,6225$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{1.240.497,29}{127.795,73} \quad \text{ILS : } 9,7069$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{1.240.497,29}{127.795,73} \quad \text{ILI : } 9,7069$$

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

 JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
 CONTADOR
 C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA
 C.R.C. :009619/O-7

 SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA
 SÓCIO-ADMINISTRADOR
 C.P.F. :007.919.083-99
 R.G. :0175030120010 SSP/MA

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

LIMA SUPERMERCADO LTDA

Rua Jose Magalhães, 360 - Centro - Cep : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

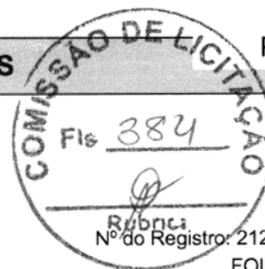
CNPJ: 40.184.684/0001-43

I.E.: 126768900

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 22/12/2020

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022



FOLHA : 0131

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

IPD =	Disponível	IPD =	1.240.497,29		
	Ativo Circulante		1.357.515,42	IPD :	0,9138

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE =	Estoque	IPE =	117.018,13		
	Ativo Circulante		1.357.515,42	IPE :	0,0862

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC =	Ativo Circulante	IPAC =	1.357.515,42		
	Ativo		1.357.515,42	IPAC :	1

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC =	Fornecedores	IPC =	0,00		
	Ativo Circulante		1.357.515,42	IPC :	0

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

 JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
 CONTADOR
 C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA
 C.R.C. :009619/O-7

 SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA
 SÓCIO-ADMINISTRADOR
 C.P.F. :007.919.083-99
 R.G. :0175030120010 SSP/MA

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

LIMA SUPERMERCADO LTDA

Rua Jose Magalhães, 360 - Centro - Cep : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ: 40.184.684/0001-43

I.E.: 126768900

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 22/12/2020

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022



ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP = $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	1.229.719,69	IVRP = $\frac{1.229.719,69}{358.890,80}$	IVRP : 3,4264
--	--------------	---	----------------------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPEL P = $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	1.229.719,69	IPEL P = $\frac{1.229.719,69}{0,00}$	IPELP : 1229719,69
---	--------------	---	---------------------------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET = $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	1.229.719,69	IPET = $\frac{1.229.719,69}{127.795,73}$	IPET : 9,6225
---	--------------	---	----------------------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP = $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	1.229.719,69	IPP = $\frac{1.229.719,69}{1.357.515,42}$	IPP : 0,9059
---	--------------	--	---------------------

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

C = $\frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}}$	122.971.969,00	C = $\frac{122.971.969,00}{1.357.515,42}$	C : 90,5861
---	----------------	--	--------------------

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

IC = $\frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	0,00	IC = $\frac{0,00}{1.229.719,69}$	IC : 0
--	------	---	---------------

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

LRP = $\frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	1.357.515,42	LRP = $\frac{1.357.515,42}{1.229.719,69}$	LRP : 1,1039
---	--------------	--	---------------------

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
CONTADOR
C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA
C.R.C. :009619/O-7

SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. :007.919.083-99
R.G. :0175030120010 SSP/MA

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Página 6 de 10

LIMA SUPERMERCADO LTDA

Rua Jose Magalhães, 360 - Centro - Cep : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ: 40.184.684/0001-43

I.E.: 126768900

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 22/12/2020

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022



ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEG} = \frac{127.795,73}{1.357.515,42} \quad \text{IEG : } 0,0941$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEC} = \frac{127.795,73}{1.357.515,42} \quad \text{IEC : } 0,0941$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{ICT} = \frac{127.795,73}{1.229.719,69} \quad \text{ICT : } 0,1039$$

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA

CONTADOR

C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA

C.R.C. :009619/O-7

SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA

SÓCIO-ADMINISTRADOR

C.P.F. :007.919.083-99

R.G. :0175030120010 SSP/MA

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



LIMA SUPERMERCADO LTDA

Rua Jose Magalhães, 360 - Centro - Cep : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ: 40.184.684/0001-43

I.E.: 126768900

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 22/12/2020

Nº do Registro: 21201103122

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0134

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

IGA = $\frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$ IGA = $\frac{3.891.406,33}{1.357.515,42}$ IGA : 2,8666

MARGEM OPERACIONAL

MO = $\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}}$ MO = $\frac{870.828,89}{3.891.406,33}$ MO : 0,223782565003948

RENTABILIDADE DO ATIVO

RA = $\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$ RA = $\frac{870.828,89}{1.357.515,42}$ RA : 0,6415

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RPL = $\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$ RPL = $\frac{87.082.889,00}{1.229.719,69}$ RPL : 70,8152

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

IRD = $\frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$ IRD = $\frac{3.891.406,33}{3.020.577,44}$ IRD : 1,2883

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

IIF = $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}}$ IIF = $\frac{1.229.719,69}{1.357.515,42}$ IIF : 0,9059

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
CONTADOR
C.P.F. : 649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA
C.R.C. : 009619/O-7

SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. : 007.919.083-99
R.G. : 0175030120010 SSP/MA

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**LIMA SUPERMERCADO LTDA**

Rua Jose Magalhães, 360 - Centro - Cep : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ: 40.184.684/0001-43

I.E.: 126768900

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 22/12/2020

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL****ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

ISG =	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ISG =	$\frac{1.357.515,42}{127.795,73}$	ISG :	10,6225
-------	--	-------	-----------------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO OU CAPITAL DE GIRO**ÍNDICE DE CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO OU CAPITAL DE GIRO**

ICCL =	$\frac{\text{Ativo Circulante} (-) \text{Passivo Circulante}}{1.357.515,42 (-) 127.795,73}$	ICCL =	$\frac{1.357.515,42 (-) 127.795,73}{1.229.719,69}$	ICCL :	1.229.719,69
--------	---	--------	--	--------	--------------

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA

CONTADOR

C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA

C.R.C. :009619/O-7

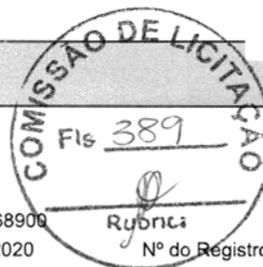
SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA

SÓCIO-ADMINISTRADOR

C.P.F. :007.919.083-99

R.G. :0175030120010 SSP/MA

NOTAS EXPLICATIVAS

**LIMA SUPERMERCADO LTDA**

Rua Jose Magalhães, 360 - Centro - Cep : 65430-000
 VARGEM GRANDE / MA
 CNPJ: 40.184.684/0001-43
 Local de Registro: JUCEMA

FOLHA: 136

Inscrição Estadual: 126768900
 Data de Registro: 22/12/2020

Nº do Registro: 21201103122

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa LIMA SUPERMERCADO LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Vargem Grande/MA, tendo como objeto social o comércio varejista de alimentos, material de limpeza, material de expediente, frios, laticínios, hortifrutis, carnes, eletrodomésticos, equipamentos e suprimentos de informática - supermercados, com início de atividades em 22/12/2020.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, observando o regime de competência;

3.2) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.3) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca precisou efetuar ajuste de avaliação patrimonial.

3.4) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.5) Impostos Federais

A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não tem empréstimos e financiamentos registrados contabilmente, junto à instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente de quaisquer natureza registrado contabilmente.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 150.000,00, dividido em 100 quotas de R\$ 1.500,00 cada, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição: Sandrimar Ribeiro de Lima - 100% - R\$ 150.000,00;

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Vargem Grande/MA, 31 de dezembro de 2022

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
 CONTADOR
 C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA
 C.R.C. :MA-009619/O-7

SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA
 SÓCIO-ADMINISTRADOR
 C.P.F. :007.919.083-99
 R.G. :0175030120010 SSP/MA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LIMA SUPERMERCADO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00791908399	SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA
64908461368	JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2023 11:23 SOB N° 20230575994.
PROTOCOLO: 230575994 DE 11/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307206666. CNPJ DA SEDE: 40184684000143.
NIRE: 21201103122. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/05/2023.
LIMA SUPERMERCADO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 22/12/2020, NIRE: 21201103122, CNPJ: 40.184.684/0001-43, estabelecido(a) na RUA JOSE MAGALHAES, 360 , CENTRO, Vargem Grande - MA, CEP: 65430-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Vargem Grande - MA, 31/12/2021

SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA
Sócio/Administrador

ANTONIO DEYVID DE ALMEIDA SANTOS
Sócio



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00791908399	SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA
61277516324	ANTONIO DEYVID DE ALMEIDA SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2022 12:03 SOB N° 20220932476.
PROTOCOLO: 220932476 DE 27/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209743278. CNPJ DA SEDE: 40184684000143.
NIRE: 21201103122. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/07/2022.
LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL**LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA**

RUA JOSE MAGALHÃES, 360 - CENTRO - CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

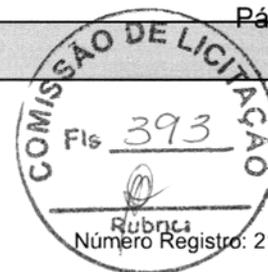
CNPJ : 40.184.684/0001-43

Local de Registro : Jucema

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Inscrição Estadual : 126768900

Data Registro : 22/12/2020



Número Registro: 21201103122

Folha: 1089

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE	366.180,86	D
CAIXA	245.538,66	D
CAIXA	245.538,66	D
ESTOQUES	120.642,20	D
MERCADORIAS	120.642,20	D

TOTAL DO ATIVO =====> 366.180,86 D

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	7.290,06	C
OBRIGAÇÕES FISCAIS	6.990,06	C
SIMPLES NACIONAL A PAGAR	6.959,18	C
ICMS - DIF.DE ALIQUOTA A PAGAR	30,88	C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	300,00	C
HONORÁRIOS A PAGAR	300,00	C
PATRIMONIO LIQUIDO	358.890,80	C
CAPITAL SOCIAL	150.000,00	C
CAPITAL SUBSCRITO	150.000,00	C
LUCROS / PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	208.890,80	C
LUCROS DO EXERCÍCIO	208.890,80	C
TOTAL DO PASSIVO =====>	366.180,86	C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 366.180,86 (Trezentos e Sessenta e Seis Mil e Cento e Oitenta Reais e Oitenta e Seis Centavos)

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
CONTADOR
C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA
C.R.C. :MA-009619/O-7

SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. :007.919.083-99
R.G. :0175030120010 SSP/MA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021**LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA**

RUA JOSE MAGALHÃES, 360 - CENTRO CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ / CEI : 40.184.684/0001-43

Inscrição Estadual: 126768900

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 22/12/2020

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

**Receita Bruta de vendas e/ou serviços**

VENDAS DE MERCADORIAS

1.328.144,93

1.328.144,93

(-) Deduções das receitas brutas

(-) DEDUÇÕES DE VENDAS/SERVIÇOS

ICMS - DIF. DE ALIQUOTA

1.262,96

SIMPLES NACIONAL

88.791,21

VENDAS CANCELADAS

103.132,50

193.186,67

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços**1.134.958,26****(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos**

CMV

918.758,37

918.758,37

(=) Lucro Bruto**216.199,89****(-) Despesas Operacionais**

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

HONORÁRIOS CONTÁBEIS

3.300,00

DESP MATERIAIS DE USO/CONSUMO

3.807,76

DESP ACESSÓRIAS DE COMPRAS

201,33

7.309,09

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro**208.890,80****(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO****208.890,80**

VARGEM GRANDE / MA, 31 de Dezembro de 2021

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA

CONTADOR

C.P.F. : 649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA

C.R.C. : MA-009619/O-7

SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA

SÓCIO-ADMINISTRADOR

C.P.F. : 007.919.083-99

R.G. : 0175030120010 SSP/MA

LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA

RUA JOSE MAGALHÃES, 360 - CENTRO - CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

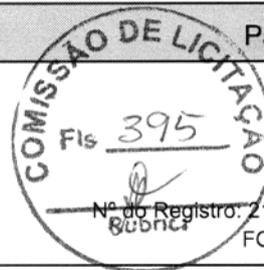
CNPJ: 40.184.684/0001-43

I.E.: 126768900

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 22/12/2020

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021



Nº do Registro: 21201103122

FOLHA : 1090

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL**

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{366.180,86}{7.290,06} \quad \text{ILG} : 50,2302$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{366.180,86}{7.290,06} \quad \text{ILC} : 50,2302$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{245.538,66}{7.290,06} \quad \text{ILS} : 33,6813$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{245.538,66}{7.290,06} \quad \text{ILI} : 33,6813$$

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
CONTADOR

C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA

C.R.C. :009619/O-7

SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA
SÓCIO-ADMINISTRADOR

C.P.F. :007.919.083-99

R.G. :0175030120010 SSP/MA

LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA

RUA JOSE MAGALHÃES, 360 - CENTRO - CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

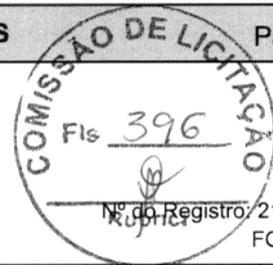
CNPJ: 40.184.684/0001-43

I.E.: 126768900

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 22/12/2020

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021



Nº do Registro: 21201103122

FOLHA : 1091

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL**

$$\text{IPD} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{245.538,66}{366.180,86} \quad \text{IPD} = 0,6705$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

$$\text{IPE} = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{120.642,20}{366.180,86} \quad \text{IPE} = 0,3295$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$$\text{IPAC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{366.180,86}{366.180,86} \quad \text{IPAC} = 1$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

$$\text{IPC} = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{0,00}{366.180,86} \quad \text{IPC} = 0$$

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
CONTADOR
C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA
C.R.C. :009619/O-7

SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. :007.919.083-99
R.G. :0175030120010 SSP/MA

LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA

RUA JOSE MAGALHÃES, 360 - CENTRO - CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

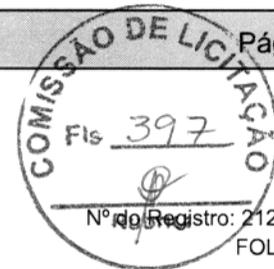
CNPJ: 40.184.684/0001-43

I.E.: 126768900

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 22/12/2020

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

**ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO****ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS**

IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{358.890,80}{150.000,00}$	IVRP :	2,3926
--------	--	--------	---------------------------------	--------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPELP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	IPELP =	$\frac{358.890,80}{0,00}$	IPELP :	358890,8
---------	---	---------	---------------------------	---------	----------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{358.890,80}{7.290,06}$	IPET :	49,2302
--------	---	--------	-------------------------------	--------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{358.890,80}{366.180,86}$	IPP :	0,9801
-------	--	-------	---------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO**CAPITALIZAÇÃO**

C =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}}$	C =	$\frac{35.889.080,00}{366.180,86}$	C :	98,0092
-----	--	-----	------------------------------------	-----	---------

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

IC =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IC =	$\frac{0,00}{358.890,80}$	IC :	0
------	--	------	---------------------------	------	---

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

LRP =	$\frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	LRP =	$\frac{366.180,86}{358.890,80}$	LRP :	1,0203
-------	--	-------	---------------------------------	-------	--------

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
CONTADOR
C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA
C.R.C. :009619/O-7

SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. :007.919.083-99
R.G. :0175030120010 SSP/MA

LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA

RUA JOSE MAGALHÃES, 360 - CENTRO - CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ: 40.184.684/0001-43

I.E.: 126768900

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 22/12/2020

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021



Nº do Registro: 21201103122

FOLHA : 1093

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{7.290,06}{366.180,86} \quad \text{IEG} : 0,0199$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{7.290,06}{366.180,86} \quad \text{IEC} : 0,0199$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{7.290,06}{358.890,80} \quad \text{ICT} : 0,0203$$

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
CONTADOR
C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA
C.R.C. :009619/O-7

SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. :007.919.083-99
R.G. :0175030120010 SSP/MA

LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA

RUA JOSE MAGALHÃES, 360 - CENTRO - CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

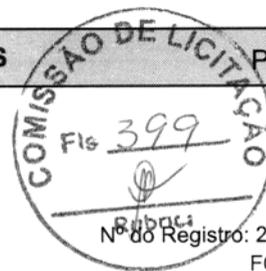
CNPJ: 40.184.684/0001-43

I.E.: 126768900

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 22/12/2020

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021



Nº do Registro: 21201103122

FOLHA : 1094

ÍNDICE DE RENTABILIDADE**ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO**

$$\text{IGA} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} \quad \text{IGA} = \frac{1.134.958,26}{366.180,86} \quad \text{IGA : } 3,0994$$

MARGEM OPERACIONAL

$$\text{MO} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}} \quad \text{MO} = \frac{208.890,80}{1.134.958,26} \quad \text{MO : } 0,184051526264942$$

RENTABILIDADE DO ATIVO

$$\text{RA} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}} \quad \text{RA} = \frac{208.890,80}{366.180,86} \quad \text{RA : } 0,5705$$

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$\text{RPL} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{RPL} = \frac{20.889.080,00}{358.890,80} \quad \text{RPL : } 58,2046$$

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$\text{IRD} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} \quad \text{IRD} = \frac{1.134.958,26}{926.067,46} \quad \text{IRD : } 1,2256$$

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**

$$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} \quad \text{IIF} = \frac{358.890,80}{366.180,86} \quad \text{IIF : } 0,9801$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{366.180,86}{7.290,06} \quad \text{ISG : } 50,2302$$

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
CONTADOR
C.P.F. : 649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA
C.R.C. : 009619/O-7

SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. : 007.919.083-99
R.G. : 0175030120010 SSP/MA

LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA

RUA JOSE MAGALHÃES, 360 - CENTRO - CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ: 40.184.684/0001-43

I.E.: 126768900

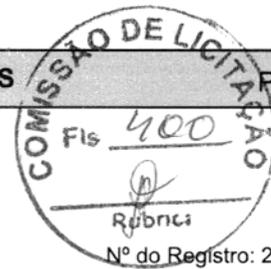
Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 22/12/2020

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Nº do Registro: 21201103122

FOLHA : 1095

**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO****ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

IGI =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IGI =	$\frac{0,00}{358.890,80}$	IGI :	0
-------	--	-------	---------------------------	-------	---

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
CONTADOR

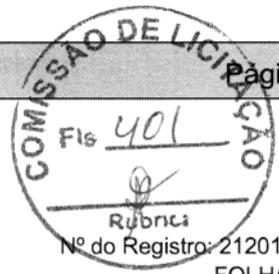
C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA
C.R.C. :009619/O-7

SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA
SÓCIO-ADMINISTRADOR

C.P.F. :007.919.083-99
R.G. :0175030120010 SSP/MA

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Página 9 de 11



LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA
RUA JOSE MAGALHÃES, 360 - CENTRO - CEP : 65430-000
VARGEM GRANDE / MA
CNPJ: 40.184.684/0001-43 I.E.: 126768900
Local de Registro: Jucema
Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Data do Registro: 22/12/2020

Nº do Registro: 21201103122

FOLHA : 1096

CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO – CAPITAL DE GIRO**ÍNDICE DE CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO – CAPITAL DE GIRO**

CCL = Ativo Circulante (-) Passivo Circulante CCL = 366.180,86 (-) 7.290,06
CCL : 358.890,80

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
CONTADOR
C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA
C.R.C. :009619/O-7

SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. :007.919.083-99
R.G. :0175030120010 SSP/MA

NOTAS EXPLICATIVAS**LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA**

RUA JOSE MAGALHÃES, 360 - CENTRO - CEP : 65430-000

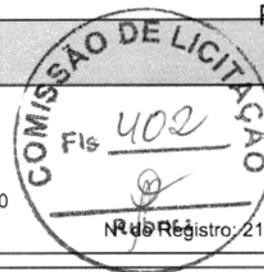
VARGEM GRANDE / MA

CNPJ: 40.184.684/0001-43

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 126768900

Data de Registro: 22/12/2020



FOLHA: 1097

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**1) CONTEXTO OPERACIONAL**

A Empresa LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Vargem Grande/MA, tendo como objeto social o comércio varejista de alimentos, material de limpeza, material de expediente, frios, laticínios, hortifrutí, carnes, eletrodomésticos, equipamentos e suprimentos de informática - supermercados, com início de atividades em 22/12/2020.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**3.1) Direitos e obrigações**

Estão demonstrados pelos valores históricos, observando o regime de competência;

3.2) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.3) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca precisou efetuar ajuste de avaliação patrimonial.

3.4) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.5) Impostos Federais

A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não tem empréstimos e financiamentos registrados contabilmente, junto à instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente de quaisquer natureza registrado contabilmente.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 150.000,00, dividido em 100 quotas de R\$ 1.500,00 cada, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Sandrimar Ribeiro de Lima - 90% - R\$ 135.000,00;

Leandro Frazão de Almeida - 10% - R\$ 15.000,00.

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Vargem Grande/MA, 31 de dezembro de 2021

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA

CONTADOR

C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA

C.R.C. :MA-009619/O-7

SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA

SÓCIO-ADMINISTRADOR

C.P.F. :007.919.083-99

R.G. :0175030120010 SSP/MA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00791908399	SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA
64908461368	JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2022 15:46 SOB N° 20220105855.
PROTOCOLO: 220105855 DE 25/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200939366. CNPJ DA SEDE: 40184684000143.
NIRE: 21201103122. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2021.
LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

Prefeitura Municipal de
Vargem Grande
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Setor de Tributos

Página Inicial

**Endereço da prefeitura:**

RUA DR NINA RODRIGUES, Nº 20, CENTRO
Cep: 65.430-000
E-mail:
vargemgrande.tributos@gmail.com

Suporte Online

Clique aqui. Tire suas dúvidas com um de nossos atendentes.

**Verificar Autenticidade**

Selecione o tipo do Documento

- Alvará
- Certidão
- Documentos da Ação Fiscal
- Nota Avulsa
- Auto de Infração

Confirmação

Prezado Contribuinte

Documento válido e emitido pelo Portal de Tributos Municipais!

Em caso de dúvidas, entre em contato conosco através do telefone (98)3235-7787.



Portal dos Tributos Municipais © 2023



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 40.184.684/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/12/2020
NOME EMPRESARIAL LIMA SUPERMERCADO LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALMEIDA SUPERMERCADO			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOSE MAGALHAES	NUMERO 360	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.430-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO VARGEM GRANDE	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO LEANDROFRAZAOPH@HOTMAIL.COM		TELEFONE (98) 9198-1296	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/12/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/12/2023 às 17:21:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões



Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 40.184.684/0001-43

Código de Controle: 3954.3283.A4E8.25AE

Data da Emissão: 21/08/2023

Hora da Emissão: 09:33:00

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 21/08/2023, com validade até 17/02/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 40.184.684/0001-43

Razão social: LIMA E ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA



Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
06/12/2023	06/12/2023 a 04/01/2024	2023120619490738759025
17/11/2023	17/11/2023 a 16/12/2023	2023111708024916293605
29/10/2023	29/10/2023 a 27/11/2023	2023102902280695654766
10/10/2023	10/10/2023 a 08/11/2023	2023101020391359631432
21/09/2023	21/09/2023 a 20/10/2023	2023092108152161094483
02/09/2023	02/09/2023 a 01/10/2023	2023090202305008562987
14/08/2023	14/08/2023 a 12/09/2023	2023081420174548819151
26/07/2023	26/07/2023 a 24/08/2023	2023072607062962785530
07/07/2023	07/07/2023 a 05/08/2023	2023070720043258678652
18/06/2023	18/06/2023 a 17/07/2023	2023061802074632057468
30/05/2023	30/05/2023 a 28/06/2023	2023053002344857943246
11/05/2023	11/05/2023 a 09/06/2023	2023051102183235197571
22/04/2023	22/04/2023 a 21/05/2023	2023042201554675920809
03/04/2023	03/04/2023 a 02/05/2023	2023040302004723266676
15/03/2023	15/03/2023 a 13/04/2023	2023031502175328976783
24/02/2023	24/02/2023 a 25/03/2023	2023022402275979430588
05/02/2023	05/02/2023 a 06/03/2023	2023020501504209987303
17/01/2023	17/01/2023 a 15/02/2023	2023011702150264163866
29/12/2022	29/12/2022 a 27/01/2023	2022122902265893241991
10/12/2022	10/12/2022 a 08/01/2023	2022121002065728796496
21/11/2022	21/11/2022 a 20/12/2022	2022112102033484366168
02/11/2022	02/11/2022 a 01/12/2022	2022110202221766981312
14/10/2022	14/10/2022 a 12/11/2022	2022101402455078907000
25/09/2022	25/09/2022 a 24/10/2022	2022092501593151774220
06/09/2022	06/09/2022 a 05/10/2022	2022090602270892265085
18/08/2022	18/08/2022 a 16/09/2022	2022081802143449492536
30/07/2022	30/07/2022 a 28/08/2022	2022073002054062673707
11/07/2022	11/07/2022 a 09/08/2022	2022071101512120985868
22/06/2022	22/06/2022 a 21/07/2022	2022062201520547819180
03/06/2022	03/06/2022 a 02/07/2022	2022060302110867207402
15/05/2022	15/05/2022 a 14/06/2022	2022051501015770000100

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
26/04/2022	26/04/2022 a 25/05/2022	2022042601580137100740
07/04/2022	07/04/2022 a 06/05/2022	2022040701501335448237
19/03/2022	19/03/2022 a 17/04/2022	2022031906303851717350
28/02/2022	28/02/2022 a 29/03/2022	2022022801195181756750
09/02/2022	09/02/2022 a 10/03/2022	2022020901314916260078
21/01/2022	21/01/2022 a 19/02/2022	2022012111014940500865
22/12/2021	22/12/2021 a 20/01/2022	2021122201274114524152



Resultado da consulta em 14/12/2023 17:23:40

[Voltar](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIMA SUPERMERCADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.184.684/0001-43

Certidão n°: 69595388/2023

Expedição: 06/12/2023, às 08:53:46

Validade: 03/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIMA SUPERMERCADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **40.184.684/0001-43**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Prefeitura Municipal de
Vargem Grande
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Setor de Tributos

Página Inicial



Endereço da prefeitura:

RUA DR NINA RODRIGUES, Nº 20, CENTRO
 Cep: 65.430-000
 E-mail:
 vargemgrande.tributos@gmail.com



Suporte Online

Clique aqui. Tire suas dúvidas
 com um de nossos atendentes.



Verificar Autenticidade

Selecione o tipo do Documento

- Alvará
- Certidão
- Documentos da Ação Fiscal
- Nota Avulsa
- Auto de Infração

Confirmação

Prezado Contribuinte

Documento válido e emitido pelo Portal de Tributos Municipais!

Em caso de dúvidas, entre em contato conosco através do telefone (98)3235-7787.



Portal dos Tributos Municipais © 2023

Prefeitura Municipal de
Vargem Grande
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Setor de Tributos

Página Inicial



Endereço da prefeitura:

RUA DR NINA RODRIGUES, Nº 20, CENTRO
 Cep: 65.430-000
 E-mail:
 vargemgrande.tributos@gmail.com



Suporte Online

Clique aqui. Tire suas dúvidas com um de nossos atendentes.



Verificar Autenticidade

Selecione o tipo do Documento

- Alvará
- Certidão
- Documentos da Ação Fiscal
- Nota Avulsa
- Auto de Infração

Confirmação

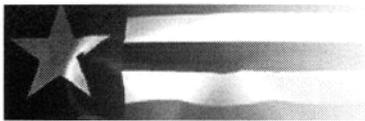
Prezado Contribuinte

Documento válido e emitido pelo Portal de Tributos Municipais!

Em caso de dúvidas, entre em contato conosco através do telefone (98)3235-7787.



Portal dos Tributos Municipais© 2023



Estado do Maranhão Certidão Negativa de Débito

Secretaria da Fazenda

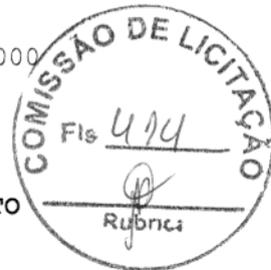
Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito
<p style="text-align: center;">CERTIDÃO VÁLIDA!</p> <p>Nº da Certidão: 329022/23 Data de Validade: 12/03/2024 Data de Emissão: 13/11/2023 14:47:45 Inscrição Estadual: 126768900 CPF/CNPJ: 40184684000143 Razão Social: LIMA SUPERMERCADO LTDA</p> <p style="text-align: right;"><input type="button" value="Nova Consulta"/> <input type="button" value="Imprimir"/></p>



Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

LIMA SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 40.184.684/0001-43 - Insc. Estadual: 12.676.890-0
Rua Jose Magalhães, 360, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65430-000
Tel: 98 99198-1296 - Email: leandrofrazzaoph@hotmail.com



ANEXO VI - CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA FINAL PARA FORNECIMENTO A SER APRESENTADA APÓS A DISPUTA E READEQUADA AO ÚLTIMO LANCE

• Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-044/2023-CPL/PMVG - PROCESSO Nº 0101.07221.2023.

Fornecedor: LIMA SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 40.184.684/0001-43

Inscrição Estadual: 12.676.890-0

Endereço: Rua José Magalhães, 360

Bairro: Centro

CEP: 65.430-000

Cidade: Vargem Grande

Estado: Maranhão

Telefone: (98) 3466-1169

E-mail: leandrofrazzaoph@hotmail.com

Banco: Instituição: 001 - Banco do Brasil.

Agência: 2762-6

Conta Corrente: 29.924-3

VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.

PREVISÃO DE ENTREGA: Conforme o edital.

CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND	V. UNITARIO	MARCA E FABRICANTE	V. TOTAL
1	Água Mineral, sem gás, acondicionada em garrafão de polipropileno, com capacidade de 20(vinte) litros, (somente liquido) contendo rotulo aprovado pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM constando: nome da fonte; local da fonte; Município e Estado; classificação da água; composição química expressa em miligramas por litro, contendo no mínimo, os oito elementos predominantes, sob forma iônica; características físico-químicas nas urgência; nome do laboratório, numero e Dara a analise da água; volume expresso em litros ou mililitros; numero e data da concessão de lavra, e numero do processo seguido do nome "DNPM"; Nome da empresa concessionária e/ou arrendatária, se for o caso, com o numero de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, do Ministério da Fazenda; duração, em meses, do produto, destacando-se a	18750	Garrafão	R\$ 8,50	MAR DOCE / MINERAÇÃO MONT'ALVEME LTDA	R\$ 159.375,00

LIMA SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 40.184.684/0001-43 - Insc. Estadual: 12.676.890-0
 Rua Jose Magalhães, 360, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65430-000
 Tel: 98 99198-1296 - Email: leandrofrazzaoph@hotmail.com



	<p>data e envasamento por meio de impressão indelével na embalagem no rotulo ou tampa; as expressões "Industria Brasileira" (conforme Portaria do MME nº 470 de 24.11.1999) e registro no Ministério da Saúde</p>					
2	<p>Água Mineral, sem gás, acondicionada em garrafão de polipropileno, com capacidade de 20 (vinte) litros, (somente liquido) contendo rotulo aprovado pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM constando: nome da fonte; local da fonte; Município e Estado; classificação da água; composição química expressa em miligramas por litro, contendo no mínimo, os oito elementos predominantes, sob forma iônica; características físico-químicas nas urgência; nome do laboratório, numero e Dara a analise da água; volume expresso em litros ou mililitros; numero e data da concessão de lavra, e numero do processo seguido do nome "DNPM"; Nome da empresa concessionária e/ou arrendatária, se for o caso, com o numero de inscrição no Cadastro</p>	6250	Garrafão	R\$ 8,50	MAR DOCE / MINERAÇÃO MONT'ALVEME LTDA	R\$ 53.125,00

LIMA SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 40.184.684/0001-43 - Insc. Estadual: 12.676.890-0
 Rua Jose Magalhães, 360, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65430-000
 Tel: 98 99198-1296 - Email: leandrofrazaph@hotmail.com



	<p>Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, do Ministério da Fazenda; duração, em meses, do produto, destacando-se a data e envasamento por meio de impressão indelével na embalagem no rotulo ou tampa; as expressões "Industria Brasileira" (conforme Portaria do MME nº 470 de 24.11.1999) e registro no Ministério da Saúde</p>					
3	<p>Água Mineral, sem gás, acondicionada em garrafão de polipropileno, com capacidade de 20 (vinte) litros, (com vasilhame) contendo rotulo aprovado pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM constando: nome da fonte; local da fonte; Município e Estado; classificação da água; composição química expressa em miligramas por litro, contendo no mínimo, os oito elementos predominantes, sob forma iônica; características físico-químicas na surgência; nome do laboratório numero e Dara a análise da água; volume expresso em litros ou mililitros; numero e data da concessão de lavra, e numero do processo seguido do nome "DNPM"; Nome da empresa concessionária e/ou arrendatária, se for o caso, com o numero de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, do</p>	1200	Garrafão	R\$ 31,00	MAR DOCE / MINERAÇÃO MONT'ALVEME LTDA	R\$ 37.200,00

LIMA SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 40.184.684/0001-43 - Insc. Estadual: 12.676.890-0
 Rua Jose Magalhães, 360, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65430-000
 Tel: 98 99198-1296 - Email: leandrofrazaph@hotmail.com



	Ministério da Fazenda; duração, em meses, do produto, destacando-se a data e envasamento por meio de impressão indelével na embalagem no rotulo ou tampa; as expressões "Industria Brasileira" (conforme Portaria do MME nº 470 de 24.11.1999) e registro no Ministério da Saúde					
4	Água Mineral Natural, sem gás, acondicionada em copos de 200 ml, contendo rotulo aprovado pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM constando: nome da fonte; local da fonte; Município e Estado; classificação da água; composição química expressa em miligramas por litro, contendo no mínimo, os oito elementos predominantes, sob forma iônica; características físico-químicas na surgência; nome do laboratório, numero e Dara a analise da água; volume expresso em litros ou mililitros; numero e data da concessão de lavra, e numero do processo seguido do nome "DNPM"; Nome da empresa concessionária e/ou arrendatária, se for o caso, com o numero de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, do Ministério da Fazenda; duração, em meses, do produto, destacando-se a data e envasamento por meio de impressão indelével na embalagem no rotulo ou tampa; as expressões "Industria Brasileira" (conforme Portaria do MME nº 470 de 24.11.1999) e registro no Ministério da Saúde.	20000	Copo	R\$ 1,00	MAR DOCE / MINERAÇÃO MONT'ALVEME LTDA	R\$ 20.000,00

SANDRIMAR
 RIBEIRO DE
 LIMA:00791908399

Assinado de forma digital por
 SANDRIMAR RIBEIRO DE
 LIMA:00791908399
 Dados: 2023.12.14 16:42:39
 -03'00'

LIMA SUPERMERCADO LTDA
 CNPJ: 40.184.684/0001-43
 Rua Jose Magalhães, nº 360, Centro
 Vargem Grande-MA.

LIMA SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 40.184.684/0001-43 - Insc. Estadual: 12.676.890-0
 Rua Jose Magalhães, 360, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65430-000
 Tel: 98 99198-1296 - Email: leandrofrazaph@hotmail.com



5	<p>Água Mineral, sem gás, em Garrafas de 500 ML, contendo rotulo aprovado pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM constando: nome da fonte; local da fonte; Município e Estado; classificação da água; composição química expressa em miligramas por litro, contendo no mínimo, os oito elementos predominantes, sob forma iônica; características físico-químicas na surgência; nome do laboratório, numero e Dara a analise da água; volume expresso em litros ou mililitros; numero e data da concessão de lavra, e numero do processo seguido do nome "DNPM"; Nome da empresa concessionária e/ou arrendatária, se for o caso, com o numero de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, do Ministério da Fazenda; duração, em meses, do produto, destacando-se a data e envasamento por meio de impressão indelével na embalagem no rotulo ou tampa; as expressões "Industria Brasileira" (conforme Portaria do MME n° 470 de 24.11.1999) e registro no Ministério da Saúde.</p>	45000	Garrafa	R\$ 2,00	MAR DOCE / MINERAÇÃO MONT'ALVEME LTDA	R\$ 90.000,00
---	---	-------	---------	----------	--	---------------

LIMA SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 40.184.684/0001-43 - Insc. Estadual: 12.676.890-0
 Rua Jose Magalhães, 360, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65430-000
 Tel: 98 99198-1296 - Email: leandrofrazzaoph@hotmail.com



6	Água Mineral, sem gás, em Garrafas de 500 ML, contendo rotulo aprovado pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM constando: nome da fonte; local da fonte; Município e Estado; classificação da água; composição química expressa em miligramas por litro, contendo no mínimo, os oito elementos predominantes, sob forma iônica; características físico-químicas na surgência; nome do laboratório, numero e Dara a analise da água; volume expresso em litros ou mililitros; numero e data da concessão de lavra, e numero do processo seguido do nome "DNPM"; Nome da empresa concessionária e/ou arrendatária, se for o caso, com o numero de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, do Ministério da Fazenda; duração, em meses, do produto, destacando-se a data e envasamento por meio de impressão indelével na embalagem no rotulo ou tampa; as expressões "Industria Brasileira" (conforme Portaria do MME n° 470 de 24.11.1999) e registro no Ministério da Saúde.	15000	Garrafa	R\$ 2,00	MAR DOCE / MINERAÇÃO MONT'ALVEME LTDA	R\$ 30.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 389.700,00	

Valor total e final por extenso: **R\$ 389.700,00 (trezentos e oitenta e nove mil e setecentos reais).**

NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:

(x) Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar n° 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados - DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

SANDRIMAR
 RIBEIRO DE
 LIMA:00791908399

Assinado de forma digital por
 SANDRIMAR RIBEIRO DE
 LIMA:00791908399
 Dados: 2023.12.14 16:43:32
 -03'00'

LIMA SUPERMERCADO LTDA
 CNPJ: 40.184.684/0001-43
 Rua Jose Magalhães, n° 360, Centro
 Vargem Grande-MA.

LIMA SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 40.184.684/0001-43 - Insc. Estadual: 12.676.890-0
Rua Jose Magalhães, 360, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65430-000
Tel: 98 99198-1296 - Email: leandrofrazaph@hotmail.com



IMPORTANTE:

1. Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.
2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.

Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Vargem Grande - MA, 14 de dezembro de 2023.

SANDRIMAR RIBEIRO
DE LIMA:00791908399

Assinado de forma digital por
SANDRIMAR RIBEIRO DE
LIMA:00791908399
Dados: 2023.12.14 16:43:51 -03'00'

LIMA SUPERMERCADO LTDA
Sandrimar Ribeiro de Lima
RG 017503012001-0 SESP/MA
CPF: 007.919.083-99
Sócia-Administrador

SANDRIMAR RIBEIRO
DE
LIMA:00791908399

Assinado de forma digital por
SANDRIMAR RIBEIRO DE
LIMA:00791908399
Dados: 2023.12.14 16:44:13 -03'00'

LIMA SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 40.184.684/0001-43
Rua Jose Magalhães, n° 360, Centro
Vargem Grande-MA.

LIMA SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 40.184.684/0001-43 - Insc. Estadual: 12.676.890-0
 Rua Jose Magalhães, 360, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65430-000
 Tel: 98 99198-1296 - Email: leandrofrazzaoph@hotmail.com



	registro no Ministério da Saúde					
2	Água Mineral, sem gás, acondicionada em garrafão de polipropileno, com capacidade de 20(vinte) litros, (somente líquido) contendo rotulo aprovado pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM constando: nome da fonte; local da fonte; Município e Estado; classificação da água; composição química expressa em miligramas por litro, contendo no mínimo, os oito elementos predominantes, sob forma iônica; características fisico-químicas nas urgência; nome do laboratório, numero e Dara a análise da água; volume expresso em litros ou mililitros; numero e data da concessão de lavra, e numero do processo seguido do nome "DNPM"; Nome da empresa concessionária e/ou arrendatária, se for o caso, com o numero de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, do Ministério da Fazenda; duração, em meses, do produto, destacando-se a data e envasamento por meio de impressão indelével na embalagem no rotulo ou tampa; as expressões "Industria Brasileira" (conforme Portaria do MME n° 470 de 24.11.1999) e registro no Ministério da Saúde	6250	Garrafão	R\$ 8,50	MAR DOCE / MINERAÇÃO MONT'ALVEME LTDA	R\$ 53.125,00

Assinado de forma digital por
 SANDRIMAR RIBEIRO DE
 LIMA:00791908399
 Dados: 2023.12.14 16:45:27-03'00'

LIMA SUPERMERCADO LTDA
 CNPJ: 40.184.684/0001-43
 Rua Jose Magalhães, n° 360, Centro
 Vargem Grande-MA.



LIMA SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 40.184.684/0001-43 - Insc. Estadual: 12.676.890-0
Rua Jose Magalhães, 360, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65430-000
Tel: 98 99198-1296 - Email: leandrofrazaph@hotmail.com

3	Água Mineral, sem gás, acondicionada em garrafão de polipropileno, com capacidade de 20 (vinte) litros, (com vasilhame) contendo rotulo aprovado pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM constando: nome da fonte; local da fonte; Município e Estado; classificação da água; composição química expressa em miligramas por litro, contendo no mínimo, os oito elementos predominantes, sob forma iônica; características físico-químicas na surgência; nome do laboratório numero e Dara a análise da água; volume expresso em litros ou mililitros; numero e data da concessão de lavra, e numero do processo seguido do nome "DNPM"; Nome da empresa concessionária e/ou arrendatária, se for o caso, com o numero de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, do Ministério da Fazenda; duração, em meses, do produto, destacando-se a data e envasamento por meio de impressão indelével na embalagem no rotulo ou tampa; as expressões "Industria Brasileira" (conforme Portaria do MME n° 470 de 24.11.1999) e registro no Ministério da Saúde	1200	Garrafão	R\$ 30,00	MAR DOCE / MINERAÇÃO MONT'ALVEME LTDA	R\$ 36.000,00
---	--	------	----------	-----------	---------------------------------------	---------------

SANDRIMAR
RIBEIRO DE
LIMA:00791908399

Assinado de forma digital por
SANDRIMAR RIBEIRO DE
LIMA:00791908399
Dados: 2023.12.14 16:45:39
-03'00

LIMA SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 40.184.684/0001-43
Rua Jose Magalhães, n° 360, Centro
Vargem Grande-MA.

LIMA SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 40.184.684/0001-43 - Insc. Estadual: 12.676.890-0
 Rua Jose Magalhães, 360, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65430-000
 Tel: 98 99198-1296 - Email: leandrofrazaph@hotmail.com



4	Água Mineral Natural, sem gás, acondicionada em copos de 200 ml, contendo rotulo aprovado pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM constando: nome da fonte; local da fonte; Município e Estado; classificação da água; composição química expressa em miligramas por litro, contendo no mínimo, os oito elementos predominantes, sob forma iônica; características físico-químicas na surgência; nome do laboratório, numero e Dara a analise da água; volume expresso em litros ou mililitros; numero e data da concessão de lavra, e numero do processo seguido do nome "DNPM"; Nome da empresa concessionária e/ou arrendatária, se for o caso, com o numero de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, do Ministério da Fazenda; duração, em meses, do produto, destacando-se a data e envasamento por meio de impressão indelével na embalagem no rotulo ou tampa; as expressões "Industria Brasileira" (conforme Portaria do MME n° 470 de 24.11.1999) e registro no Ministério da Saúde.	20000	Copo	R\$ 0,80	MAR DOCE / MINERAÇÃO MONT'ALVEME LTDA	R\$ 16.000,00
---	---	-------	------	----------	--	------------------

SANDRIMAR
 RIBEIRO DE
 LIMA:00791908399

Assinado de forma digital por
 SANDRIMAR RIBEIRO DE
 LIMA:00791908399
 Dados: 2023.12.14 16:46:07 -03'00'

LIMA SUPERMERCADO LTDA
 CNPJ: 40.184.684/0001-43
 Rua Jose Magalhães, n° 360, Centro
 Vargem Grande-MA.

LIMA SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 40.184.684/0001-43 - Insc. Estadual: 12.676.890-0
Rua Jose Magalhães, 360, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65430-000
Tel: 98 99198-1296 - Email: leandrofrazaph@hotmail.com



5	Água Mineral, sem gás, em Garrafas de 500 ML, contendo rotulo aprovado pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM constando: nome da fonte; local da fonte; Município e Estado; classificação da água; composição química expressa em miligramas por litro, contendo no mínimo, os oito elementos predominantes, sob forma iônica; características físico-químicas na surgência; nome do laboratório, numero e Dara a analise da água; volume expresso em litros ou mililitros; numero e data da concessão de lavra, e numero do processo seguido do nome "DNPM"; Nome da empresa concessionária e/ou arrendatária, se for o caso, com o numero de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, do Ministério da Fazenda; duração, em meses, do produto, destacando-se a data e envasamento por meio de impressão indelével na embalagem no rotulo ou tampa; as expressões "Industria Brasileira" (conforme Portaria do MME nº 470 de 24.11.1999) e registro no Ministério da Saúde.	45000	Garrafa	R\$ 1,80	MAR DOCE / MINERAÇÃO MONT'ALVEME LTDA	R\$ 81.000,00
---	--	-------	---------	----------	--	------------------

LIMA SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 40.184.684/0001-43 - Insc. Estadual: 12.676.890-0
Rua Jose Magalhães, 360, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65430-000
Tel: 98 99198-1296 - Email: leandrofrazzaoph@hotmail.com



6	Água Mineral, sem gás, em Garrafas de 500 ML, contendo rotulo aprovado pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM constando: nome da fonte; local da fonte; Município e Estado; classificação da água; composição química expressa em miligramas por litro, contendo no mínimo, os oito elementos predominantes, sob forma iônica; características físico-químicas na surgência; nome do laboratório, numero e Dara a analise da água; volume expresso em litros ou mililitros; numero e data da concessão de lavra, e numero do processo seguido do nome "DNPM"; Nome da empresa concessionária e/ou arrendatária, se for o caso, com o numero de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, do Ministério da Fazenda; duração, em meses, do produto, destacando-se a data e envasamento por meio de impressão indelével na embalagem no rotulo ou tampa; as expressões "Industria Brasileira" (conforme Portaria do MME n° 470 de 24.11.1999) e registro no Ministério da Saúde.	15000	Garrafa	R\$ 1,80	MAR DOCE / MINERAÇÃO MONT'ALVEME LTDA	R\$ 27.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 372.500,00		

Valor total e final por extenso: R\$ 372.500,00 (trezentos e setenta e dois mil e quinhentos reais).

NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:

(x) Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar n° 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados - DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

IMPORTANTE:

1. Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.
2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.

LIMA SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 40.184.684/0001-43 - Insc. Estadual: 12.676.890-0
Rua Jose Magalhães, 360, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65430-000
Tel: 98 99198-1296 - Email: leandrofrazzaph@hotmail.com



Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Vargem Grande - MA, 14 de dezembro de 2023.

**SANDRIMAR RIBEIRO
DE LIMA:00791908399**

Assinado de forma digital por
SANDRIMAR RIBEIRO DE
LIMA:00791908399
Dados: 2023.12.14 16:47:05 -03'00'

LIMA SUPERMERCADO LTDA
Sandrimar Ribeiro de Lima
RG 017503012001-0 SESP/MA
CPF: 007.919.083-99
Sócia-Administrador

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE

Ata do Processo

Ata da sessão de licitação pública, na modalidade de Registro de Preços, a que se refere o edital nº PE-044/2023-CPL/PMVG do(a) MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE, CNPJ 05.648.738/0001-83.

Nome do promotor / comprador: MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE

Data de início do recebimento das propostas: 01 de dezembro de 2023 às 18:00

Data da Realização: 14 de dezembro de 2023 às 16:00

Local: www.licitamaisbrasil.com.br

Pregoeiro responsável: Ricardo Barros Pereira

Ao(s) 14 dia(s) do mês dezembro do ano de 2023, no endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, nos termos da convocação de aviso de licitação, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) Sr.(a) Ricardo Barros Pereira juntamente com a equipe de apoio Sr.(a) Karllianne Dos Santos Vidinha e Maria Cleiciane Costa Conceição, para proceder a sessão pública de Registro de Preços com o objetivo de Aquisição de bens comuns: Registro de Preços, do tipo Menor Preço por item, visando a Futura e Eventual Contratação de empresa para Fornecimento de Água Mineral para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Vargem Grande (MA).

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Responsável:	Telefone:	E-mail:
LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA	(98) 9198-1296	leandrofrazaph@hotmail.com

Resultados Por Item/Lote

Item/Lote 1: Água Mineral. sem gás, acondicionada em garrafão de polipropileno, com capacidade de 20(vinte) litros, (somente liquido)

Participação: Ampla participação

Situação: Homologação

Empresa vencedora: LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 8,50	18750,00	R\$ 159.375,00	R\$ 159.937,50	-R\$ 562,50

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Marca:	Lance Inicial:	Lance Final:
LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	MAR DOCE MINERAÇÃO	R\$ 8,50	R\$ 8,50

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 2: Água Mineral. sem gás, acondicionada em garrafão de polipropileno, com capacidade de 20(vinte) litros, (somente liquido)

Participação: Diferenciado – Cota de 25% para ME-EPP

Situação: Homologação

Empresa vencedora: LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 8,50	6250,00	R\$ 53.125,00	R\$ 53.312,50	-R\$ 187,50

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Marca:	Lance Inicial:	Lance Final:
LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	MAR DOCE MINERAÇÃO	R\$ 8,50	R\$ 8,50

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 3: Água Mineral. sem gás, acondicionada em garrafão de polipropileno, com capacidade de 20 (vinte) litros, (com vasilhame)

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Homologação

Empresa vencedora: LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
-----------------	-------------	---------------	----------------------	------------

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE



Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 30,00	1200,00	R\$ 36.000,00	R\$ 36.876,00	-R\$ 876,00

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Marca:	Lance Inicial:	Lance Final:
LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	MAR DOCE MINERAÇÃO	R\$ 31,00	R\$ 30,00

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 4: Água Mineral Natural. sem gás, acondicionada em copos de 200 ml

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Homologação

Empresa vencedora: LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 0,80	20000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 17.000,00	-R\$ 1.000,00

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Marca:	Lance Inicial:	Lance Final:
LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	MAR DOCE MINERAÇÃO	R\$ 1,00	R\$ 0,80

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 5: Água Mineral. sem gás, em Garrafas de 500 ML

Participação: Ampla participação

Situação: Homologação

Empresa vencedora: LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 1,80	45000,00	R\$ 81.000,00	R\$ 90.450,00	-R\$ 9.450,00

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Marca:	Lance Inicial:	Lance Final:
LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	MAR DOCE MINERAÇÃO	R\$ 2,00	R\$ 1,80

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 6: Água Mineral. sem gás, em Garrafas de 500 ML

Participação: Diferenciado – Cota de 25% para ME-EPP

Situação: Homologação

Empresa vencedora: LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 1,80	15000,00	R\$ 27.000,00	R\$ 30.150,00	-R\$ 3.150,00

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Marca:	Lance Inicial:	Lance Final:
LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	MAR DOCE MINERAÇÃO	R\$ 2,00	R\$ 1,80

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:



Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Resultados / Métricas do Processo

Somatória dos Valores de Referência: R\$ 387.726,00
Somatória dos Valores Finais: R\$ 372.500,00
Diferença Total: -R\$ 15.226,00
Quantidade de Lotes/Itens no processo: 6
Quantidade de Lotes/Itens Negociados: 6
Quantidade de Lotes/Itens Fracassados: 0
Quantidade de Empresas Participantes: 1
Quantidade de Empresas Vencedoras: 0
Duração total do processo: 13 dias 17 horas e 41 minutos

Os registros realizados pelo sistema de todas as ações ocorridas na sala de negociação, como as mensagens trocadas durante a sessão, os lances intermediários e os valores de itens/lotos consolidados por licitantes, se encontram no relatório de disputa, anexo a essa ata.

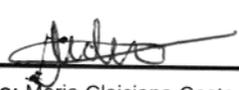
Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do Registro de Preços às 11:41, do dia 15 de dezembro de 2023, sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.



Pregoeiro(a): Ricardo Barros Pereira



Equipe de Apoio: Karllianne Dos Santos Vidinha



Equipe de Apoio: Maria Cleiciane Costa Conceição

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Anexo I - Relatório de Disputa



Nome do promotor / comprador: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Edital: PE-044/2023-CPL/PMVG

Data de in cio do recebimento das propostas: 01 de dezembro de 2023  s 18:00

Data da Realiza o: 14 de dezembro de 2023  s 16:00

Local: www.licitamaisbrasil.com.br

Pregoeiro(a) respons vel: Ricardo Barros Pereira

Ao(s) 14 dia(s) do m s dezembro do ano de 2023, no endere o eletr nico www.licitamaisbrasil.com.br, nos termos da convoca o de aviso de licita o, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) Sr.(a) Ricardo Barros Pereira juntamente com a equipe de apoio Sr.(a) Karllianne Dos Santos Vidinha e Maria Cleiciane Costa Concei o, para proceder a sess o p blica de Registro de Pre os com o objetivo de Aquisi o de bens comuns: Registro de Pre os, do tipo Menor Pre o por item, visando a Futura e Eventual Contrata o de empresa para Fornecimento de  gua Mineral para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Vargem Grande (MA).

Resultados Por Item/Lote

Item/Lote 1:  gua Mineral, sem g s, acondicionada em garraf o de polipropileno, com capacidade de 20(vinte) litros, (somente liquido)

Situa o: Homologaa o

Empresa vencedora: LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA

CNPJ Empresa Vencedora: 40.184.684/0001-43

Respons vel pela Empresa Vencedora: SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA

telefone Empresa Vencedora: (98) 9198-1296

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 8,50

Lances Cadastrados Durante a Fase de Registro de Pre os

Data / Hora:	Participante:	Valor:
--------------	---------------	--------

Hist rico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descri�o:
15/12/2023 - 11:40	Mensagem do sistema	Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologaa�o do Lote/Item em favor do licitante
15/12/2023 - 11:29	Mensagem do sistema	Iniciado os procedimentos para adjudica�o do Lote/Item em favor do licitante
15/12/2023 - 10:59	Mensagem do sistema	O 1� Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contrata�o, est� iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, ter�o 30 minutos para faz�-lo atrav�s do bot�o "Indicar Interesse em interpor recursos"
15/12/2023 - 10:57	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Ap�s an�lise de todos os documentos, foram verificadas tamb�m as autenticidades das certid�es emitidas via internet, observando-se o atendimento aos requisitos do edital quanto � habilita�o.
15/12/2023 - 10:57	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Bom dia Informe que foram realizadas pesquisas referentes � "Consulta Consolidada de Pessoa Jur�dica do Tribunal de Contas da Uni�o", n�o havendo registros em nome da empresa.
14/12/2023 - 16:45	Mensagem do sistema	O licitante LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA anexou a proposta readequada
14/12/2023 - 16:25	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	A sess�o ficara aberta para o envio da proposta readequada, retornaremos dia 15/12 as 11:00hrs
14/12/2023 - 16:06	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Solicito o envio da proposta readequada conforme o anexo VI do instrumento convocat�rio
14/12/2023 - 16:06	Mensagem do sistema	Negocia�es encerradas. Iniciada a Etapa de Habilita�o do 1� Colocado, em caso de d�vidas ou apontamentos, contatar o Pregoeiro/Agente de Contrata�o atrav�s do Chat de Mensagens. Licitantes interessados em Aderir ao Cadastro de Reserva, poder�o sinalizar atrav�s do bot�o "Aderir ao Cadastro de Reserva"
14/12/2023 - 16:03	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Prezado fornecedor solicito que reajuste seus pre�os para o melhor lance possivel, observado o valor de refer�ncia de cada item.
14/12/2023 - 16:03	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negocia�o com o 1� Colocado. Favor se atentarem as mensagens encaminhadas pelo Pregoeiro/Agente de Contrata�o atrav�s do Chat de Mensagens.

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
14/12/2023 - 16:01	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios acerca da inexecuibilidade do preço.
14/12/2023 - 16:01	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, a licitante que não mantiver sua proposta poderá ficar impedida de licitar e contratar com esta Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos, razão pela qual, ela deverá formular seus lances com responsabilidade.
14/12/2023 - 16:01	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Após a fase competitiva, as licitantes vencedoras deveram apresentar através do sistema o anexo VI contendo a proposta ajustada ao lance vencedor, sob pena de desclassificação caso não enviada dentro do prazo estabelecido conforme as condições estabelecidas no instrumento convocatório
14/12/2023 - 16:01	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Após a etapa de lances, o pregoeiro poderá realizar diligência, com fundamento no art. 43, §3º, da Lei Federal nº 8.666/93, destinada a esclarecer ou complementar informações sobre os documentos já enviados no momento do cadastramento da proposta.
14/12/2023 - 16:01	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Pedimos aos senhores(as) que tenham responsabilidades ao ofertar seus valores, para que possam cumprir com suas propostas.
14/12/2023 - 16:00	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	É importante deixar bem claro que são de responsabilidade da licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de propostas e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
14/12/2023 - 16:00	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Boa tarde a todos, dou início a sessão pública do Pregão Eletrônico nº PE-044/2023-CPL/PMVG, promovido pela Administração Pública do Município de Vargem Grande.
14/12/2023 - 16:00	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Análise das propostas iniciais apresentadas pelos licitantes interessados no processo.
13/12/2023 - 18:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
01/12/2023 - 18:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 2: Água Mineral. sem gás, acondicionada em garrafão de polipropileno, com capacidade de 20(vinte) litros, (somente líquido)

Situação: Homologação

Empresa vencedora: LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA

CNPJ Empresa Vencedora: 40.184.684/0001-43

Responsável pela Empresa Vencedora: SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA

Telefone Empresa Vencedora: (98) 9198-1296

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 8,50

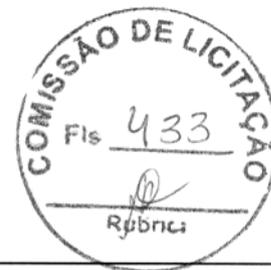
Lances Cadastrados Durante a Fase de Registro de Preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
--------------	---------------	--------

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
15/12/2023 - 11:40	Mensagem do sistema	Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante
15/12/2023 - 11:29	Mensagem do sistema	Iniciado os procedimentos para adjudicação do Lote/Item em favor do licitante
15/12/2023 - 10:59	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão 30 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos"
15/12/2023 - 10:57	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Após análise de todos os documentos, foram verificadas também as autenticidades das certidões emitidas via internet, observando-se o atendimento aos requisitos do edital quanto à habilitação.
15/12/2023 - 10:57	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Bom dia Informe que foram realizadas pesquisas referentes à "Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União", não havendo registros em nome da empresa.
14/12/2023 - 16:45	Mensagem do sistema	O licitante LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA anexou a proposta readequada

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
14/12/2023 - 16:25	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	A sessão ficara aberta para o envio da proposta readequada, retornaremos dia 15/12 as 11:00hrs
14/12/2023 - 16:06	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Solicito o envio da proposta readequada conforme o anexo VI do instrumento convocatório
14/12/2023 - 16:06	Mensagem do sistema	Negociações encerradas. Iniciada a Etapa de Habilitação do 1º Colocado, em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens. Licitantes interessados em Aderir ao Cadastro de Reserva, poderão sinalizar através do botão "Aderir ao Cadastro de Reserva"
14/12/2023 - 16:03	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Prezado fornecedor solicito que reajuste seus preços para o melhor lance possível, observado o valor de referência de cada item.
14/12/2023 - 16:03	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação com o 1º Colocado. Favor se atentarem as mensagens encaminhadas pelo Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
14/12/2023 - 16:01	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios acerca da inexequibilidade do preço.
14/12/2023 - 16:01	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, a licitante que não mantiver sua proposta poderá ficar impedida de licitar e contratar com esta Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos, razão pela qual, ela deverá formular seus lances com responsabilidade.
14/12/2023 - 16:01	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Após a fase competitiva, as licitantes vencedoras deveram apresentar através do sistema o anexo VI contendo a proposta ajustada ao lance vencedor, sob pena de desclassificação caso não enviada dentro do prazo estabelecido conforme as condições estabelecidas no instrumento convocatório
14/12/2023 - 16:01	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Após a etapa de lances, o pregoeiro poderá realizar diligência, com fundamento no art. 43, §3º, da Lei Federal nº 8.666/93, destinada a esclarecer ou complementar informações sobre os documentos já enviados no momento do cadastramento da proposta.
14/12/2023 - 16:01	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Pedimos aos senhores(as) que tenham responsabilidades ao ofertar seus valores, para que possam cumprir com suas propostas.
14/12/2023 - 16:00	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	É importante deixar bem claro que são de responsabilidade da licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de propostas e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
14/12/2023 - 16:00	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Boa tarde a todos, dou início a sessão pública do Pregão Eletrônico nº PE-044/2023-CPL/PMVG, promovido pela Administração Pública do Município de Vargem Grande.
14/12/2023 - 16:00	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Análise das propostas iniciais apresentadas pelos licitantes interessados no processo.
13/12/2023 - 18:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
01/12/2023 - 18:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 3: Água Mineral. sem gás, acondicionada em garrafão de polipropileno, com capacidade de 20 (vinte) litros, (com vasilhame)

Situação: Homologação

Empresa vencedora: LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA

CNPJ Empresa Vencedora: 40.184.684/0001-43

Responsável pela Empresa Vencedora: SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA

Telefone Empresa Vencedora: (98) 9198-1296

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 31,00

Lances Cadastrados Durante a Fase de Registro de Preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
14/12/2023 - 16:04	LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA	R\$ 30,00

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
--------------	--------	------------

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
15/12/2023 - 11:40	Mensagem do sistema	Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante
15/12/2023 - 11:29	Mensagem do sistema	Iniciado os procedimentos para adjudicação do Lote/Item em favor do licitante
15/12/2023 - 10:59	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão 30 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos"
15/12/2023 - 10:57	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Após análise de todos os documentos, foram verificadas também as autenticidades das certidões emitidas via internet, observando-se o atendimento aos requisitos do edital quanto à habilitação.
15/12/2023 - 10:57	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Bom dia Informo que foram realizadas pesquisas referentes à "Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União", não havendo registros em nome da empresa.
14/12/2023 - 16:45	Mensagem do sistema	O licitante LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA anexou a proposta readequada
14/12/2023 - 16:25	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	A sessão ficará aberta para o envio da proposta readequada, retornaremos dia 15/12 as 11:00hrs
14/12/2023 - 16:06	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Solicito o envio da proposta readequada conforme o anexo VI do instrumento convocatório
14/12/2023 - 16:06	Mensagem do sistema	Negociações encerradas. Iniciada a Etapa de Habilitação do 1º Colocado, em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens. Licitantes interessados em Aderir ao Cadastro de Reserva, poderão sinalizar através do botão "Aderir ao Cadastro de Reserva"
14/12/2023 - 16:03	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Prezado fornecedor solicito que reajuste seus preços para o melhor lance possível, observado o valor de referência de cada item.
14/12/2023 - 16:03	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação com o 1º Colocado. Favor se atentarem as mensagens encaminhadas pelo Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
14/12/2023 - 16:01	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios acerca da inexecuibilidade do preço.
14/12/2023 - 16:01	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, a licitante que não mantiver sua proposta poderá ficar impedida de licitar e contratar com esta Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos, razão pela qual, ela deverá formular seus lances com responsabilidade.
14/12/2023 - 16:01	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Após a fase competitiva, as licitantes vencedoras deverão apresentar através do sistema o anexo VI contendo a proposta ajustada ao lance vencedor, sob pena de desclassificação caso não enviada dentro do prazo estabelecido conforme as condições estabelecidas no instrumento convocatório
14/12/2023 - 16:01	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Após a etapa de lances, o pregoeiro poderá realizar diligência, com fundamento no art. 43, §3º, da Lei Federal nº 8.666/93, destinada a esclarecer ou complementar informações sobre os documentos já enviados no momento do cadastramento da proposta.
14/12/2023 - 16:01	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Pedimos aos senhores(as) que tenham responsabilidades ao ofertar seus valores, para que possam cumprir com suas propostas.
14/12/2023 - 16:00	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	É importante deixar bem claro que são de responsabilidade da licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de propostas e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
14/12/2023 - 16:00	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Boa tarde a todos, dou início a sessão pública do Pregão Eletrônico nº PE-044/2023-CPL/PMVG, promovido pela Administração Pública do Município de Vargem Grande.
14/12/2023 - 16:00	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Análise das propostas iniciais apresentadas pelos licitantes interessados no processo.
13/12/2023 - 18:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
01/12/2023 - 18:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 4: Água Mineral Natural, sem gás, acondicionada em copos de 200 ml

Situação: Homologação

Empresa vencedora: LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA

CNPJ Empresa Vencedora: 40.184.684/0001-43

Responsável pela Empresa Vencedora: SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA

Telefone Empresa Vencedora: (98) 9198-1296

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE



Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 1.00

Lances Cadastrados Durante a Fase de Registro de Preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
14/12/2023 - 16:04	LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA	R\$ 0,80

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
15/12/2023 - 11:40	Mensagem do sistema	Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante
15/12/2023 - 11:29	Mensagem do sistema	Iniciado os procedimentos para adjudicação do Lote/Item em favor do licitante
15/12/2023 - 10:59	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão 30 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos"
15/12/2023 - 10:57	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Após análise de todos os documentos, foram verificadas também as autenticidades das certidões emitidas via internet, observando-se o atendimento aos requisitos do edital quanto à habilitação.
15/12/2023 - 10:57	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Bom dia Informo que foram realizadas pesquisas referentes à "Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União", não havendo registros em nome da empresa.
14/12/2023 - 16:45	Mensagem do sistema	O licitante LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA anexou a proposta readequada
14/12/2023 - 16:25	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	A sessão ficara aberta para o envio da proposta readequada, retornaremos dia 15/12 as 11:00hrs
14/12/2023 - 16:06	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Solicito o envio da proposta readequada conforme o anexo VI do instrumento convocatório
14/12/2023 - 16:06	Mensagem do sistema	Negociações encerradas. Iniciada a Etapa de Habilitação do 1º Colocado, em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens. Licitantes interessados em Aderir ao Cadastro de Reserva, poderão sinalizar através do botão "Aderir ao Cadastro de Reserva"
14/12/2023 - 16:03	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Prezado fornecedor solicito que reajuste seus preços para o melhor lance possível, observado o valor de referência de cada item.
14/12/2023 - 16:03	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação com o 1º Colocado. Favor se atentarem as mensagens encaminhadas pelo Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
14/12/2023 - 16:01	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios acerca da inexequibilidade do preço.
14/12/2023 - 16:01	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, a licitante que não mantiver sua proposta poderá ficar impedida de licitar e contratar com esta Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos, razão pela qual, ela deverá formular seus lances com responsabilidade.
14/12/2023 - 16:01	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Após a fase competitiva, as licitantes vencedoras deveram apresentar através do sistema o anexo VI contendo a proposta ajustada ao lance vencedor, sob pena de desclassificação caso não enviada dentro do prazo estabelecido conforme as condições estabelecidas no instrumento convocatório
14/12/2023 - 16:01	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Após a etapa de lances, o pregoeiro poderá realizar diligência, com fundamento no art. 43, §3º, da Lei Federal nº 8.666/93, destinada a esclarecer ou complementar informações sobre os documentos já enviados no momento do cadastramento da proposta.
14/12/2023 - 16:01	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Pedimos aos senhores(as) que tenham responsabilidades ao ofertar seus valores, para que possam cumprir com suas propostas.
14/12/2023 - 16:00	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	É importante deixar bem claro que são de responsabilidade da licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de propostas e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
14/12/2023 - 16:00	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Boa tarde a todos, dou início a sessão pública do Pregão Eletrônico nº PE-044/2023-CPL/PMVG, promovido pela Administração Pública do Município de Vargem Grande.

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
14/12/2023 - 16:00	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Análise das propostas iniciais apresentadas pelos licitantes interessados no processo.
13/12/2023 - 18:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
01/12/2023 - 18:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 5: Água Mineral. sem gás, em Garrafas de 500 ML
Situação: Homologação
Empresa vencedora: LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA
CNPJ Empresa Vencedora: 40.184.684/0001-43
Responsável pela Empresa Vencedora: SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA
Telefone Empresa Vencedora: (98) 9198-1296

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 2,00

Lances Cadastrados Durante a Fase de Registro de Preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
14/12/2023 - 16:05	LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA	R\$ 1,80

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
15/12/2023 - 11:40	Mensagem do sistema	Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante
15/12/2023 - 11:29	Mensagem do sistema	Iniciado os procedimentos para adjudicação do Lote/Item em favor do licitante
15/12/2023 - 10:59	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão 30 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos"
15/12/2023 - 10:57	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Após análise de todos os documentos, foram verificadas também as autenticidades das certidões emitidas via internet, observando-se o atendimento aos requisitos do edital quanto à habilitação.
15/12/2023 - 10:57	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Bom dia Informo que foram realizadas pesquisas referentes à "Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União", não havendo registros em nome da empresa.
14/12/2023 - 16:45	Mensagem do sistema	O licitante LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA anexou a proposta readequada
14/12/2023 - 16:25	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	A sessão ficará aberta para o envio da proposta readequada, retornaremos dia 15/12 as 11:00hrs
14/12/2023 - 16:06	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Solicito o envio da proposta readequada conforme o anexo VI do instrumento convocatório
14/12/2023 - 16:06	Mensagem do sistema	Negociações encerradas. Iniciada a Etapa de Habilitação do 1º Colocado, em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens. Licitantes interessados em Aderir ao Cadastro de Reserva, poderão sinalizar através do botão "Aderir ao Cadastro de Reserva"
14/12/2023 - 16:03	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Prezado fornecedor solicito que reajuste seus preços para o melhor lance possível, observado o valor de referência de cada item.
14/12/2023 - 16:03	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação com o 1º Colocado. Favor se atentarem as mensagens encaminhadas pelo Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
14/12/2023 - 16:01	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios acerca da inexequibilidade do preço.
14/12/2023 - 16:01	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, a licitante que não mantiver sua proposta poderá ficar impedida de licitar e contratar com esta Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos, razão pela qual, ela deverá formular seus lances com responsabilidade.

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
14/12/2023 - 16:01	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Após a fase competitiva, as licitantes vencedoras deverão apresentar através do sistema o anexo VI contendo a proposta ajustada ao lance vencedor, sob pena de desclassificação caso não enviada dentro do prazo estabelecido conforme as condições estabelecidas no instrumento convocatório
14/12/2023 - 16:01	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Após a etapa de lances, o pregoeiro poderá realizar diligência, com fundamento no art. 43, §3º, da Lei Federal nº 8.666/93, destinada a esclarecer ou complementar informações sobre os documentos já enviados no momento do cadastramento da proposta.
14/12/2023 - 16:01	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Pedimos aos senhores(as) que tenham responsabilidades ao ofertar seus valores, para que possam cumprir com suas propostas.
14/12/2023 - 16:00	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	É importante deixar bem claro que são de responsabilidade da licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de propostas e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
14/12/2023 - 16:00	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Boa tarde a todos, dou início a sessão pública do Pregão Eletrônico nº PE-044/2023-CPL/PMVG, promovido pela Administração Pública do Município de Vargem Grande.
14/12/2023 - 16:00	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Análise das propostas iniciais apresentadas pelos licitantes interessados no processo.
13/12/2023 - 18:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
01/12/2023 - 18:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 6: Água Mineral. sem gás, em Garrafas de 500 ML

Situação: Homologação

Empresa vencedora: LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA

CNPJ Empresa Vencedora: 40.184.684/0001-43

Responsável pela Empresa Vencedora: SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA

Telefone Empresa Vencedora: (98) 9198-1296

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 2,00

Lances Cadastrados Durante a Fase de Registro de Preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
14/12/2023 - 16:05	LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA	R\$ 1,80

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
15/12/2023 - 11:40	Mensagem do sistema	Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante
15/12/2023 - 11:29	Mensagem do sistema	Iniciado os procedimentos para adjudicação do Lote/Item em favor do licitante
15/12/2023 - 10:59	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão 30 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos"
15/12/2023 - 10:57	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Após análise de todos os documentos, foram verificadas também as autenticidades das certidões emitidas via internet, observando-se o atendimento aos requisitos do edital quanto à habilitação.
15/12/2023 - 10:57	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Bom dia Informo que foram realizadas pesquisas referentes à "Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União", não havendo registros em nome da empresa.
14/12/2023 - 16:45	Mensagem do sistema	O licitante LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA anexou a proposta readequada
14/12/2023 - 16:25	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	A sessão ficara aberta para o envio da proposta readequada, retornaremos dia 15/12 as 11:00hrs
14/12/2023 - 16:06	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Solicito o envio da proposta readequada conforme o anexo VI do instrumento convocatório

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
14/12/2023 - 16:06	Mensagem do sistema	Negociações encerradas. Iniciada a Etapa de Habilitação do 1º Colocado, em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens. Licitantes interessados em Aderir ao Cadastro de Reserva, poderão sinalizar através do botão "Aderir ao Cadastro de Reserva"
14/12/2023 - 16:03	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Prezado fornecedor solicito que reajuste seus preços para o melhor lance possível, observado o valor de referência de cada item.
14/12/2023 - 16:03	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação com o 1º Colocado. Favor se atentarem as mensagens encaminhadas pelo Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
14/12/2023 - 16:01	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios acerca da inexecutabilidade do preço.
14/12/2023 - 16:01	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, a licitante que não mantiver sua proposta poderá ficar impedida de licitar e contratar com esta Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos, razão pela qual, ela deverá formular seus lances com responsabilidade.
14/12/2023 - 16:01	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Após a fase competitiva, as licitantes vencedoras deveram apresentar através do sistema o anexo VI contendo a proposta ajustada ao lance vencedor, sob pena de desclassificação caso não enviada dentro do prazo estabelecido conforme as condições estabelecidas no instrumento convocatório
14/12/2023 - 16:01	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Após a etapa de lances, o pregoeiro poderá realizar diligência, com fundamento no art. 43, §3º, da Lei Federal nº 8.666/93, destinada a esclarecer ou complementar informações sobre os documentos já enviados no momento do cadastramento da proposta.
14/12/2023 - 16:01	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Pedimos aos senhores(as) que tenham responsabilidades ao ofertar seus valores, para que possam cumprir com suas propostas.
14/12/2023 - 16:00	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	É importante deixar bem claro que são de responsabilidade da licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de propostas e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
14/12/2023 - 16:00	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Boa tarde a todos, dou início a sessão pública do Pregão Eletrônico nº PE-044/2023-CPL/PMVG, promovido pela Administração Pública do Município de Vargem Grande.
14/12/2023 - 16:00	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Análise das propostas iniciais apresentadas pelos licitantes interessados no processo.
13/12/2023 - 18:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
01/12/2023 - 18:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Pregoeiro(a): Ricardo Barros Pereira

Equipe de Apoio: Karllianne Dos Santos Vidinha



MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE

[Handwritten signature]

Equipe de Apoio: Maria Cleiciane Costa Conceição



**Relatório de Classificação**

Relatório de Classificação da licitação pública, na modalidade de Registro de Preços, a que se refere o edital nº PE-044/2023-CPL/PMVG do(a) MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE, CNPJ 05.648.738/0001-83.

Nome do promotor / comprador: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Edital: PE-044/2023-CPL/PMVG

Data de início do recebimento das propostas: 01 de dezembro de 2023 às 18:00

Data da Realização: 14 de dezembro de 2023 às 16:00

Local: www.licitamaisbrasil.com.br

Pregoeiro responsável: Ricardo Barros Pereira

Ao(s) 14 dia(s) do mês dezembro do ano de 2023, no endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, nos termos da convocação de aviso de licitação, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) Sr.(a) Ricardo Barros Pereira juntamente com a equipe de apoio Sr.(a) Karllianne Dos Santos Vidinha e Maria Cleiciane Costa Conceição, para proceder a sessão pública de Registro de Preços com o objetivo de adquirir/contratar: Registro de Preços, do tipo Menor Preço por item, visando a Futura e Eventual Contratação de empresa para Fornecimento de Água Mineral para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Vargem Grande (MA).

Item/Lote 1: Água Mineral. sem gás, acondicionada em garrafão de polipropileno, com capacidade de 20(vinte) litros, (somente liquido)

Participação: Ampla participação

Situação: Homologação

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 8,50

Item/Lote 2: Água Mineral. sem gás, acondicionada em garrafão de polipropileno, com capacidade de 20(vinte) litros, (somente liquido)

Participação: Diferenciado – Cota de 25% para ME-EPP

Situação: Homologação

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 8,50

Item/Lote 3: Água Mineral. sem gás, acondicionada em garrafão de polipropileno, com capacidade de 20 (vinte) litros, (com vasilhame)

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Homologação

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 30,00

Item/Lote 4: Água Mineral Natural. sem gás, acondicionada em copos de 200 ml

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Homologação

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 0,80

Item/Lote 5: Água Mineral. sem gás, em Garrafas de 500 ML

Participação: Ampla participação

Situação: Homologação

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 1,80

Item/Lote 6: Água Mineral. sem gás, em Garrafas de 500 ML

Participação: Diferenciado – Cota de 25% para ME-EPP

Situação: Homologação

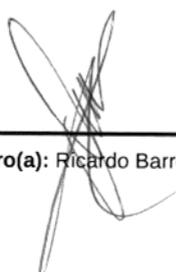
Motivo:

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE



Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 1,80



Pregoeiro(a): Ricardo Barros Pereira



Equipe de Apoio: Karllianne Dos Santos Vidinha



Equipe de Apoio: Maria Cleiciane Costa Conceição

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE



Relatório de Primeiros Colocados da Fase de Lances

Nome do promotor / comprador: MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE

Edital: PE-044/2023-CPL/PMVG

Data de início do recebimento das propostas: 01 de dezembro de 2023 às 18:00

Data da Realização: 14 de dezembro de 2023 às 16:00

Local: www.licitamaisbrasil.com.br

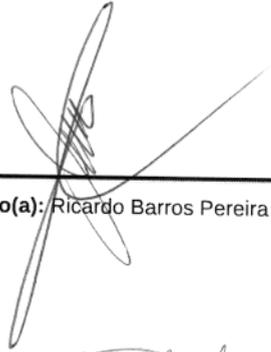
Pregoeiro(a) responsável: Ricardo Barros Pereira

Empresa: LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 40.184.684/0001-43

Valor total do Fornecedor: R\$ 372.500,00

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Marca:	Valor Unitário:	Valor Total:
1	Água Mineral. sem gás, acondicionada em garrafão de polipropileno, com capacidade de 20(vinte) litros, (somente líquido)	Garrafão	18750,00	MAR DOCE MINERAÇÃO	R\$ 8,50	R\$ 159.375,00
2	Água Mineral. sem gás, acondicionada em garrafão de polipropileno, com capacidade de 20(vinte) litros, (somente líquido)	Garrafão	6250,00	MAR DOCE MINERAÇÃO	R\$ 8,50	R\$ 53.125,00
3	Água Mineral. sem gás, acondicionada em garrafão de polipropileno, com capacidade de 20 (vinte) litros, (com vasilhame)	Garrafão	1200,00	MAR DOCE MINERAÇÃO	R\$ 30,00	R\$ 36.000,00
4	Água Mineral Natural. sem gás, acondicionada em copos de 200 ml	Copo	20000,00	MAR DOCE MINERAÇÃO	R\$ 0,80	R\$ 16.000,00
5	Água Mineral. sem gás, em Garrafas de 500 ML	Garrafa	45000,00	MAR DOCE MINERAÇÃO	R\$ 1,80	R\$ 81.000,00
6	Água Mineral. sem gás, em Garrafas de 500 ML	Garrafa	15000,00	MAR DOCE MINERAÇÃO	R\$ 1,80	R\$ 27.000,00


Pregoeiro(a): Ricardo Barros Pereira


Equipe de Apoio: Karllianne Dos Santos Vidinha



MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE

Equipe de Apoio:  Maria Cleiciane Costa Conceição



MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE



Termo de Adjucação

Nome do promotor / comprador: MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE

Edital: PE-044/2023-CPL/PMVG

O(A) Pregoeiro(a) da(o) MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE, sr.(a) Ricardo Barros Pereira, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8666/1993 e Lei 10.520/2002), após exame e deliberação do processo administrativo Nº 0101.07221.2023 que institui o presente Registro de Preços, resolve Adjudicar.

Empresas vencedoras

Empresa:	Total:
LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA	R\$ 372.500,00

Lote 1:

Situação: Homologação

Empresa vencedora: LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA

Item: Água Mineral. sem gás, acondicionada em garrafão de polipropileno, com capacidade de 20(vinte) litros, (somente líquido)

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 8,50	18750,00	MAR DOCE MINERAÇÃO	R\$ 159.375,00	R\$ 159.937,50	-R\$ 562,50

Lote 2:

Situação: Homologação

Empresa vencedora: LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA

Item: Água Mineral. sem gás, acondicionada em garrafão de polipropileno, com capacidade de 20(vinte) litros, (somente líquido)

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 8,50	6250,00	MAR DOCE MINERAÇÃO	R\$ 53.125,00	R\$ 53.312,50	-R\$ 187,50

Lote 3:

Situação: Homologação

Empresa vencedora: LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA

Item: Água Mineral. sem gás, acondicionada em garrafão de polipropileno, com capacidade de 20 (vinte) litros, (com vasilhame)

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 30,00	1200,00	MAR DOCE MINERAÇÃO	R\$ 36.000,00	R\$ 36.876,00	-R\$ 876,00

Lote 4:

Situação: Homologação

Empresa vencedora: LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA

Item: Água Mineral Natural. sem gás, acondicionada em copos de 200 ml

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 0,80	20000,00	MAR DOCE MINERAÇÃO	R\$ 16.000,00	R\$ 17.000,00	-R\$ 1.000,00

Lote 5:

Situação: Homologação

Empresa vencedora: LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA

Item: Água Mineral. sem gás, em Garrafas de 500 ML

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 1,80	45000,00	MAR DOCE MINERAÇÃO	R\$ 81.000,00	R\$ 90.450,00	-R\$ 9.450,00

Lote 6:

Situação: Homologação

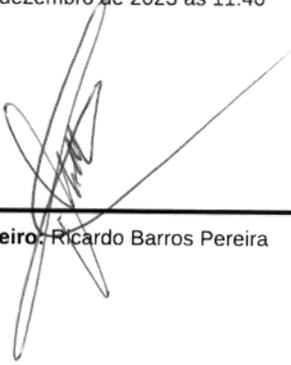
Empresa vencedora: LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA

Item: Água Mineral. sem gás, em Garrafas de 500 ML

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 1,80	15000,00	MAR DOCE MINERAÇÃO	R\$ 27.000,00	R\$ 30.150,00	-R\$ 3.150,00

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE

Data e horário da Adjudicação:
15 de dezembro de 2023 às 11:40



Pregoeiro: Ricardo Barros Pereira





Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP- 044/2023-CPL/PMVG
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.07221.2023

Tornamos público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP-044/2023-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.07221.2023, do tipo menor preço Item, objetivando a Contratação de empresa para Fornecimento de Água Mineral para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Vargem Grande (MA), tendo como vencedora a empresa: LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA inscrita no CNPJ nº 40.184.684/0001-43 considerada vencedora total do certame com valor total de R\$ 372.500,00 (trezentos e setenta e dois mil e quinhentos reais) Comunica assim o resultado final do Procedimento, levando em conta o interesse público e Administrativo.

Vargem Grande - MA, em 15 de Dezembro de 2023.


Ricardo Barros Pereira
Pregoeiro Municipal
Portaria 004/2023

À
Assessoria Jurídica do Município
Nesta.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-044/2023-CPL/PMVG

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA, vem solicitar da Assessoria jurídica, parecer conclusivo referente ao **Pregão Eletrônico nº PE-044/2023-CPL/PMVG**, segue anexo à documentação que compõem o presente processo.

Vargem Grande - MA, 15 de Novembro de 2023.



Ricardo Barros Pereira
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 004/2023

ASSESSORIA JURIDICA DO MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE – MA

REF.PROC. N º 0101.07221.2023

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Registro de preços, do tipo menor preço visando a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de água mineral para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Vargem Grande/MA.

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO Nº 076/2023 – ASSEJUR/CPL

➤ RELATÓRIO:

Veio a conhecimento da Assessoria Jurídica do Município a existência do processo 0101.07221.2023, para a análise quanto à legalidade para o registro de preços, do tipo menor preço visando a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de água mineral para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Vargem Grande/MA.

• FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados. Ela envolve, também, o exame prévio e conclusivo dos textos de contratos ou instrumentos congêneres a serem celebrados e publicados.

Nossa função é justamente apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências, para salvaguardar a autoridade assessorada, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.

Importante salientar, que o exame dos autos processuais restringe-se aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Em relação a estes, partiremos da premissa de que a autoridade competente municiou-se dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos.



De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado e escolha da modalidade, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

De outro lado, cabe esclarecer que, via de regra, não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, é nosso dever salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O prosseguimento do feito sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

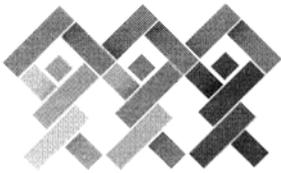
- FUNDAMENTAÇÃO

A doutrina administrativista conceitua licitação como um procedimento administrativo, de observância obrigatória pelos órgãos e entidades da administração pública, em que, observada a igualdade entre os participantes, seleciona a proposta mais vantajosa ao poder público, uma vez preenchidos os requisitos mínimos necessários ao bom cumprimento das obrigações elencadas no instrumento convocatório e em seu respectivo contrato administrativo.

Trata-se, portanto, de uma disputa isonômica ao fim da qual será selecionada dentre as propostas apresentadas, aquela que demonstra maior vantajosidade aos interesses da administração para realização de obras, serviços, concessões, alienação, compras, entre outros. Tal premissa, encontra-se expressa na Carta Magna, *in verbis*:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.



A realização de licitação na modalidade Pregão é aplicável para a contratação de bens e serviços comuns, independentemente do valor, nos termos do art. 1º da Lei nº 10.520/02, o que se aplica ao caso em tela, uma vez que o objeto licitado é Serviços. As modalidades podem ser definidas de acordo com o art. 22, da Lei nº 8.666/93. Porém optou-se por utilizar o Pregão, visto a sua garantia de isonomia.

Vale destacar, para fins de verificação da adequação da modalidade utilizada, posicionamentos do TCU, a seguir:

“Utilize, sempre que possível, a modalidade de pregão para a aquisição de bens e serviços comuns, assim considerados aqueles cujos padrões de desempenho e de qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, podendo, todavia, adotar outra modalidade, mas, neste caso, desde que a escolha seja devidamente justificada.” Acórdão nº 2.900/2009 – Plenário;

“Verifica-se, portanto, que o principal aspecto a ser observado no que se refere a opção pela modalidade de pregão e a possibilidade de se imprimir que se ressaltar que os procedimentos executados pela Administração Pública para realização do pregão devem também obedecer aos princípios norteadores de todo ato administrativo, em especial, aqueles previstos no art. 37, caput, da Lei Maior.” Acórdão nº 1182/2007 – Plenário.

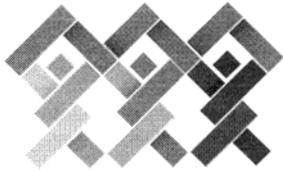
A modalidade de licitação pregão pode ser realizada, de acordo com a legislação federal, no modo presencial (Decreto Federal nº 3.555/2000) e no modo eletrônico (Decreto Federal nº 5.450/2005), sendo este último utilizado no caso em comento.

O pregão eletrônico é uma das formas de realização da modalidade licitatória de pregão, apresentando as regras básicas do pregão presencial com procedimentos específicos, caracterizando-se especialmente pela ausência da “presença física” do pregoeiro e dos demais licitantes, uma vez que toda interação é feita por meio de sistema eletrônico de comunicação pela internet, tendo como importante atributo a potencialização de agilidade aos processos licitatórios, minimizando custos para a Administração Pública.

O uso e a aplicabilidade do pregão, na forma eletrônica, proporcionam grandes vantagens aos entes públicos, notadamente em virtude de suas características de celeridade, desburocratização, economia, ampla divulgação, publicidade e eficiência na contratação.

Assim, dadas as vantagens do pregão eletrônico, o Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, tornou obrigatória a utilização da modalidade eletrônica para aquisição de bens e serviço comuns, *in verbis*:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.



§ 1º A utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, pelos órgãos da administração pública federal direta, pelas autarquias, pelas fundações e pelos fundos especiais é obrigatória.

Com dito ao norte a minuta do Edital e do instrumento do contrato acostados folhas pretéritas restam apreciados e aprovados pelo parecer preliminar acostado aos autos, portanto este parecer figurará como conclusivo.

Tendo em vista tratar-se de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, além das disposições contidas na Lei Geral de Licitações – que no caso tem aplicação subsidiária – devem ser observadas as determinações contidas na Lei 10.520/2002 e Decreto Federal n.º 7.892/2013.

No caso em tela, verifica-se o atendimento aos ditames legais, visto que a modalidade licitatória utilizada está correta e consta nos autos a pesquisa de mercado.

- DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

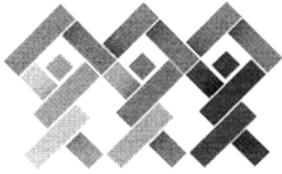
O Registro de Preços encontra previsão no art. 15, II, da Lei nº 8.666/1993 como procedimento a ser utilizado preferencialmente para as compras realizadas pela Administração Pública. Contudo, o Decreto Federal nº 7.892/2013, ao regulamentar o dispositivo, previu a sua utilização para além da aquisição de bens, autorizando a adoção nas contratações de serviços.

Impende registrar que o sistema de registro de preços tem como objetivo primordial facilitar as contratações futuras, evitando que, a cada vez, seja realizado novo procedimento licitatório.

Como se observa, no caso em comento é adequado o enquadramento do objeto a ser contratado às hipóteses descritas no Decreto Federal nº 7.892/2013, pois apresentou as razões que justificam a adoção do SRP.

- ANÁLISE DO PROCESSO:

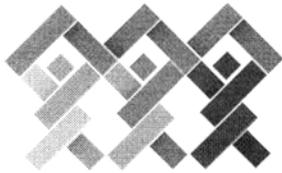
O procedimento administrativo instaurado para a realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cuja regulamentação consta na Lei nº 10.520/02, está instruído com as seguintes peças, em cumprimento ao art. 38 da Lei nº 8.666/93, cuja aplicação é subsidiária nesta modalidade de licitação:



- 1- Solicitação de abertura de licitação, feita pela Secretaria Municipal de Educação, que tem por finalidade o registro de preços, do tipo menor preço visando a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de água mineral para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Vargem Grande/MA;
- 2- Pesquisas de preço para média de preços auferidos no mercado;
- 3- Portaria - designação do Pregoeiro e equipe de apoio;
- 4- Minuta do edital e contrato;
- 5- Parecer da Consultoria Jurídica – sobre o procedimento licitatório conjunto e referente à minuta do edital e contrato;
- 6- Consigna-se que houve publicação dos avisos de licitação do Pregão Eletrônico 044/2023, nos meios oficiais, conforme publicação em anexadas ao processo, com data de abertura no dia 14 de dezembro das 2023 às 16:00hrs, portanto em estrita obediência à legislação pertinente quanto à forma e os prazos para a realização do certame, respeitando assim o princípio da publicidade e de acordo com o previsto no art. 20, do Decreto nº 10.024/19;
- 7- A convocação dos interessados ocorreu por meio da publicação do Edital – e-DOM, DOE e Jornal de grande circulação;

• **DA SESSÃO DE JULGAMENTO**

1. A Sessão do Pregão Eletrônico N° 044/2023 foi iniciada em 14.12.2023, onde o Pregoeiro abriu a sessão para análise das documentações (ficha técnica). Após a devidas análises o Pregoeiro anunciou o resultado das análises das fichas técnicas.
2. Logo após ocorreu o início da fase de lances, tendo esta transcorrido sem qualquer percalço. Seguidamente, o Pregoeiro passou para os procedimentos de habilitação baixando os documentos de habilitação para as referidas análises e validações.



Posteriormente a sessão foi suspensa para o envio da proposta readequada, sendo remarcada o retorno para o dia 15.12.2023 as 11:00hrs.

3. A sessão foi reiniciada, onde foi constatado que a empresa LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA anexou a proposta readequada.
4. Em seguida foi iniciado a fase recursal, onde foi aberto o prazo de 30 minutos para manifestação de interposição de recurso. Após este prazo não se constatou nenhuma manifestação de interposição de recurso. Por conseguinte, foi declarada vencedora do Pregão Eletrônico Nº 044/2023 a empresa LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA em sua totalidade, conforme descritos nos autos.

Desse modo, observa-se que o procedimento adotado está em conformidade com os ditames da lei, bem como a documentação encontra-se legalmente habilitada para efetivação do referido processo. O processo foi adjudicado em 15 de dezembro de 2023 e deverá ser encaminhado, para Homologação dos resultados.

Encaminhe-se para Homologação, empenho, contrato e publicação do Extrato de Contrato.
É o Parecer.

Vargem Grande – MA, 16 de dezembro de 2023.


Hugo Raphael Araújo de Mesquita
Assessor Jurídico/CPL
OAB/MA 17.018

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP - 044/2023-CPL/PMVG
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.07221.2023



Tornamos público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP -044/2023-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.07221.2023, do tipo menor preço Item, objetivando a Contratação de empresa para Fornecimento de Água Mineral para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Vargem Grande (MA), tendo como vencedora a empresa: LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA inscrita no CNPJ nº 40.184.684/0001-43 considerada vencedora total do certame com valor total de R\$ 372.500,00 (trezentos e setenta e dois mil e quinhentos reais) Comunica assim o resultado final do Procedimento, levando em conta o interesse público e Administrativo. Vargem Grande - MA, em 15 de Dezembro de 2023. **Ricardo Barros Pereira** Pregoeiro Municipal Portaria 004/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 20180282/2023

EXTRATO DO DECIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

DECIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180282. PARTES: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e a empresa RAIMUNDO P. SANTOS-ME. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para realizar a primeira etapa da Urbanização da Avenida Roberto Leite no município de Vargem Grande-MA. DATA DE ASSINATURA, 13 de Dezembro de 2023. VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 180 (cento e oitenta) dias. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Tomada de Preços nº 002/2018 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 0108.154510003.0.100 - Pavimentação e Recuperação de Vias Públicas, Classificação econômica 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, Subelemento 4.4.90.51.99. ASSINATURAS: CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, Representada pelo Sr. Icaro da Silva Portela, Secretário Municipal de Obras e Transportes e CONTRATADA: RAIMUNDO P. SANTOS-ME, Representada pelo Sr. RAIMUNDO PINHEIRO SANTOS. Vargem Grande/MA. 13/12/2023. Icaro da Silva Portela – Secretário Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - RESULTADO DE JULGAMENTO: 041/2023

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP - 041/2023-CPL/PMVG
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.07217.2023

Tornamos público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP -041/2023-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.07217.2023, do tipo menor preço Item, objetivando a Contratação de Empresa Especializada em Confecção de Malharia, objetivando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Vargem Grande/MA, tendo como vencedora a empresa: MALHARIA OLHO VIVO LTDA inscrita no CNPJ nº 26.105.179/0001-35 considerada vencedora total do certame com valor total de R\$ 1.347.325,00 (um milhão, trezentos e quarenta e sete mil trezentos e vinte e cinco reais) Comunica assim o resultado final do Procedimento, levando em conta o interesse público e Administrativo. Vargem Grande - MA, em 18 de Dezembro de 2023. **Ricardo Barros Pereira** Pregoeiro Municipal Portaria 004/2023.

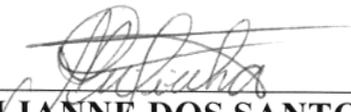




TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

ENCERRO, nesta data, o 1º volume dos autos do Processo Administrativo nº Processo Administrativo nº 0101.07221.2023, que tem como assunto o Registro de Preços, do tipo Menor Preço por item, visando a Futura e Eventual Contratação de empresa para Fornecimento de Água Mineral, iniciando na folha de número 01 e findando nesta folha nº 455, não podendo mais nada lhe ser acrescentado.

Vargem Grande - MA, em 18 de dezembro de 2023.



KARLLIANNE DOS SANTOS VIDINHA
Chefe de Seção de Divisão de Licitação
Matricula 07159



TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

ABRO, nesta data, o 2º volume dos autos do Processo Administrativo nº 0101.07221.2023, que tem como assunto Registro de Preços, do tipo Menor Preço por item, visando a Futura e Eventual Contratação de empresa para Fornecimento de Água Mineral, que se inicia nesta folha nº 456.

Vargem Grande - MA, em 21 de Dezembro de 2023.

KARLLIANNE DOS SANTOS VIDINHA
Chefe de Seção de Divisão de Licitação
Matricula 07159

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE



Termo de Homologação

Nome do promotor / comprador: MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE

Edital: PE-044/2023-CPL/PMVG

A Autoridade Competente da(o) Secretaria de Educação, sr.(a) Raimundo Nonato da Costa, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 8666/1993 e Lei 10.520/2002), após constatar a legitimidade dos atos procedimentos e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve HOMOLOGAR o resultado do Registro de Preços nº 0101.07221.2023, cujo objeto trata da Aquisição de bens comuns de: Registro de Preços, do tipo Menor Preço por item, visando a Futura e Eventual Contratação de empresa para Fornecimento de Água Mineral para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Vargem Grande (MA).

Empresas vencedoras

Empresa:	Total:
LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA	R\$ 372.500,00

Lote 1:

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA

Item: Água Mineral, sem gás, acondicionada em garrafão de polipropileno, com capacidade de 20(vinte) litros, (somente líquido)

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 8,50	18750,00	MAR DOCE MINERAÇÃO	R\$ 159.375,00	R\$ 159.937,50	-R\$ 562,50

Lote 2:

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA

Item: Água Mineral, sem gás, acondicionada em garrafão de polipropileno, com capacidade de 20(vinte) litros, (somente líquido)

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 8,50	6250,00	MAR DOCE MINERAÇÃO	R\$ 53.125,00	R\$ 53.312,50	-R\$ 187,50

Lote 3:

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA

Item: Água Mineral, sem gás, acondicionada em garrafão de polipropileno, com capacidade de 20 (vinte) litros, (com vasilhame)

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 30,00	1200,00	MAR DOCE MINERAÇÃO	R\$ 36.000,00	R\$ 36.876,00	-R\$ 876,00

Lote 4:

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA

Item: Água Mineral Natural, sem gás, acondicionada em copos de 200 ml

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 0,80	20000,00	MAR DOCE MINERAÇÃO	R\$ 16.000,00	R\$ 17.000,00	-R\$ 1.000,00

Lote 5:

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA

Item: Água Mineral, sem gás, em Garrafas de 500 ML

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 1,80	45000,00	MAR DOCE MINERAÇÃO	R\$ 81.000,00	R\$ 90.450,00	-R\$ 9.450,00

Lote 6:

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA

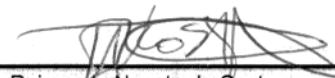
Item: Água Mineral, sem gás, em Garrafas de 500 ML

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 1,80	15000,00	MAR DOCE MINERAÇÃO	R\$ 27.000,00	R\$ 30.150,00	-R\$ 3.150,00

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE

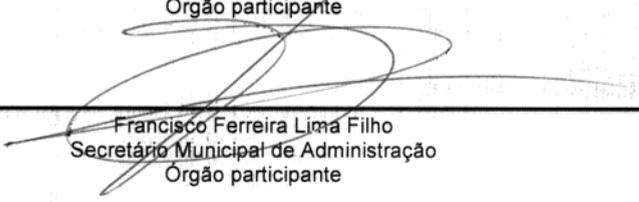


Data e horário da Homologação:
21 de dezembro de 2023 às 17:08


Raimundo Nonato da Costa
Secretário Municipal de Educação
Órgão Gerenciador


Carla Nicolly Mesquita de Mesquita
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.
Órgão participante


Thais Kellen Leite de Mesquita
Secretária Municipal de Saúde
Órgão participante


Francisco Ferreira Lima Filho
Secretário Municipal de Administração
Órgão participante